

RELATÓRIO ECONÓMICO

4.º TRIMESTRE DE 2019



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
António Estote

ÍNDICE GERAL RESUMIDO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
SUMÁRIO.....	4
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	9
2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	23
3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	36
4 ANEXO 1- VAB DOS SECTORES.....	57
ACRÓNIMOS.....	63

NOTA INTRODUTÓRIA

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco Nacional de Angola (BNA), Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 15 de Maio de 2020. O 4.º Trimestre de 2019 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do segundo trimestre após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Preenchemos a cinzento as informações ou discussões de carácter mais técnico, dando a possibilidade ao leitor de “saltar” estes parágrafos sem perder o conteúdo do relatório.

O corpo principal deste relatório (sem anexos) contém, a partir do sumário, 31 páginas, correspondentes a cerca de 1 hora de leitura. O espaço restante é constituído por gráficos e formatação.

SUMÁRIO

Produto Interno Bruto (PIB)

O PIB em medidas encadeadas de volume do Instituto Nacional de Estatística (INE), apresenta, nos últimos 12 trimestres, uma linha de tendência pouco acentuada, em U, entre -1,5% e 0%, atingindo -1%, no 4.º Trimestre de 2019. Os dados de 2018 foram significativamente agravados, do que resultou uma recessão, em 2019, menor do que a esperada (comparação entre 2019 e 2018). Contudo, o PIB real decresceu relativamente à expectativa, passando de -2,3% para -2,9% do PIB de 2017.

O país encontra-se em recessão há 4 anos consecutivos e a caminho do quinto. O efeito desta redução dos rendimentos, conjugado com um aumento estimado da população de 3,1%, teve efeitos dramáticos no nível de vida das pessoas. Numa perspectiva mais adequada à análise da variação dos rendimentos, o PIB nominal do BNA, deflacionado da inflação do INE, tem uma trajectória em U invertido, muito regular e acentuada até ao 1.º Trimestre de 2019, invertendo-se, depois, para uma trajectória em U, ainda que negativa, próxima dos -10%, no final do ano.

Contudo, a inflação do INE, relativamente ao ano de 2019, não tem qualquer consistência com a realidade. Os preços, os dados de base, estão errados. A inflação pode ter-se situado entre 50% e 90%, com a generalidade dos produtos nos supermercados e praças a agravarem-se para o dobro, cujo efeito foi moderado pelo menor crescimento de outros bens e serviços, como educação e transportes. Não tendo forma de conhecer melhor a inflação, decidimos optar, de forma totalmente arbitrária, pelo valor intermédio de 70%. Só por mero acaso este valor corresponderá à inflação efectiva, mas estará muito mais próximo desta do que o valor de 17% apresentado pelo INE.

Considerando esta inflação, o PIB deflacionado apresenta uma trajectória côncava mas quase rectilínea, próxima de -10%, em 2018, que se acentua, em 2019, atingindo -20% no final do ano.

O VAB petrolífero apresenta uma variação sinusoidal entre -9% e -5%. O peso do sector cai de cerca de 37% para 34%. A economia petrolífera está a desaparecer de forma acelerada.

Na perspectiva do INE, a economia não-petrolífera, apresenta uma tendência ligeiramente crescente. Na perspectiva dos rendimentos e usando uma inflação 70%, a linha de tendência apresenta uma trajectória horizontal, próxima de -5% até ao 2.º Trimestre de 2019, transformando-se depois numa trajectória em U invertido acentuada, que atinge valores próximos de -22% no final de 2019. Considerando a banda de variação da inflação entre 50% e 90%, a média das famílias dependentes dos rendimentos não-petrolíferos perdeu perto de 20%¹, do seu rendimento real relativamente a 2018 e 30% relativamente a 2016.

A estrutura do VAB não-petrolífero deteriora-se, com o peso dos sectores prioritários a cair 1 ponto percentual em detrimento da Construção e Serviços, que agora representam 81% do PIB. Há 8 trimestres que os sectores prioritários decrescem a um ritmo regular de -2% por trimestre! A diversificação é, ainda, uma miragem.

Nas cidades, quase 90% dos adultos (86%) vêem necessidade de trabalhar (taxa de actividade), mas quase metade (43%) não consegue (taxa de desemprego), mesmo com um critério de emprego tão permissivo como o da OIT (ter recebido pelo menos 1 hora de remuneração nas últimas 2 semanas).

Em vésperas da pandemia de COVID-19, a situação da económica e social angolana era, portanto, bastante precária.

¹ Entre 15% e 28% relativamente a 2018 e entre 25% e 35%, relativamente a 2016.

Dados perfeitamente comprovados demonstram que mais de 90% das mortes relacionadas com a doença se situam na faixa etária acima dos 60 anos, atingindo quase 100% se lhes acrescentarmos as doenças de risco. Estes grupos poderão variar entre 5% e 25% da população nos diversos países do mundo. Se os Governos tivessem concentrado a sua atenção no isolamento eficaz dessa população ter-se-iam poupado muitas vidas. Mesmo com uma eficácia de 50% no isolamento dos grupos de risco, ter-se-iam reduzido as actuais mortes em mais de 45%!

O confinamento cego tem de acabar imediatamente, substituído pelo confinamento inteligente!

Se tudo correr bem daqui para a frente, a COVID-19 terá, segundo a nossa previsão, um efeito de quebra geral no PIB em quantidades, à volta de 10%, quer na economia petrolífera, quer na não-petrolífera. Contudo, mais de 99,5% das nossas exportações são matérias-primas, produtos intermédios que deveriam ser convertidos em produtos finais internos antes de poderem ser considerados no PIB. A forma simples de o fazer é usar o valor das exportações e não as quantidades. Considerando os preços das matérias-primas exportadas, espera-se uma queda dos rendimentos na ordem dos 20%, com o VAB petrolífero a cair 40% e o não-petrolífero 10%. Os rendimentos do Estado e das petrolíferas serão particularmente afectados.

Balança de Pagamentos (BP)

Em 2019, a degradação da Balança Real deveu-se, essencialmente, ao desempenho da Balança de Bens, que se reduziu 17%, em consequência da combinação das reduções de 17% nas exportações e 11% nas importações.

A cobertura das importações de serviços pelas exportações de serviços é decepcionante e deteriorou-se de 7%, no início do ano de 2019, para 4% no 4.º Trimestre.

A carteira de activos (excluindo as reservas) reduziu-se 1%, em resultado de fluxos positivos, de 736 milhões e de uma desvalorização de activos de 1,1 mil milhões de USD! Esta inaceitável desvalorização de activos contribuiu significativamente para a drenagem de fundos do país, mas, inexplicavelmente, não parece atrair a atenção do Governo, oposição e *media*.

O investimento financeiro em Angola sofreu uma ligeira redução de 165 milhões. O Investimento Directo Estrangeiro (IDE) decresce 4,1 mil milhões de USD, devido ao sector petrolífero, cujo desinvestimento ascendeu em 4,7 mil milhões. A principal causa é a “saída” de 12,2 mil milhões, relacionada com os contratos de partilha de produção, que só foi compensada por “entradas” (novos investimentos) de 7,5 mil milhões. Em compensação os empréstimos crescem 7%, correspondentes a cerca de 3,4 mil milhões, anulando quase totalmente os 4,1 mil milhões de decréscimo do IDE. Em resumo, substituímos Investimento Directo Estrangeiro por empréstimos!

Tal como expectável, a Conta Corrente continua positiva. Apesar de se reduzir em 31%, permitiu um nível de cobertura da conta financeira de 160% face o declínio de 61% desta última, e, conseqüentemente, as reservas brutas aumentaram. Considerando os investimentos monetários como correspondendo ao saldo da BP, os investimentos financeiros não monetários correspondem a uma saída líquida de fundos de 2,2 mil milhões de USD, sobrando um saldo de 2,9 mil milhões. Deste, 930 mil correspondem a discrepâncias não identificadas e 1.970 ao aumento dos *stocks* monetários. Porque se fala tanto da importação de 2,6 mil milhões de produtos alimentares e ninguém se parece importar com esta perda de 2,2 mil milhões na conta financeira?

Ambiente de negócios

O principal problema do ambiente de negócios não são os prazos de criação de empresas, a facilidade no pagamento dos impostos e outros indicadores que se aplicam a ambientes de liberdade da iniciativa privada. O problema do nosso ambiente de negócios é a falta de liberdade da iniciativa privada!

Os cidadãos têm mostrado as qualidades necessárias (iniciativa e criatividade); é apenas necessário que o Estado os apoie em vez de os tentar sujeitar às iniciativas do Estado. Deve estabelecer-se a efectiva liberdade de circulação de mercadorias impedindo todos os tipos de controlo pela Polícia Nacional (PN), com excepção dos relativos à segurança pública e rodoviária. Deve promover-se a efectiva liberdade de comércio sem outras restrições que não sejam as que decorrem da protecção dos clientes, concorrentes, recursos naturais e impostos. A liberdade de comércio internacional sem restrições deve ser a norma. A protecção à produção nacional deve ser feita através da pauta aduaneira e não de proibições à importação.

A reestruturação do aparelho de Estado é, conseqüentemente, um importante aspecto para a criação de liberdade dos negócios. Destruir o Estado controlador e limitador e construir um Estado que incentive e facilite os negócios constitui uma tarefa prévia sem a qual todas as outras iniciativas dificilmente terão sucesso.

É também fundamental o registo e protecção da propriedade que permitirão transformar a riqueza fundiária e imobiliária em capital; sem propriedade privada registada e protegida não há iniciativa privada.

É urgente que a PN altere a sua actuação. A sua função é a de proteger e não a de controlar e reprimir os cidadãos. Enquanto as empresas necessitarem de contratar seguranças privados e os cidadãos não puderem deslocar-se, com segurança e confiança de que não serão importunados nem pelos marginais nem pela polícia, não estaremos a ajudar o crescimento da produção.

Estes são os condicionalismos prévios que, apesar de não serem medidos pelos índices internacionais, são essenciais para que possamos abandonar os últimos lugares das classificações e, sobretudo, para que aumente a riqueza do país.

A imposição do cumprimento dos contratos e da Lei, em geral, é uma das principais condicionantes do investimento, porque aumenta o risco e a incerteza, exigindo margens mais elevadas e, conseqüentemente, preços mais altos. A solução do problema das insolvências, do cumprimento dos contratos e da Lei exige tribunais em número adequado e a funcionar.

A educação e saúde são essenciais para uma mão-de-obra produtiva. Um aspecto essencial para a sua melhoria é a desproporção entre o número de filhos e a capacidade de sustento do casal. O Estado deverá promover que cada casal apenas tenha o número de filhos que pode alimentar e educar com saúde, como forma de reduzir a miséria e permitir o desenvolvimento técnico necessário ao crescimento da economia. Os alunos devem ser avaliados em exames nacionais exigentes e retidos se não possuírem as qualificações necessárias, garantindo-se que os padrões africanos e mundiais sejam atingidos num número bem definido de anos, impondo-se objectivos anuais exigentes. Os professores devem ser avaliados pelos resultados dos seus alunos.

Política monetária

Parte significativa da desvalorização do Kwanza corresponde ao período anterior a 2017, quando se aplicou, através de operações do BNA ou imposição administrativa, uma taxa de câmbio fixa: a desvalorização no mercado informal foi de -7%, em 2018, e de +59% em 2019, com um total de 48%, nos dois anos, o que demonstra: 1) que o câmbio, no final de 2019, tem uma componente especulativa importante; 2) que existe uma permanente pressão sobre as divisas, não apenas porque a procura de bens estrangeiros exceda a oferta de divisas nos mercados, mas também porque o USD funciona como moeda de refúgio.

A solução cabe pois, em parte, ao Ministério da Economia, que tem de conseguir melhorar a qualidade e preço da produção nacional e “vendê-la” às empresas e consumidores; e ao BNA, que tem de, URGENTEMENTE, encontrar aplicações em fundos monetários em kwanzas.

A inflação em Angola não depende, no essencial, da quantidade de moeda. Os depósitos em moeda nacional sofreram um incremento insignificante de 0,49%; os depósitos em moeda estrangeira apresentam uma ligeira redução de 0,2%, quando expressos em dólares. Se não houve uma alteração da quantidade de moeda, porque houve então uma inflação de 18%, em 2018, e de entre 50% a 90%, em 2019? Poderá ter havido uma importante redução da produção na ordem dos 10%; mas a restante inflação foi, essencialmente, resultado da depreciação cambial e da alteração das margens. Já falámos da alteração cambial; quanto às margens, os empresários procuraram substituir o efeito da redução dos rendimentos no volume das suas transacções por margens mais elevadas, o que foi facilitado pela confusão resultante da introdução simultânea do IVA e da taxa de câmbio flexível, em Outubro.

A capacidade de financiamento da economia é débil, devido a vários factores: o Estado absorve parte substancial da capacidade de crédito disponível; os taxas de juros reais são negativas; os agentes económicos do sector informal não estão no sistema financeiro; as alterações às taxas de juro directoras são neutralizadas pela elevada inflação.

Na nossa opinião, as principais acções da política económica do BNA devem dirigir-se a: apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através de instrumentos de crédito; criar fundos monetários atractivos, em kwanzas; e gerir de forma adequada o deslizamento cambial.

Política fiscal

A política fiscal está fortemente condicionada pelo efeito da COVID-19. De acordo com as nossas previsões, o confinamento e a redução da actividade em todo o mundo terão como efeito uma redução de 33% na receita e de apenas -1% na despesa, resultando num agravamento do saldo orçamental em 2,8 biliões de kwanzas.

A solução só pode consistir em financiar os gastos de Estado através dos rendimentos dos cidadãos; o rendimento do petróleo vai desaparecer e temos muito pouco tempo para nos adaptarmos a viver sem ele. A contribuição para os serviços comuns, através dos impostos, é um importante direito de cidadania, que torna as pessoas participantes do seu destino e exigentes para com o Executivo que contrataram para o gerir. De governados torna os cidadãos em soberanos e os governantes em seus representantes.

² Esta necessidade resulta do facto de, por erros sucessivos, se ter criado uma forte resistência psicológica a tudo o que é nacional.

O aumento da receita deve, na nossa opinião, focar-se em: 1) contribuição da actividade informal; 2) substituição do IPU por um imposto geral de propriedade; 3) registo, reconhecimento e protecção da propriedade, regularizando os pagamentos não efectuados ao Estado (receita extraordinária); 4) extensão do IVA a toda a actividade formal com a redução da taxa geral para 11%.

A nível da despesa, o foco deverá ser: 1) na reestruturação completa dos serviços do Estado; 2) na manutenção do nível de 2018 na despesa em bens; 3) na redução de 50% na despesa de serviços; 4) na fixação do investimento em 400 mil milhões de kwanzas, limitado a estradas, escolas, infraestruturas de água, electricidade, saneamento e segurança, lotas e, eventualmente, algumas unidades de polícia e tribunais, eliminando o “investimento” em instalações, viaturas e megalomias diversas.

Com estas medidas, será possível recuperar 1,5 biliões, passando de um *deficit* de 2,2 biliões para 675 mil milhões de kwanzas. Para o seu financiamento, propõe-se o apelo directo ao público através de emissão dívida que possa, simultaneamente, constituir uma fonte de financiamento para o Estado e uma alternativa ao USD como moeda de refúgio das poupanças.

Poderia assim atingir-se, a médio prazo, um OGE superavitário, na ordem dos 500 mil milhões de kwanzas de 2020.

1 Produto interno bruto (PIB)³

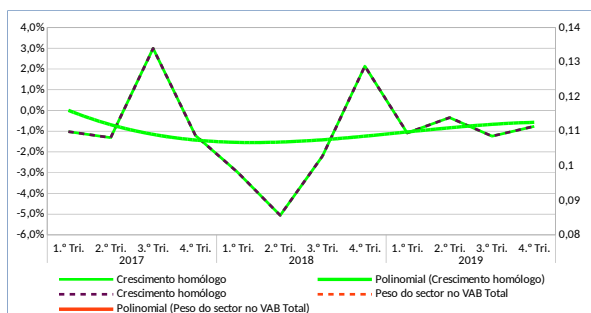
1.1 PIB TOTAL

A linha de tendência é a linha polinomial de grau 3.

A escala do crescimento está colocada à esquerda; a do peso do sector à direita. A linha roxa corresponde aos valores do INE; o prolongamento a verde à nossa previsão para o 4.º Trimestre.

Com os dados do 4.º Trimestre, a linha do crescimento provisional (verde) coincide com a do crescimento efectivo (tracejado roxo); a linha de tendência dos dados efectivos (roxa) desaparece, por ser totalmente sobreposta pela linha de tendência da previsão (verde).

Gráfico 1 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2017 — 2019



O crescimento do PIB, em medidas encadeadas de volume, apresenta valores negativos em toda a série, com excepção de dois picos, muito estranhos, no 3.º Trimestre de 2017 e no 4.º Trimestre de 2018, e um vale profundo, igualmente estranho (-4%), no 2.º Trimestre de 2018.

A linha de tendência descreve um arco convexo⁴ pouco acentuado (entre -1,5% e 0%), atingindo

quase -1% no 4.º Trimestre de 2019.

Os dados de 2018 foram revistos em baixa, mostrando agora uma recessão de -2%, nesse ano.

No relatório anterior, previmos uma recessão de 1,1% em linha com os dados do Governo e do FMI. Os dados actuais apresentam uma recessão de 0,9%.

Contudo, a recessão agravou-se, passando a soma dos VAB de uma previsão de 1.543.529 para 1.534.622. A diferença entre a recessão prevista (1,1%) e a agora apresentada (0,9%) deve-se à revisão em baixa do PIB de 2018, e não a uma melhoria do PIB de 2019. **O PIB em 2019 passou de -2,3% para -2,9% do PIB de 2017.**

Comparando os dados anuais, temos, agora, o seguinte quadro:

Tabela 1 – Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume

PIB em medidas encadeadas de volume	2017	2018	2019
Variação do PIB	-0,1%	-2,0%	-0,9%

³ Os dados referem-se às Medidas Encadeadas de Volume publicadas pelo INE na NOTA DE IMPRENSA Produto Interno Bruto – III Trimestre de 2019 – Janeiro de 2020. As estatísticas do INE baseiam-se em dados dos ministérios, o que, tendo em conta as deficiências técnicas de muitos departamentos de estatística sectoriais, compromete a sua consistência. As nossas análises e previsões estão, naturalmente, sujeitas às frequentes e, por vezes, significativas alterações dos dados de base.

⁴ Usamos os conceitos de convexidade e concavidade relativamente ao eixo horizontal: uma curva convexa tem máximos nos extremos e mínimo no centro, é uma curva em U; uma curva côncava tem mínimos nos extremos e máximo no centro, é uma curva em U invertido.

A nossa série de dados recua até 2017. Contudo, o crescimento do PIB, em 2016, também foi negativo (-2,6%, de acordo com o INE), pelo que **o país se encontra em recessão há 4 anos consecutivos e a caminho do quinto**. O efeito desta redução dos rendimentos, **conjugado com um aumento estimado da população de 3,1%, teve efeitos dramáticos no nível de vida das pessoas**.

No relatório anterior, referimos que tudo apontava “para um PIB variando da estagnação, em 2017, para um declínio de -1% nos últimos 2 anos”. Com os valores actuais, o PIB varia da estagnação, em 2017, para um declínio de -2%, em 2018 e -1%, em 2019.

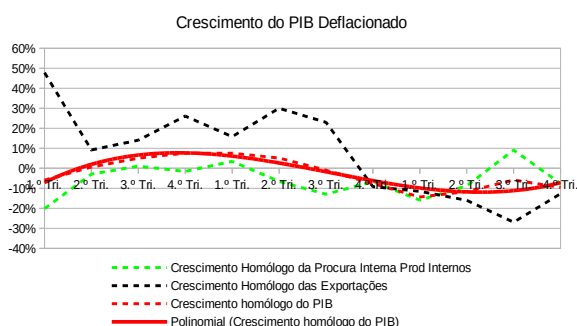
Como desenvolvemos no relatório do 1.º Trimestre de 2019, a evolução do PIB em quantidades não representa bem a evolução dos rendimentos e da despesa porque se incluem exportações de matérias-primas (não de produtos finais) e importações não ajustadas à taxa de câmbio real.

Apresentamos agora uma perspectiva do PIB real, baseada nos dados do PIB nominal do BNA, em USD correntes, apresentada no quadro “Evolução dos Principais Indicadores Externos: 2012 – 2019”. Chamámos a esta perspectiva PIB deflacionado. Este cálculo continua a ser insuficiente porque não se ajustaram as importações e porque as taxas de inflação ou são pouco credíveis ou reflectem os ajustamentos resultantes de uma taxa de câmbio administrativa ou excessivamente controlada, isto é, a inflação sobe bruscamente quando deveria ter crescido ao longo dos vários períodos.

Calculámos a procura interna de produtos internos através da subtracção das exportações ao PIB nominal; posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial (para a qual assumimos um valor constante de 2,5% ao ano) e a procura interna de produtos internos da inflação interna, sendo o PIB deflacionado o resultado da soma destas duas quantidades.

A procura interna de produtos internos corresponde à despesa interna em produtos produzidos no país, ou seja, o PIB excluindo as exportações. No essencial, é à produção não-petrolífera, dado que as exportações de petróleo representam mais de 96,5% do total. Vamos, por isso, para facilidade de leitura e comparação, passar a chamá-la de “VAB não-petrolífero”, colocado entre aspas para se distinguir do verdadeiro VAB não-petrolífero. Para não perdermos a sua verdadeira natureza, continuaremos a usar, nos gráficos, a designação de procura interna de produtos internos.

Gráfico 2 – Crescimento do PIB deflacionado



Nesta perspectiva de análise, o PIB (tracejado vermelho) tem uma trajectória côncava muito regular e acentuada até ao 1.º Trimestre de 2019, invertendo-se, depois, para uma trajectória convexa, ainda que negativa, sempre muito próxima dos -10%. A trajectória real quase coincide com a linha de tendência (vermelho a cheio).

Há uma nítida correlação entre o PIB e as exportações (tracejado preto) até 2019. Neste ano, a correlação perde-se com o “VAB não-petrolífero” (tracejado verde) a apresentar uma trajectória quase simétrica às exportações (VAB petrolífero, entre aspas). Como resultado, o PIB mantém-se quase inalterado, à volta de -10%.

ALTERAÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO

As taxas de inflação do INE, a partir de Outubro, são absolutamente inaceitáveis e não podem ser usadas.

Não se trata de um problema de erro de cálculo, de ponderadores desactualizados ou de recolha de dados em locais incorrectos. Os preços, os dados de base, não correspondem à realidade!

Alguns exemplos simples, relativos ao crescimento dos preços de produtos com muita influência no cabaz, são elucidativos:

O litro de óleo de soja custava⁵, em Setembro, cerca de 400 kwanzas. O INE regista uma inflação acumulada, neste produto, entre Outubro de Dezembro, de 9,54%. Portanto, o óleo terá sido registado pelo INE, em Dezembro, a cerca de 440 kwanzas (admitindo que o preço de Setembro foi bem registado). Ora, em Dezembro, este preço estava próximo dos 800 kwanzas.

O saco de 25 kg de fuba de milho, nos armazéns grossistas, custava, em Setembro, 4.000 kwanzas. O INE reconhece uma variação composta de 7%, ou seja, o seu preço, em Dezembro, deveria ser de cerca de 4.300 kwanzas, quando, na verdade, era de cerca de 7.300 kwanzas (8.000 em Outubro).

O saco de arroz corrente de 25Kg custava, nos armazéns grossistas, 5.000, em Setembro. O INE reconhece um aumento acumulado, no 4.º Trimestre, de 12,2%, ou seja, em Dezembro, o INE terá registado um preço de 5.600 kwanzas para o saco de arroz, quando este custava 10.000.

A coxa de frango custava, nos armazéns grossistas, 339 kwanzas por Kg, em Dezembro de 2018, e 855 em Dezembro de 2019, ou seja, o preço subiu 114%.

Os preços lançados na aplicação do INE estão, portanto, errados!

Só o INE possui meios e conhecimentos técnicos para fazer um cálculo correcto da inflação, o que não nos impede de ser críticos. Podemos não saber dar um pontapé numa bola, mas, se vírmos um jogador virar-se, correr deliberadamente para a sua baliza e marcar golo, sabemos imediatamente que algo de muito errado está a acontecer. Da mesma forma, mesmo não entendendo nada de estatística, sabemos que algo de muito errado está a acontecer no INE!

Entretanto, os dados da inflação do INE são completamente inaproveitáveis!

O que fazer?

Sempre existiu uma correlação entre o crescimento dos preços nos supermercados e a inflação. Essa correlação era muito pouco precisa para ordens de grandeza de unidades percentuais, mas parece ser suficiente quando tratamos de ordens de grandeza de dezenas. Ou seja, uma média não ponderada do crescimento dos preços nos supermercados na faixa de 1% poderia estar relacionada com uma inflação de 0,8% ou 2%, mas nunca com uma inflação de 10%; por analogia, uma média de 100% não pode estar relacionada com uma inflação de 17%.

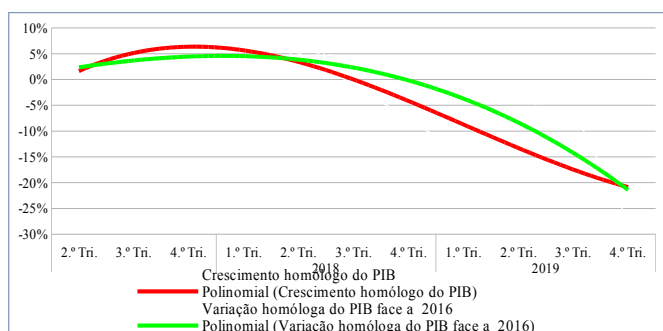
Nos supermercados, pudemos constatar as seguintes alterações de preços entre Dezembro de 2018 e Dezembro de 2019: saco de açúcar 1kg, 57%; água purificada nacional (por litro), 67%; alho seco, 75%; batata-doce, 78%; café instantâneo, 112%; peito alto, 38%; cerveja, 62%; chouriço em lata, 141%; detergente de máquina Madar, 53%; farinha de trigo, 158%; feijão-branco, 93%; gel de banho, 107%; leite, 76%; margarina com sabor a manteiga, 119%; massa alimentar, 194%; óleo

⁵ Comparação entre os preços mais baixos dos retalhistas mais baratos: Alimenta e AngoMart.

alimentar, 194% (100% desde Setembro). A média não ponderada destes crescimentos de preços é de 100%.

Com base nestes dados e enquanto aguardamos a alteração dos números do INE, **a inflação pode ter sido de 50%** (a probabilidade de ser menor é desprezível) **ou de 90%** (talvez seja também improvável devido aos preços dos frescos (fruta e legumes), dos serviços de abastecimento de água e electricidade, transportes e educação, que cresceram menos ou de forma diferente); **decidimos, portanto optar, de forma totalmente arbitrária, pelo valor intermédio de 70%** para a inflação do ano passado. Só por mero acaso este valor corresponderá à inflação efectiva, mas estará muito mais próximo desta do que o valor de 17% apresentado pelo INE.

Gráfico 3 – Linhas de tendência do crescimento homólogo do PIB face a 2018 E 2016 com alteração da taxa de inflação para 70%



Com esta alteração, as linhas de tendência da variação do PIB, relativamente ao ano anterior e a 2016, mudam substancialmente. **Em vez de uma inversão de tendência no início de 2019, temos uma acentuação da trajectória côncava, atingindo -20% no final do ano.**

Sabemos que a inflação não foi a reportada pelo INE porque os preços, que são o dado de base para o cálculo da inflação, não estão certos. Não sabemos se a inflação foi de 50% ou de 90%. Do que se pode ter a certeza é de que não houve qualquer inversão da tendência e de que o PIB acentuou a sua trajectória descendente.

1.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS

O INE apresenta, no mesmo quadro, os valores do PIB, em medidas encadeadas de volume, e dos VAB sectoriais, calculados a preços constantes⁶. Como os cálculos dos VAB e do PIB usam métodos diferentes, a soma dos VAB não é igual ao PIB. Para uma discussão deste problema, consulte o anexo I do relatório do 4.º Trimestre de 2018.

⁶ Não está perfeitamente claro se o INE usa o VAB a preços constantes ou se, pelo menos para alguns sectores, as actividades contribuem para um VAB sectorial total, num cálculo semelhante ao das medidas encadeadas de volume do PIB.

Tabela 2 – Variação homóloga do VAB por sectores

Variação homóloga do VAB	2018				2019			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	-2,0%	-2,5%	-2,3%	-1,0%	0,8%	1,1%	1,1%	0,1%
Pesca	-12,8%	-10,0%	-18,9%	-24,6%	-7,4%	-19,3%	-19,9%	-24,9%
Indústria Transformadora	-0,2%	-0,1%	9,3%	9,7%	-6,5%	1,0%	0,1%	5,6%
Total Bens transaccionáveis	-3,8%	-3,3%	-2,4%	-3,7%	-3,7%	-3,0%	-3,5%	-3,1%
Indústria extractiva	-6,8%	-6,1%	-16,5%	1,6%	5,8%	2,5%	52,2%	-11,3%
Electricidade e Água	21,7%	36,9%	15,3%	17,1%	9,9%	2,4%	3,1%	5,7%
Construção	-5,3%	-1,1%	0,7%	5,7%	11,3%	3,5%	2,8%	2,7%
Bens	-3,9%	-1,7%	-1,4%	1,9%	4,1%	-0,2%	2,5%	-0,5%
Serviços	-2,6%	-5,5%	0,7%	10,2%	-0,9%	-3,3%	5,0%	5,4%
Serviços Públicos	7,4%	-3,3%	4,8%	-0,4%	3,0%	0,7%	5,3%	-0,2%
Comércio	-10,6%	-9,0%	0,7%	24,3%	-3,1%	-7,3%	8,5%	9,0%
Transportes e Armazenagem	1,0%	0,7%	-5,9%	-2,3%	0,5%	-0,8%	2,4%	44,1%
Correios e Telecomunicações	7,5%	-5,3%	-3,5%	9,3%	-6,8%	-2,1%	-0,5%	-1,1%
Intermediação Financeira e de Seguros	-3,2%	-10,5%	0,2%	47,6%	-11,5%	-20,7%	5,2%	0,2%
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,8%	3,0%	3,0%	3,1%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%
Outros Serviços	1,0%	-7,2%	-1,6%	6,4%	-0,5%	-1,6%	2,7%	1,3%
VAB não petrolífero	-3,1%	-4,1%	-0,1%	6,6%	1,0%	-2,2%	4,0%	3,0%
Extracção e Refinação de Petróleo	-6,9%	-9,4%	-11,5%	-9,5%	-6,9%	-4,1%	-8,7%	-6,6%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-24,9%	-23,9%	-9,1%	8,0%	-28,4%	-26,4%	-13,0%	3,0%
Imposto sobre os produtos	-9,4%	-22,0%	0,9%	8,0%	-25,6%	-40,7%	-34,8%	-39,4%
Subsídios (-)	-100,0%	15,7%	-46,4%	104,4%	100,0%	103,4%	260,7%	46,0%
Imposto Líquidos sobre a produção	89,4%	16,4%	-96,7%	284,1%	-24,6%	107,9%	9657,2%	97,5%
Soma dos VAB	-3,7%	-6,9%	-2,3%	-1,4%	-2,2%	-8,0%	-8,1%	-2,9%
PIB em medidas encadeadas de volume	-3,0%	-5,1%	-2,2%	2,1%	-1,1%	-0,3%	-1,2%	-0,8%
Sectores prioritários	-2,3%	-4,9%	-2,1%	-0,2%	-2,7%	-2,5%	-1,5%	-1,5%

Tabela 3 – Quadro geral do peso por sectores

Peso do VAB dos sectores	2018				2019			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	6,9%	9,3%	7,7%	5,6%	6,8%	9,6%	7,5%	5,5%
Pesca	3,6%	3,9%	3,7%	3,6%	3,3%	3,2%	2,8%	2,6%
Indústria Transformadora	6,6%	6,5%	6,9%	6,9%	6,1%	6,7%	6,7%	7,1%
Total Bens transaccionáveis	17,1%	19,7%	18,3%	16,1%	16,3%	19,5%	17,0%	15,2%
Indústria extractiva	2,7%	3,3%	2,1%	3,2%	2,9%	3,5%	3,1%	2,7%
Electricidade e Água	1,5%	1,5%	1,3%	1,4%	1,6%	1,6%	1,3%	1,5%
Construção	16,6%	11,8%	18,7%	21,1%	18,3%	12,5%	18,4%	21,0%
Bens	37,9%	36,3%	40,4%	41,8%	39,1%	37,1%	39,8%	40,4%
Serviços	62,1%	63,7%	59,6%	58,2%	60,9%	62,9%	60,2%	59,6%
Serviços Públicos	12,4%	10,1%	13,7%	13,3%	12,6%	10,4%	13,9%	12,9%
Comércio	24,5%	22,0%	18,2%	18,1%	23,5%	20,9%	19,0%	19,1%
Transportes e Armazenagem	4,0%	4,4%	4,6%	2,8%	4,0%	4,4%	4,6%	3,9%
Correios e Telecomunicações	1,3%	2,5%	3,8%	4,2%	1,2%	2,5%	3,6%	4,1%
Intermediação Financeira e de Seguros	2,4%	2,6%	1,9%	2,4%	2,1%	2,1%	1,9%	2,3%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,6%	9,1%	8,5%	8,1%	8,8%	9,6%	8,5%	8,1%
Outros Serviços	8,8%	12,9%	8,9%	9,4%	8,6%	12,9%	8,8%	9,2%
VAB não petrolífero	63,7%	67,0%	65,4%	69,3%	65,7%	71,3%	74,0%	73,5%
Extracção e Refinação de Petróleo	34,6%	37,7%	34,7%	33,6%	33,0%	39,3%	34,4%	32,3%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,6%	-0,5%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,5%
Imposto sobre os produtos	2,3%	0,6%	2,9%	2,0%	1,7%	0,4%	2,1%	1,2%
Subsídios (-)	0,0%	-4,8%	-2,6%	-4,4%	0,0%	-10,5%	-10,1%	-6,6%
Imposto Líquidos sobre a produção	1,7%	-4,7%	-0,1%	-2,9%	1,3%	-10,6%	-8,4%	-5,8%
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB	102,9%	105,6%	105,2%	107,4%	104,1%	114,5%	113,1%	109,8%
Sectores prioritários	25,9%	32,5%	27,2%	25,5%	24,9%	32,4%	25,8%	24,4%

O peso dos sectores não-petrolíferos foi calculado relativamente à soma dos sectores não-petrolíferos, os do VAB não-petrolífero, VAB petrolífero e impostos líquidos são referentes à soma destes três valores — soma dos VAB. Optámos por esta soma e não pelo PIB total em medidas encadeadas de volume, para que a soma das partes pudesse corresponder ao total. Na penúltima

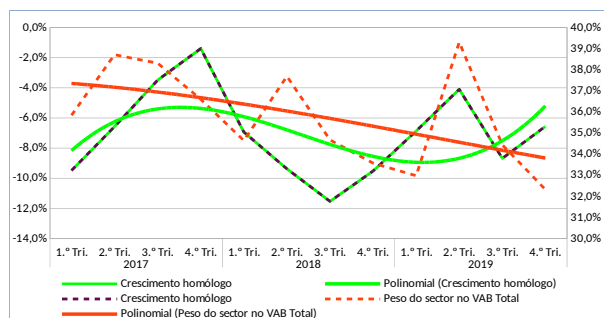
linha apresenta-se a percentagem do PIB relativamente à da soma dos VAB. Este número não tem grande significado, mas serve para satisfazer a curiosidade.

Da análise do crescimento homólogo não se pode, evidentemente, fazer qualquer leitura de sazonalidade; ao contrário, o peso varia em função da relação entre a sazonalidade do sector e a sazonalidade geral, o que permite uma leitura da sazonalidade relativa.

1.3 SECTOR PETROLÍFERO

A produção, em quantidades, tem como fonte os dados da OPEC.

Gráfico 4 – Evolução do VAB petrolífero



O crescimento do sector (tracejado verde) é permanentemente negativo, apresentando melhorias relativas, no 4.º Trimestre de 2017 e no 2.º Trimestre de 2019.

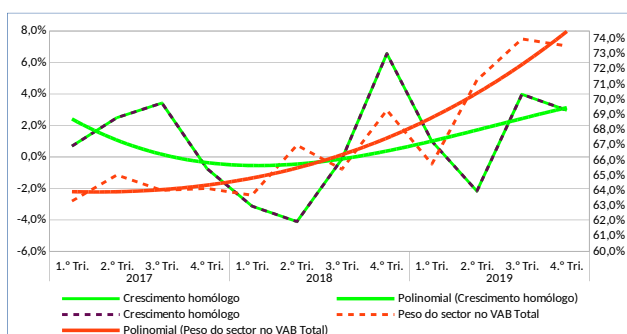
A linha de tendência (verde cheio) é sinusoidal, variando entre os -9% e -5%.

Nos primeiros dois meses de 2020, a produção melhorou para 1.401 milhões de barris diários, crescendo 4% face ao último trimestre de 2019, e caindo “apenas” 3,1% relativamente à média da produção do mesmo período de 2019.

A linha de tendência do peso do VAB petrolífero na soma dos VAB sectoriais (linha vermelha) cai de 37% para cerca de 34%, com o peso (tracejado vermelho) a situar-se em 32%, no final de 2019.

1.4 VAB NÃO-PETROLÍFERO

Gráfico 5 – Evolução do VAB não petrolífero

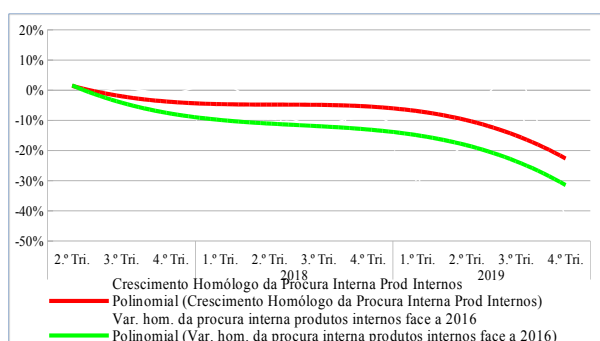


A alteração dos dados de 2018 modificou o desenho das curvas. Agora, a linha de tendência do crescimento apresenta um formato convexo, descendo de +2% até um pouco abaixo de zero no 1.º Trimestre de 2018, e, depois, cresce a um ritmo ligeiramente mais acentuado, que atinge 3%, no 4.º Trimestre de 2019. **Com esta visão, a economia não-petrolífera deixa de se apresentar como estagnada à volta de -1% para apresentar uma tendência crescente.**

O peso dos sectores não-petrolíferos (tracejado vermelho) apresenta uma clara tendência (vermelho cheio) crescente, como se esperaria de uma forte queda da produção petrolífera.

Lembramos que calculámos a procura interna de produtos internos, a que chamámos “VAB petrolífero”, através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna.

Gráfico 6 – Evolução da procura interna de produtos internos com a correcção da inflação para 70%.



Usando uma inflação de 70%, as linhas de tendência apresentam **trajectórias horizontais, próximas de -5%** para a variação face ao ano anterior e de **-10%** face a 2016, até ao 2.º Trimestre de 2019, transformando-se depois numa **trajectória côncava, que atinge valores próximos de -22% e -30%**, respectivamente, no final de 2019.

Como referimos relativamente ao PIB, não sabemos se a inflação foi de 50% (melhoria de 5% em 2019) ou 90% (degradação de 5% em 2019). Seja qual for a realidade, **a média das famílias⁷ perdeu entre 18% e 28% do seu rendimento real**, isto é, com os seus rendimentos no final de 2019 apenas poderiam ter comprado entre 72% e 82% dos produtos e serviços que poderiam ter adquirido em 2018; e entre 65% e 75% do que poderiam ter comprado em 2016.

Voltamos a insistir que esta medida corresponde de forma muito mais exacta ao rendimento do que a perspectiva da produção do INE, que em larga medida se baseia em dados administrativos recolhidos pelos ministérios (conferir o VAB por sectores constante do anexo).

A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

A questão do crescimento demográfico tem de ser tratada no plano científico e como prioridade do Estado; **não o fazer só tem conduzido à ruptura da capacidade**, por parte de toda a sociedade, **de suprir educação, saúde e nutrição mínima aos seus filhos, conduzindo-os a um estado de miséria crescente.**

Tabela 4 – Variação do VAB não-petrolífero e da procura interna de produtos internos *per capita* considerando uma inflação de 70%

	2016	2017	2018	2019	19/16
Crescimento do VAB não petrolífero per capita	-	-1,6%	-3,2%	-1,6%	-6,3%
Crescimento da Procura Interna de Produtos Internos per capita	-	-9,5%	-8,6%	-15,9%	-30,4%
Procura Interna de Produtos Internos média mensal – 10 ⁶ USD 201	215	194	178	149	

A variação do VAB não-petrolífero em quantidades — óptica da produção do INE — mostra uma **redução de 6% relativamente a 2016**; com uma inflação de 70% em 2019, **temos uma contracção da ordem dos 30%, quando usamos o critério dos rendimentos** (procura interna de produtos internos).

A procura interna de produtos internos *per capita*, que é uma boa aproximação ao **rendimento médio bruto por pessoa**, sem considerar as transferências do Estado, **passou de cerca de 215 para 150 USD mensais** (em USD de 2015).

⁷ Os trabalhadores das petrolíferas e do Estado viram os seus rendimentos afectados pela inflação, de forma semelhante aos restantes. Apenas os lucros das petrolíferas e o Estado foram directamente afectados pela queda nas exportações.

ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO

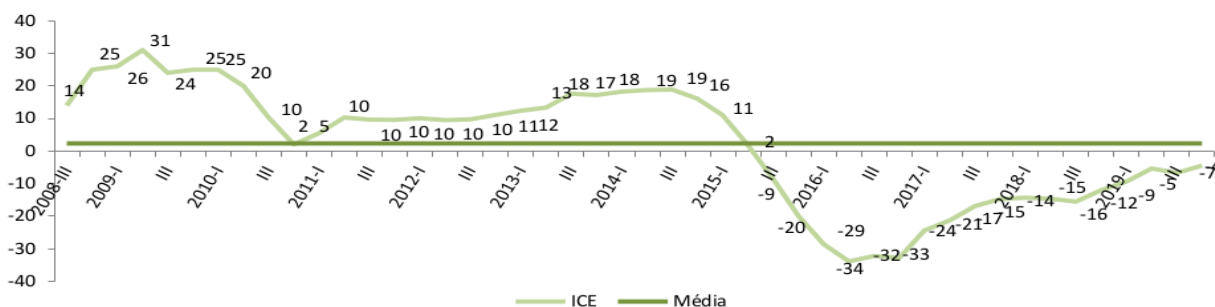
Tabela 5 – Estrutura do VAB não petrolífero.

	2018				2019			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri. *
Peso da Agricultura, Pescas e Indústria	17,1%	19,7%	18,3%	16,1%	16,3%	19,5%	17,0%	15,2%
Peso da Agricultura, Pescas, Indústria e Outros Serviços	25,9%	32,5%	27,2%	25,5%	24,9%	32,4%	25,8%	24,4%
Peso da Construção e Serviços	78,7%	75,5%	78,3%	79,3%	79,2%	75,4%	78,6%	80,7%
Peso da Construção, Serv. Imobiliários, Serv. Públicos e Comércio	62,2%	53,1%	59,1%	60,5%	63,3%	53,4%	59,8%	61,1%

A estrutura do VAB não-petrolífero deteriorou-se a partir do 3.º Trimestre de 2019. **O peso dos sectores prioritários reduz-se** cerca de 1 ponto percentual. **Ao invés, a Construção e os Serviços dominam, passando de 79,3% para 80,7%**, quando comparamos os 4.ºs trimestres. **Os 4 sectores dominantes** — imobiliário (construção e serviços imobiliários), serviços públicos e comércio — **sobem de 60,5% para 61,1%**.

O indicador de clima económico, após a deterioração do 3.º Trimestre, volta a crescer, mas mantém-se em território negativo (-4 pontos).

Gráfico 7 – Indicador de clima económico (VE-MM3)



1.5 EMPREGO

Não foram publicados novos dados do desemprego, pelo que se mantém a análise anterior.

Face ao domínio da agricultura familiar, os dados do desemprego rural não têm relevância.

A taxa de actividade urbana é muito elevada (85,9%) e crescente (83,3% no 3.º Trimestre).

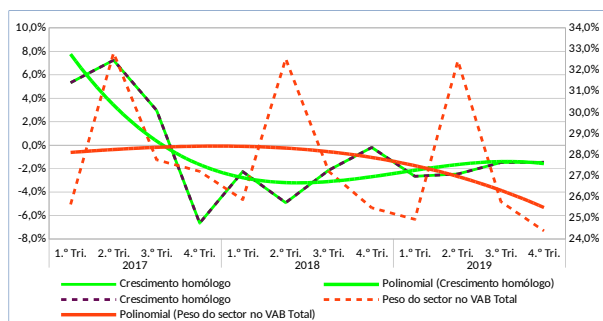
A taxa de desemprego urbana atingiu 42,6%, com tendência para aumentar (39% e 41% nos 2.º e 3.º trimestres, respectivamente).

Não apenas as condições de emprego são precárias e os rendimentos tão baixos que **exigem que virtualmente todos os adultos necessitem de trabalhar (86%) como uma parte significativa, apesar de querer, não o conseguem (43%)**.

1.6 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS

Somámos aos sectores prioritários de bens os “Outros Serviços”, assumindo que estes representam, maioritariamente, o turismo. Embora saibamos que não é assim, o pressuposto parece ser válido para uma análise dinâmica.

Gráfico 8 – Evolução do VAB dos sectores prioritários



A partir do 1.º Trimestre de 2018, portanto, **há 8 trimestres que os sectores prioritários decrescem a um ritmo de -2% por trimestre!** Com os dados anteriores, o ritmo de queda era mais acentuado, -4%.

O peso destes sectores apresenta uma tendência negativa que se tem acentuado, revelando forte sazonalidade, com picos acentuados nos 2.ºs trimestres, baixando, depois de forma contínua, até

aos 1.ºs trimestres. A explicação para esta estranha sazonalidade continua a parecer-nos totalmente incompreensível.

A análise destes números demonstra que a diversificação continua por realizar!

1.7 Restante análise por sectores

Para não cansar o leitor, transferimos para o anexo a análise sectorial detalhada.

1.8 PERSPECTIVAS

Com o encerramento da actividade em resultado da COVID-19, todas as perspectivas se deterioraram.

O exercício que se segue procura “adivinhar” a trajectória dos diversos sectores durante o ano de 2020, partindo do pressuposto de que, sem o surto da COVID-19, o VAB se manteria inalterado, em todos os sectores. Embora este pressuposto seja artificial, o impacto da COVID-19 é tão devastador que as variações por motivos meramente económicos se tornam desprezíveis.

Todo o mundo seguiu, por simpatia, com algumas variantes próprias, mas sem grande criatividade, o modelo chinês de combate à doença.

A grande diferença, que não foi assimilada por nenhum país do mundo, reside no facto da China ter isolado Wuhan e posteriormente Hubei e mais algumas províncias, colocando o resto do país a trabalhar para as zonas confinadas. Em mais nenhum país do mundo foi conseguido um isolamento regional e local da doença, o que resultou da vastidão territorial e da unidade política chinesa. A Rússia, a Índia e os EUA poderiam ter alcançado eficácia semelhante, mas, pelos mais diferentes motivos, tal não foi possível. Ora, em vez de raciocinar, os Governos de todo o mundo tentaram copiar a China, esquecendo-se de que, aí, as províncias afectadas foram suportadas pelo resto do país.

Com dados perfeitamente comprovados, **mais de 90% das mortes situam-se** na faixa etária com **mais de 60 anos**, que varia, em proporção da população, entre os 5% e os 25%. **Se os Governos tivessem concentrado a sua atenção no isolamento eficaz dessa população, acrescentando-lhe os portadores de doenças de risco, ter-se-iam poupado muitas vidas.** Na verdade, ficar em casa e sair para a praça ou supermercado, conviver com pessoas que saem, com produtos não desinfectados, etc., não é um isolamento eficaz. Se, em dependência das características de cada país, os grupos de risco fossem isolados efectivamente, impedindo-se todo o contacto com o exterior, excepto com pessoas e produtos devidamente esterilizados, o número de mortos teria sido substancialmente reduzido. Isto sem esquecer que, com o desenvolvimento da doença, se deveria

refinar a definição dos grupos de risco em função de suspeitas (inclusão de novas pessoas) ou estudos científicos (exclusão).

As restantes pessoas deveriam ter sido encorajadas a trabalhar, à distância, se possível, e, não o sendo, protegidas com máscaras, viseiras, distanciamento, lavagem e desinfecção das mãos e tudo o mais que seja recomendado; e os horários de trabalho deveriam ter sido alargados para se aumentar o distanciamento e, se necessário, para aumentar a produção, no quadro de uma economia de guerra. Sem sermos apologistas de soluções castrenses, uma paralisação desta envergadura exigiria uma economia de suporte do tipo da economia de guerra. Alguns sectores teriam de fechar ou ser profundamente alterados, devido às suas características, lançando muitas pessoas no desemprego; mas, em contrapartida, a produção de bens e serviços para o combate à doença (ventiladores, máscaras, etc., e os serviços de apoio aos confinados: serviços de desinfecção dos bens, serviços de entrega, serviços médicos em casa, etc.) deveriam compensar o desemprego nos sectores afectados. Não apenas teríamos a economia a funcionar, evitando o agravamento da má-nutrição, da falta de medicamentos e da redução das acções de combate à malária e febre tifóide e todas as doenças, em geral, que hão-de ceifar muito mais vidas no futuro próximo, sobretudo no terceiro mundo, como teríamos uma redução drástica do número de infectados graves.

Infelizmente, algumas pessoas dos grupos de risco seriam infectadas por erros nos contactos e pessoas incorrectamente identificadas como estando fora dos grupos de risco desenvolveriam formas graves da doença e **haveria algumas fatalidades**; mas estes erros seriam corrigidos, melhorando-se a eficácia dos procedimentos. **Em todo o caso, com um isolamento 50% mais eficaz dos grupos de risco, ter-se-iam reduzido as actuais mortes em mais de 45%!**

Nada disto aconteceu. Algumas pessoas fizeram um isolamento eficaz por conta própria, mas a generalidade seguiu as instruções dos governos, ficou infectada e, pertencendo aos grupos de risco, morreu ou ficou gravemente doente! E a economia foi destruída! Os governos de todo o mundo são responsáveis por estas mortes que poderiam ter sido evitadas e pela miséria que se vai seguir!

O nosso Governo seguiu os passos dados pelos países europeus com alguma maior eficácia no isolamento da doença, pelo menos até agora (15 de Maio). A cerca sanitária ao país, pouco eficaz na Europa, funcionou rapidamente e o isolamento dos casos importados aconteceu. Contudo, na nossa “boa” tradição, depois de uma onda de zelo extremo (que funcionou bem) veio a onda de facilitismo, começando a ser anunciados casos de contágio local, resultantes de puro relaxe.

O Governo seguiu os maus passos dos congéneres europeus. A utilização das soluções dos outros, sendo normalmente mais eficaz porque existe histórico em que nos possamos basear, não funciona bem quando estamos perante algo completamente inédito; mas não creio que tivéssemos capacidade de agir de outra forma nas primeiras duas semanas. O problema foi a extensão acrítica do estado de emergência, pese embora com alívio das medidas restritivas, sem que haja qualquer epidemia, de momento, no país. Em vez de aguardarmos pelo inimigo, começámos a disparar para o ar gastando munições que poderão vir a fazer-nos muita falta se o alastramento da doença vier a acontecer.

Demonstrada a inutilidade do fecho cego da economia e a necessidade de um bom confinamento dos grupos de risco, é tempo de aprender com a experiência alheia, estudando, nomeadamente, mas não exclusivamente, o caso brasileiro para uma boa definição dos nossos grupos de risco, fazendo *stocks* dos medicamentos mais eficazes, comprando ventiladores e, sobretudo, confeccionando máscaras e viseiras que a nossa indústria nacional tem capacidade de produzir mas não produz. Mais uma vez, e apesar do Estado, foi o informal que resolveu o problema das máscaras. Enquanto o Governo foi visitar uma fábrica que produz máscaras a 800 kwanzas, o informal resolveu o

problema produzindo-as a 200! Inexplicavelmente, no nosso país, a produção industrial consegue ser 400% (!) menos competitiva do que a produção artesanal! Como vamos viver e ser capazes de competir assim?

O confinamento cego tem de acabar imediatamente, substituído pelo confinamento inteligente.

Não temos dados suficientes para saber se há alastramento comunitário da doença: para o saber, só testando de forma aleatória e massiva. O plano de contingência da doença só deve ser posto em prática se houver indícios de disseminação comunitária do vírus. Até lá, deve dar-se, de imediato, prioridade à despistagem aleatória e o mais massiva possível, assim como a continuidade do tratamento aos infectados e isolamento dos contactos.

Não gostamos de fazer previsões: por muito que existam modelos adequados, há sempre um misto de adivinha e de manutenção das condições actuais, nos pressupostos. Ora, como adivinhar é trabalho de magos, e as condições actuais raramente se mantêm, normalmente as previsões falham. Contudo, neste período de forte pressão, é importante termos uma noção de qual será o risco que corremos com as actuais medidas sanitárias. Pressupõe-se que se cumpra o actual aligeiramento do fecho sanitário e que o Estado de Emergência não se prolongue ou venha a ser repostado. Supõe-se também que as medidas do Governo tenham sido plenamente eficazes e que o tecido económico saia intacto do confinamento, isto é, sem falências e maior desemprego. Também pressupomos que as restrições sanitárias sejam levantadas no resto do mundo e que não haja uma segunda vaga. O nível de precisão desta previsão é baixo, com uma margem de variação não inferior aos 5 pontos percentuais. Pretende-se apenas deixar nota do que se poderia esperar da economia em grandes traços (se decrescerá em torno dos 5%, 10%, 15%, etc.), num quadro extremamente favorável onde tudo venha a correr bem.

Impactos na economia por sectores:

Petróleo: a decisão da OPEP de reduzir 30% na produção mundial não surtiu efeito significativo no preço dos futuros porque a procura caiu ainda mais: as reservas estão cheias; os petroleiros estão paralisados no mar. O Governo e as petrolíferas tentaram acelerar a produção e as exportações antecipando quedas mais dramáticas nos preços (Abril). Prevemos uma produção em Março em linha com os 2 primeiros meses (-3%). Em Abril, a produção deve manter-se, mas terá depois de reduzir-se, pelo menos até 20%, para acomodar os cortes da OPEP, a redução da procura e a necessidade de escoamento dos *stocks* mundiais, antes de uma estabilização em -10%, no último trimestre.

Prevemos preços médios efectivos de 30 USD, 35 USD e 45 USD por barril nos 2.º, 3.º e 4.º trimestres, para manter a produção nos níveis acima indicados.

Agricultura: admitamos que o 1.º Trimestre não foi afectado. Com o confinamento, o transporte inter-regional e a actividade agrícola foram muito afectados. Como consequência poderemos dizer que tivemos um período de forte retracção (-10%), seguido de uma recuperação para -5%, em Maio. Assumindo que o governo consegue transmitir rapidamente as suas instruções à Polícia Nacional (PN) e que param as portagens e impedimentos à circulação de mercadorias (o que não está a acontecer!), poderíamos voltar à produção normal em Junho. Admitindo uma redução das importações por falta de divisas e que o Estado, finalmente, tome a cargo a reparação e manutenção adequada das vias principais, a produção poderá crescer 5% nos últimos 2 trimestres.

Pescas: as pescas continuarão a ser afectadas pelo decréscimo dos *stocks*, mas pode prever-se uma melhoria com a redução da depredação das frotas internacionais, provocada pela redução da procura mundial. Assim, prevemos uma redução da tendência de contracção até ao fim do 2.º Trimestre (-10% vs -20% em 2019), melhorando nos últimos trimestres do ano (-5% e 0%, respectivamente).

Indústria: infelizmente, o primeiro mês de confinamento teve algum impacto na indústria, mesmo que não tivesse sido essa a intenção do governo. A cadeia de abastecimento não funcionou, e prevemos um impacto de 10% em Abril e 5% em Maio. Nos restantes meses, embora possa haver uma melhoria da procura devido às restrições das importações, a ineficiência das cadeias de abastecimento e as dificuldades na obtenção de divisas devem anular o ganho, prevendo-se a manutenção do decréscimo de 5% até ao final do ano.

Indústria extractiva: sendo maioritariamente constituída pela indústria de diamantes, prevemos uma forte afectação nos preços devido ao decréscimo da procura mundial nos 2.º e 3.º trimestre (-20%), melhorando no 4.º Trimestre para -15%. Em termos de produção, o fecho das principais minas durou, pelo menos, um mês, podendo regressar imediatamente à produção normal no terceiro mês. Questões ligadas à rentabilidade das empresas de exploração poderão conduzir a uma maior quebra na produção que não foi considerada.

Electricidade e água: sem afectação significativa por haver factores positivos e negativos e o sector não ter peso suficiente que justifique uma análise mais profunda.

Construção: consideramos que foi fortemente afectada pelo confinamento, com uma quase paralisação em Abril e Maio (-70% e -50%, respectivamente), prevendo-se uma retoma gradual até cerca de -10%, no final do ano. Antecipamos uma redução de 10%, mais duradoura, devido à diminuição da procura de bens de maior valor e durabilidade, devido à incerteza.

Serviços públicos: sendo o VAB nominal deste sector o valor dos salários dos servidores públicos, deveríamos considerar o valor da inflação para determinar o VAB real. Contudo, assumindo uma óptica estrita da produção, a afectação resulta apenas do período de confinamento, que estimámos em -75, -50% e -25%, em Abril, Maio e Junho, respectivamente.

Comércio, transportes e armazenagem: a paralisação afectou todo o comércio, com excepção do alimentar e farmacêutico, o que estimámos em 40% do sector. Considerámos uma quebra de 90% em Abril, de 50% em Maio e de 25% em Junho, nesses 40% da actividade comercial e de transporte. Nos restantes 60% e nos trimestres posteriores, a variação foi indexada à variação da soma das importações com os VAB dos sectores de bens transaccionáveis.

Correios e telecomunicação: considerámos um crescimento de 15% durante o confinamento e posterior descida gradual, até 0%, no último trimestre, devido à concentração da procura em bens de subsistência.

Outros Serviços: assumindo, sem qualquer fundamento estatístico, que 70% deste sector estejam ligados à restauração e turismo, considerámos uma quebra de 80% em Abril, de 50% em Maio e de 20% em Junho, seguida de uma recuperação gradual até -10% no final do ano. Na verdade, sendo mais turismo de negócios do que de lazer, a actividade turística nacional não deverá permanecer afectada em mais de 10% no final da crise. Considerámos

que os restantes 30% do sector teriam uma variação semelhante à da soma dos sectores anteriormente listados.

Restantes sectores: da mesma forma, considerámos que os restantes sectores seriam afectados de forma semelhante à da soma dos sectores anteriormente listados.

Importações: considerámos que as importações se reduzirão progressivamente à medida que a escassez de divisas se agravar, começando pela importação de produtos não alimentares, mas mantendo intactas as importações de matérias-primas e bens de investimento (o que provavelmente não acontecerá). Assim, considerámos uma redução de 10% no 2.º Trimestre e de 15% nos 3.º e 4.º Trimestres.

No quadro que se segue, os códigos de cor são os seguintes: o **amarelo** corresponde às considerações que acabámos de tecer; o **azul** corresponde à variação da soma das importações com a produção dos sectores de bens transaccionáveis; o **verde** corresponde variação da soma de todos os restantes sectores.

Tabela 6 – Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores em quantidades

Impactos da Covid-19	Afectação em 2020				Var. 20/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	
Agro-Pecuária e Silvicultura	0,0%	-5,0%	5,0%	5,0%	0,9%
Pesca	-10,0%	-10,0%	-5,0%	0,0%	-6,4%
Indústria Transformadora	0,0%	-5,0%	-5,0%	-5,0%	-3,9%
Total Bens transaccionáveis	-2,0%	-5,8%	-0,6%	-0,5%	-2,3%
Indústria extractiva	0,0%	-40,0%	0,0%	0,0%	-10,4%
Electricidade e Água	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Construção	0,0%	-45,0%	-11,7%	-10,0%	-13,5%
Bens	-0,8%	-22,0%	-5,7%	-5,4%	-7,9%
Serviços	-1,3%	-28,3%	-3,6%	-2,8%	-8,6%
Serviços Públicos	0,0%	-50,0%	0,0%	0,0%	-9,4%
Comércio	-1,9%	-21,3%	-1,2%	-1,3%	-6,0%
Transportes e Armazenagem	-1,9%	-21,3%	-1,2%	-1,3%	-6,2%
Correios e Telecomunicações	0,0%	15,0%	7,0%	0,0%	5,2%
Intermediação Financeira e de Seguros	-1,8%	-19,4%	-9,1%	-5,5%	-8,6%
Serviços Imobiliários e Aluguer	-1,8%	-19,4%	-9,1%	-5,5%	-9,0%
Outros Serviços	-0,5%	-40,8%	-13,2%	-8,7%	-17,6%
VAB não petrolífero	-1,1%	-25,9%	-4,4%	-3,9%	-8,3%
Extracção e Refinação de Petróleo	-3,0%	-12,7%	-20,0%	-10,0%	-11,4%
Imposto Líquidos sobre a produção	-1,8%	-19,4%	-9,1%	-5,5%	-12,9%
Soma dos VAB	-1,7%	-21,4%	-9,4%	-5,7%	-9,1%
Sectores prioritários	-1,5%	-19,8%	-4,9%	-3,6%	-7,9%

O resultado é uma quebra geral no PIB de 9,1%, afectando um pouco mais o PIB petrolífero (-11,4%) do que o não petrolífero (-8,3%), mas ambos muito próximos dos -10%; em suma, com o actual grau de precisão, **as quantidades serão afectadas de forma muito homogénea, à volta de 10%.**

Embora este possa ser o impacto esperado de acordo com as normas internacionalmente consagradas, não é o impacto real na economia. O PIB não tem qualquer outro sentido que não seja o de medir a riqueza. O PIB real pretende medir a riqueza real, não monetária, isto é, a nossa riqueza medida em produtos utilizáveis, em produtos finais. Um barril de petróleo não tem um valor bem definido para a economia nacional porque não pode ser utilizado excepto como matéria-prima pela refinaria de Luanda, que tem uma capacidade mínima; portanto, o seu valor depende do seu preço de exportação; não sendo exportado, nem sequer é contabilizado por ser um produto intermédio. Portanto, o valor real da variação das matérias-primas exportadas é igual ao seu valor

de mercado, isto é, a quantidade multiplicada pelo preço. A variação das quantidades não é o único factor que afecta o PIB real. Dito de forma mais simples, se tivermos 100 barris de petróleo a 20 USD, estaremos muito mais pobres do que se tivermos os mesmos 100 barris a 60 USD, 3 vezes mais pobres! Ora, as normas internacionais, aconselhadas pelas Nações Unidas e pelo FMI, onde passou a prevalecer o critério contabilístico sobre o económico, dir-nos-ão que temos exactamente a mesma riqueza, o mesmo PIB; e até nos dirão que, tendo 200 barris, estamos duas vezes mais ricos do que quando tínhamos 100. Contudo, a nossa riqueza real reduziu-se de 6.000 USD para 4.000 (200x20). Na verdade, não é necessário tirar qualquer curso de contabilidade ou economia para sabermos que estaremos muito mais pobres!

Portanto, independentemente das medidas do PIB do INE, onde petróleo e diamantes, dito de forma simplista, são contabilizados pela sua quantidade, a economia nacional depende, efectivamente, do valor das exportações.

Considerando os preços das matérias-primas acima referidas, o impacto no PIB será próximo dos 19,7%, com o VAB não petrolífero a cair cerca de 8,5% e o petrolífero 41,2%, ou seja, **espera-se uma queda do PIB na ordem dos 20%, com o VAB petrolífero a cair 40% e o não-petrolífero 10%.**

Tabela 7 – Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores tendo em consideração os preços das matérias-primas exportadas

Impactos da Covid-19	2020				Var. 20/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	
Agro-Pecuária e Silvicultura	0,0%	-5,0%	5,0%	5,0%	0,9%
Pesca	-10,0%	-10,0%	-5,0%	0,0%	-6,4%
Indústria Transformadora	0,0%	-5,0%	-2,5%	2,5%	-1,1%
Total Bens transaccionáveis	-2,0%	-5,8%	0,4%	3,0%	-1,2%
Indústria extractiva	0,0%	-52,0%	-20,0%	-15,0%	-22,4%
Electricidade e Água	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Construção	0,0%	-51,7%	-24,0%	-10,0%	-17,8%
Bens	-0,8%	-25,3%	-12,5%	-5,1%	-10,3%
Serviços	-1,3%	-24,3%	-3,8%	-1,4%	-7,3%
Serviços Públicos	0,0%	-25,0%	0,0%	0,0%	-4,7%
Comércio	-1,9%	-21,3%	-0,3%	2,0%	-5,0%
Transportes e Armazenagem	-1,9%	-21,3%	-0,3%	2,0%	-5,1%
Correios e Telecomunicações	0,0%	5,0%	2,0%	-2,0%	0,9%
Intermediação Financeira e de Seguros	-1,8%	-18,3%	-10,7%	-4,6%	-8,4%
Serviços Imobiliários e Aluguer	-1,8%	-18,3%	-10,7%	-4,6%	-8,8%
Outros Serviços	-0,5%	-40,5%	-13,7%	-8,4%	-17,5%
VAB não petrolífero	-1,1%	-24,7%	-7,3%	-2,9%	-8,5%
Extracção e Refinação de Petróleo	-10,5%	-59,7%	-56,9%	-37,7%	-41,2%
Imposto Líquidos sobre a produção	-1,8%	-18,3%	-10,7%	-4,6%	-12,8%
Soma dos VAB	-4,2%	-39,1%	-24,1%	-14,1%	-19,6%
Sectores prioritários	-1,5%	-19,7%	-4,4%	-1,3%	-7,2%

É um impacto desta ordem de grandeza que devemos esperar nos nossos rendimentos, com especial destaque para os rendimentos do Estado e das petrolíferas. O Estado vai perder capacidade de actuação de forma dramática, impondo-se, neste quadro, uma URGENTE reforma da sua organização e procedimentos, melhorando o ambiente de negócios e as políticas monetária e fiscal que iremos abordar de seguida. Antes, porém, faremos uma leitura da Balança de Pagamentos no 4.º Trimestre de 2019.

2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

2.1 NOTA INTRODUTÓRIA

A presente secção aborda as transacções económicas entre agentes residentes e não residentes, comparando os valores acumulados do ano 2018 e 2019 (cuja a variação é apresentada na últimas coluna das tabelas), tendo como fonte a “Balança de Pagamento: 2012-2019 Apresentação Padrão” disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola (BNA), acedidos no seu sítio institucional a 30/04/2020. Doravante, para facilidade de leitura:

1. os residentes cambiais serão também designados por “Angola”, “nacionais” ou “angolanos” e os não residentes, por “resto do mundo”, “o estrangeiro” ou “estrangeiros”;
2. em caso de omissão, a moeda é sempre o Dólar Norte Americano (USD);
3. e a unidade de medida das tabelas é apresentada em milhões de USD.

2.2 VISÃO GERAL

A estrutura da Balança de Pagamentos (BP) continua a reflectir a realidade e as opções económicas do país, que se encontra ancorada no endividamento externo e na indústria petrolífera, incluindo a partilha de produção, que tem sido o principal factor da relação económica entre Angola e o resto do mundo.

As exportações de petróleo bruto continuam a determinar fluxos monetários positivos “**entrada de fundos**” em oposição ao endividamento externo, aos pagamentos de lucros e ao excedente dos fluxos de recuperação dos investimentos existentes (“*cash call*”) face aos novos investimentos das empresas petrolíferas estrangeiras (“*cost oil*”) que persistentemente determinam fluxos negativos.

Tabela 8 – Balança de Pagamentos.

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2018				Trimestral 2019				Acumulado anual		
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2018	2019	Variação
Conta corrente	2 330	978	2 836	1 259	18	1 883	1 462	1 774	7 403	5 137	-2 265 -31%
Conta de capital	3	0	0	0	2	0	0	0	3	2	-1 -30%
Conta financeira	-2 739	-287	-3 771	-1 393	1 056	-1 738	-3 197	660	-8 190	-3 219	4 971 -61%
Reservas Brutas	-422	1 287	-1 609	-198	-397	-19	-340	1 745	-942	989	1 931 -205%
Erros e omissões líquidos	-16	596	-673	-65	-1 474	-165	1 396	-689	-158	-932	-774 490%

As contas corrente e de capital, que representam as operações autónomas, a venda/transferência material de um bem ou serviço ou a transferência de rendimentos, que denominámos por conta real, reduziu em 31% o seu valor, correspondente a 2.266 milhões de USD, passando de 7.406 milhões, em 2018, para 5.139 milhões, em 2019.

A conta financeira, que regista as operações referentes a entradas e saídas de meios de pagamento, investimentos financeiros e financiamentos, também registou uma redução na ordem de 61%, equivalente a cerca de 4.971 milhões de USD, passando de 8.190 milhões, em 2018, para 3.219 milhões, em 2019.

Preferimos apresentar a conta financeira na lógica dos fluxos de fundos. Os valores positivos significam entradas de fundos no país e os valores negativos representam a saídas de fundos. Optámos, também, por separar a conta de reservas da conta financeira, uma vez que aquela corresponde aos fluxos dos activos financeiros em posse do BNA, que podem, com alguma reserva, ser lidos como o saldo da balança de pagamentos.

Embora fosse desejável que acontecesse, a balança real, financeira e de reservas não se compensam entre si, visto que os registos possuem um carácter estatístico e não contabilístico, pelo que as discrepâncias são registadas em erros e omissões.

Para o ano de 2019, as discrepâncias agravaram-se significativamente, para -932 milhões, contra -158 milhões, em 2018. Este agravamento das discrepâncias é natural, uma vez que os dados do último trimestre de 2019 são preliminares; todavia, valores significativos podem comprometer a análise.

2.3 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

No período em análise, a composição da Balança Real foi a seguinte:

Tabela 9 – Balança Real

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2018				Trimestral 2019				Acumulado anual			
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2018	2019	Varição	
Conta Corrente	2 330	978	2 836	1 259	18	1 883	1 462	1 774	7 403	5 137	-2 265	-31%
Bens e Serviços	4 151	2 926	4 902	3 522	1 906	4 242	2 944	3 789	15 502	12 881	-2 621	-17%
Bens	6 394	5 659	7 074	5 833	4 009	6 073	4 933	5 583	24 960	20 599	-4 361	-17%
Exportações, f.o.b	9 660	10 734	10 797	9 567	8 716	9 200	8 141	8 669	40 758	34 726	-6 032	-15%
Importações, f.o.b	3 266	5 075	3 724	3 734	4 706	3 126	3 208	3 086	15 798	14 127	-1 671	-11%
Serviços	-2 243	-2 733	-2 172	-2 310	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-9 458	-7 718	1 741	-18%
Transferências de rendimentos	-1 822	-1 949	-2 066	-2 263	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-8 099	-7 743	356	-4%
Rendimento primário líquido	-1 732	-1 917	-1 998	-2 181	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 830	-7 516	313	-4%
Rendimento secundário líquido	-89	-31	-67	-81	-84	-52	-61	-30	-269	-227	42	-16%
Conta de Capital	3	0	0	0	2	0	0	0	3	2	-1	-30%

A degradação da Balança Real deveu-se essencialmente, ao desempenho da Balança de Bens, que se reduziu 17%, corresponde a cerca de 4.361 milhões, em consequência da combinação das reduções de 17% (6.032 milhões) nas exportações e 11% (1.671 milhões) nas importações.

As Balanças de Serviços e de Transferências também registaram reduções na ordem dos 18% e 4%, equivalentes a cerca de 1.741 e 356 milhões de USD, respectivamente.

2.3.1 BALANÇA DE BENS

Exportações

Tabela 10 – Exportações por categoria de produto.

Exportações	Trimestral 2018				Trimestral 2019				Acumulado anual			
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2018	2019	Varição	
Total petróleos e Diamantes	9 602	10 692	10 748	9 519	8 676	9 173	8 102	8 630	40 561	34 580	-5 981	-15%
Exportações petrolíferas	9 367	10 397	10 505	9 140	8 288	8 956	7 826	8 294	39 409	33 365	-6 044	-15%
Exportações diamantíferas	235	295	243	379	388	216	275	335	1 152	1 215	63	5%
Outras exportações	58	42	49	48	40	27	39	40	197	146	-52	-26%
TOTAL	9 660	10 734	10 797	9 567	8 716	9 200	8 141	8 669	40 758	34 726	-6 032	-15%

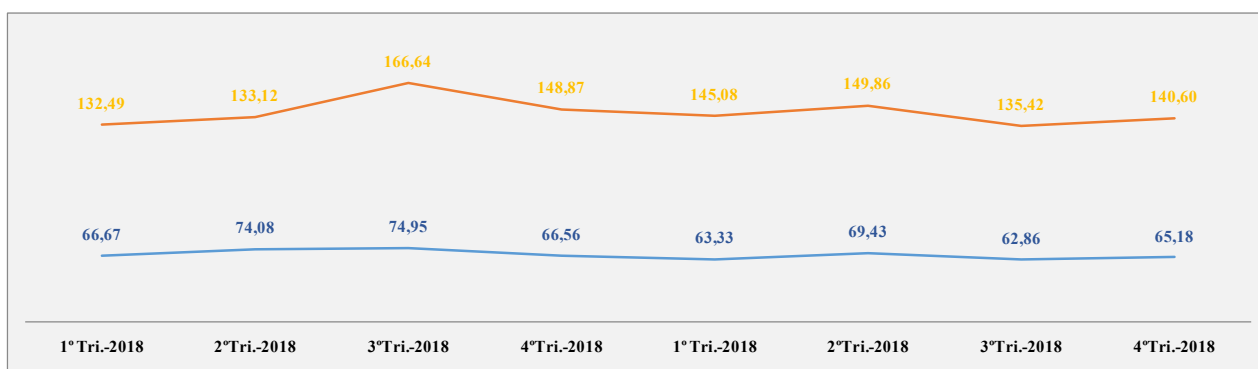
A combinação entre a redução de 15% (6.044 milhões) nas exportações de petróleo bruto e o incremento de 5% (63 milhões) nas exportações de diamantes foram os principais determinantes para contracção de 15% das exportações como um todo.

O fraco desempenho do sector dos petróleos deveu-se à redução de 7% no volume das exportações, que passam de 518 milhões de barris, em 2018, para 481 milhões de barris, em 2019, e ao declínio de 8% no nível médio de preços do barril de petróleo, de 70,6 USD, em 2018, para 65,2 USD por barril, em 2019.

Já as **exportações de diamantes crescem 5%**, cerca de 63 milhões de USD, correspondentes à **exportação de mais 541 mil quilates (7%)** de 7.993.400 quilates, em 2018, para, 8.534.600 quilates em 2019.

A análise do preço dos diamantes permite avaliar a eficácia das alterações efectuadas no modelo de comercialização. Ora, **o preço por quilate baixou de 144,1 para 142,3 USD**, pelo que **a ideia de que os diamantes se estão a vender melhor não é validada pelos números do BNA**, embora o preço médio dependa também da qualidade das pedras. Aliás, a flutuação dos preços quer dos diamantes quer do barril de petróleo demonstra bem que estes dependem, sobretudo, dos preços no mercado internacional, sobre os quais Angola não exerce qualquer influência.

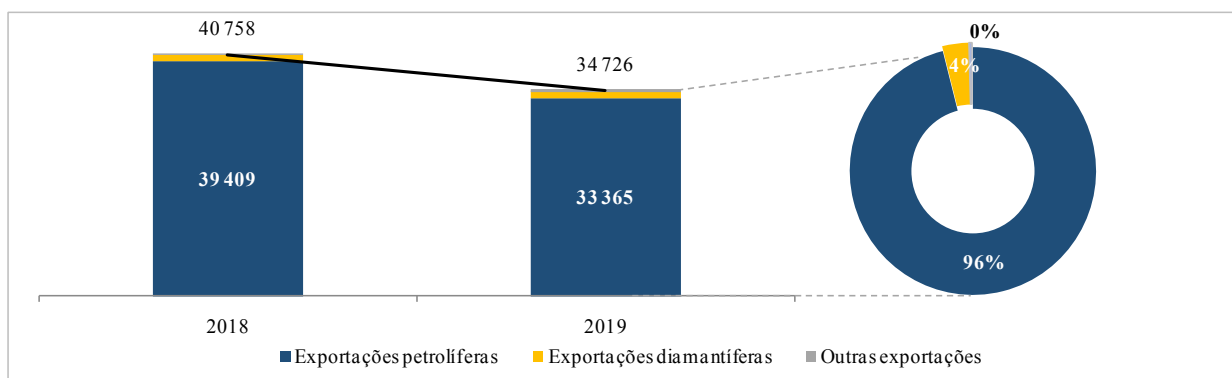
Gráfico 9 – Evolução dos preços do quilate de diamante e barril de petróleo.



Pelo contrário, a ilusão da diversificação da economia nacional pela via da promoção das exportações é contrariada pelos dados do BNA. **As exportações de todos os restantes produtos caem 26%**, correspondentes a 52 milhões de USD, **tornando o seu peso ainda mais irrelevante de 0,5%, em 2018, para 0,4%, em 2019!**

Por fim, o gráfico seguinte confirma a monotonia da estrutura das exportações, onde o petróleo representou 96,1%, menos 0,6 pontos percentuais (p.p.), face aos 96,7%, registados em 2018, e os diamantes 3,5%, mais 0,7 p.p. face aos 2,8%, em 2018, totalizando, em conjunto, 99,6% das exportações, em 2019, contra, 99,5%, em 2018.

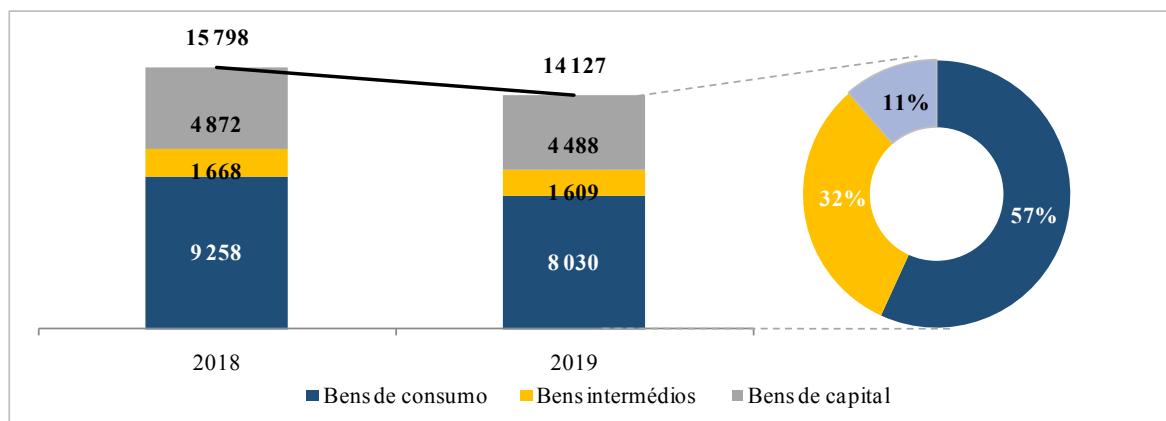
Gráfico 10 – Estrutura das exportações (milhões de USD)



Importações

Ao nível das importações, embora insuficiente para compensar a redução das exportações, verificou-se uma redução de 11%, equivalentes a 1.671 milhões de USD, de 15.798 milhões, em 2018, para 14.127 milhões, em 2019.

Gráfico 11 – Estrutura das importações (milhões de USD)



O gráfico acima demonstra a dependência do consumo relativamente aos produtos estrangeiros, (57% das importações). Por categoria de produtos, 18% correspondem a alimentação, 14% a combustíveis e 7% a produtos químicos, estes últimos com grande procura da indústria petrolífera. De notar ainda a compra de aeronaves e embarcações, no valor de 1.768 milhões de USD, em 2018, e de 1.695 milhões, em 2019, representando, no último ano, 12% das importações.

A estrutura das importações sofre uma alteração muito ligeira, com **o peso dos bens intermédios a crescer 0,8 pontos percentuais, dos bens de capital a crescer 0,9 p.p. e dos bens de consumo final a descer 1,7 p.p.** Esta redução de 1.228 milhões de USD na importação de bens de consumo, aliada à estagnação (perspectiva do INE) ou decréscimo significativo (perspectiva do PIB nominal do BNA deflacionado) da produção não-petrolífera comprova o empobrecimento real das famílias.

Tabela 11 – Importação por categoria de produtos.

Importações [Milhões de dólares]	2018					2019					Variação
	1º Trl.	2º Trl.	3º Trl.	4º Trl.	Total	1º Trl.	2º Trl.	3º Trl.	4º Trl.	Total	
Bens de consumo intermédio	316	396	535	421	1.668	423	385	406	394	1.609	-4%
Bens de capital	812	2.341	909	810	4.872	2.337	669	732	750	4.488	-8%
Bens de consumo	2.137	2.338	2.280	2.503	9.258	1.946	2.072	2.070	1.943	8.030	-13%
TOTAL	3.285	5.075	3.724	3.734	15.798	4.706	3.126	3.208	3.036	14.127	-11%

Por ordem crescente, registaram-se as seguintes reduções no nível das importações: 4% na importação de bens de consumo intermédio, equivalentes a 59 milhões; 8% na importação de bens de capital, equivalentes a 384 milhões, dos quais 310 milhões na importação de máquinas, aparelhos mecânicos e eléctricos e 73 milhões na importação de aeronaves e embarcações; e 13% nas importações de bens de consumo final, correspondentes a 1.228 milhões, resultantes essencialmente da redução de 547 milhões na importação de bens alimentares e 428 milhões na importação de combustíveis e do incremento de 225 milhões na importação de papel ou cartão e suas obras.

2.3.2 Balança de serviços

Tabela 12 – Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).

Sobre a balança de serviços, os dados do BNA põem em causa a eficácia da política/modelo de cooperação, nomeadamente, consultoria, assessoria e a assistência técnica externa.

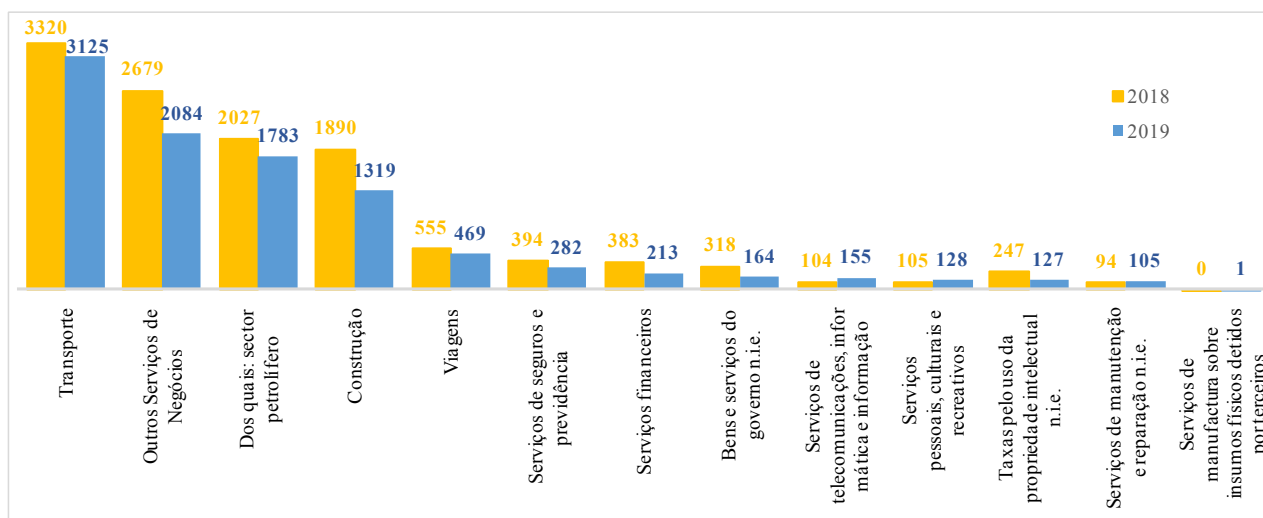
O nível de cobertura dos serviços, exportações de serviços sobre as importações de serviços é decepcionante e **deteriorou-se de 7%, no início do ano de 2019, para 4% no 4.º Trimestre** do mesmo ano —embora a média anual se tenha mantido em 6% —, sem qualquer contrapartida quanto ao crescimento da produção de bens e serviços produzidos nacionalmente.

As exportações de serviços encontram-se fortemente dependentes das viagens, embora tenha havido uma ligeira redução de 2 p.p., de 86% para 84%.

Pelo contrário, **os serviços prestados pelo resto do mundo reduziram-se em 19%**, equivalentes a 1.917 milhões de USD, de 10.090 milhões, em 2018, para 8.172 milhões, em 2019. Importa destacar a redução de 44% nos serviços financeiros, de 30% dos serviços de construção, de 28% em seguros e previdência, e um aumento de 49% nos serviços de telecomunicações.

No que respeita aos serviços adquiridos ao resto do mundo, o nível de concentração mantém-se inalterado, conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 12 – Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD)

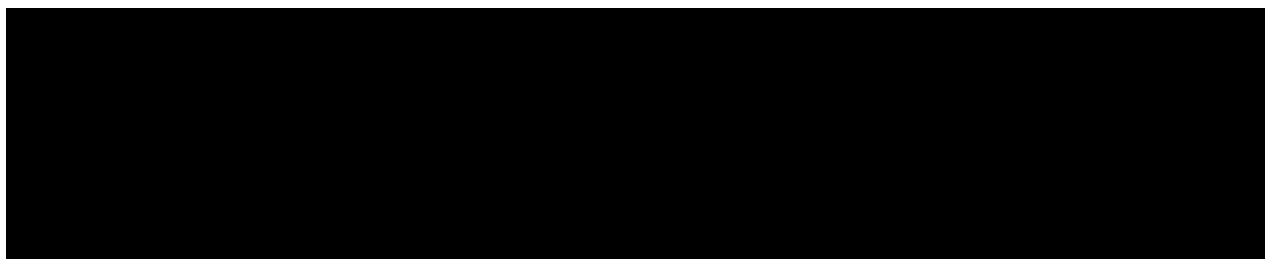


Em 2019, quatro sectores agregavam 83% das aquisições de serviços no exterior, isto é, o sector dos transportes assume a liderança com 31%, apesar da perda relativa de 4 p.p., seguido pelos serviços às petrolíferas, com 17%, menos 1 p.p. face à 2018, terceiro o sector de construção, com 16%, que perdeu 2 p.p., e, quarto e último, os serviços de viagens, com 5%.

2.3.3 Transferência de rendimentos

Em 2019, foram verificados os seguintes movimentos da balança de transferências:

Tabela 13 – Transferências de rendimentos (milhões de dólares)



Por um lado, a falta de confiança dos agentes na moeda e na economia nacional tem sido a principal causa da ausência das transferências dos emigrantes angolanos para o país; por outro lado, o fraco desempenho da economia nacional influenciou a redução das remessas de trabalhadores estrangeiros para os seus países de origem, em 19%, de 489 milhões, em 2018, para 389 milhões, em 2019.

Os juros e lucros transferidos evidenciam os custos associados à ancoragem da economia nacional ao endividamento externo e indústria petrolífera:

Tabela 14 – Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2018				Trimestral 2019				Acumulado anual			
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2018	2019	Variação	
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	79 697	80 523	77 783	76 776	78 723	77 161	74 119	76 611	78 695	76 654	-2 041	-2,6%
Lucros e juros	1 735	1 935	2 016	2 109	1 808	2 387	1 554	2 070	7 796	7 820	24	0,3%
Rendimento transferido (% do investimento)	2%	2%	3%	3%	2%	3%	2%	3%	10%	10%		0,3%
Activos Financeiros - Investimento angolano	43 032	44 182	44 557	44 312	42 416	42 238	41 605	44 962	44 021	42 805	-1 216	-2,8%
Lucros e juros	103	110	109	127	110	187	224	171	448	693	244	54,4%
Rendimentos transferido (% do investimento)	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,7%	0,8%		0,0%

Os juros e lucros transferidos para o exterior sofreram um ligeiro aumento na ordem de 0,3%, equivalente a 24 milhões de USD, de 7.796 milhões, em 2018, para 7.820 milhões, em 2019, dos quais 4.695 milhões (60%) correspondem ao lucro do petróleo (“*profit oil*”) das companhias petrolíferas estrangeiras associadas à concessionária nacional e os remanescentes 40%, equivalentes a 3.124 milhões, correspondem, aos juros da dívida externa.

As transferências de juros e lucros para o exterior representaram, nos 2 anos, uma “rentabilidade média exportada” de 10% (valor de rendimentos de capital exportados sobre a média do *stock* trimestral do investimento).

A esta “rentabilidade exportada” deve acrescentar-se uma parte não determinada mas importante da redução bruta do IDE petrolífero, corresponde às solicitações de fundos “cash call” dos contratos petrolíferos. Se estimarmos estas transferências em ¾ das saídas, teremos mais 10.493 milhões, em 2018, e 9.144, em 2019, totalizando 23% e 22% do “*stock*” médio do investimento líquido estrangeiro, em 2018 e 2019, respectivamente, transferido anualmente para o exterior sob a forma de rentabilidade dos capitais e partilha de produção de petróleo.

As transferências de juros e lucros do exterior para Angola cresceram 54% correspondente a 244 milhões de USD, de 448 em 2018, para 693 milhões, em 2019, sendo quase exclusivamente juros, correspondendo a uma rentabilidade repatriada dos investimentos de 0,7% e 0,8%, respectivamente.

A balança de rendimentos secundários melhora 16%, de aproximadamente -269 milhões para -227 milhões de USD, sendo as transferências do exterior virtualmente nulas.

2.4 Posição de investimento internacional líquido

É conveniente analisar não apenas a conta financeira (fluxos) mas também a posição inicial e final do investimento e a sua valorização, uma vez que, os movimentos da conta financeira criam posições activas e passivas, isto é, direitos e obrigações sobre o estrangeiro que permanecem e se valorizam (positiva ou negativamente). Contrariamente à Conta Real, cujas posições sobre o estrangeiro desaparecem quando se transfere o bem, se presta o serviço ou se transfere o rendimento.

Os movimentos e a posição do investimento internacional têm como fonte os ficheiros “Balança de Pagamentos – Apresentação Padrão” e “Posição do investimento internacional: 2012 – 2019” existente no portal do BNA, o que permitiu elaborar a tabela, onde se lê:

- As colunas “Posição inicial” e “Posição final” representam o valor dos activos detidos pelos agentes económicos nacionais (activos) e estrangeiros (passivos).
- As colunas “Fluxos”, correspondem saídas de fundos quando os valores são positivos nos activos e negativos nos passivos e a entrada de fundos quando os valores são negativos nos activos e positivos nos passivos; correspondem à conta financeira da balança de pagamentos.
- As colunas variações correspondem às valorizações (positivas ou negativas) sofridas pelos activos financeiros, o que justifica a diferença entre a posição final do período e a soma da posição inicial do período anterior com os respectivos fluxos.

Tabela 15 – Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2018 Final do ano								Variação em 2019	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriz ação	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valoriz ação	Posição final		
Activo - investimento angolao no exterior	26 890	3 434	-2 183	28 141	28 141	736	-1 126	27 751	-391	-1,4%
Investimento directo	6 023	6	41	6 070	6 070	-2 349	-119	3 601	-2 468	-40,7%
Empréstimos ¹	2 003	202	-1 883	321	321	-217	-94	10	-311	-96,8%
Moeda e depósitos ²	12 622	2 721	-984	14 360	14 360	833	0	15 193	833	5,8%
Investimento de carteira	1 911	-153	644	2 402	2 402	1 324	-914	2 812	410	17,1%
Derivados financeiros	0	51	0	51	51	-1	0	51	-1	-1,3%
Créditos comerciais e adiantamentos	4 318	608	0	4 926	4 926	1 123	0	6 049	1 123	22,8%
Outros	13	-2	0	11	11	23	0	34	23	206,8%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	81 509	-4 756	23	76 776	76 776	-2 483	2 318	76 611	-165	-0,2%
Investimento directo	29 436	-6 456	-264	22 717	22 717	-4 098	0	18 618	-4 098	-18,0%
Empréstimos ³	49 050	3 417	-57	52 410	52 410	1 103	2 320	55 833	3 423	6,5%
Moeda e depósitos	1 317	-148	0	1 169	1 169	-1 138	0	31	-1 138	-97,4%
Investimento de carteira ³	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados financeiros (que não sejam reservas) e opções de acções de funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos ¹	894	-918	24	0	0	1 606	0	1 606	1 606	
Outros ¹	812	-651	319	481	481	45	-2	524	43	8,9%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	54 618	-8 190	2 206	48 635	48 635	-3 219	3 445	48 861	226	0,5%
Activos de reserva	18 228	-942	-1 115	16 170	16 170	989	52	17 211	1 041	6,4%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	36 391	-7 248	3 321	32 464	32 464	-4 208	3 392	31 649	-815	-2,5%

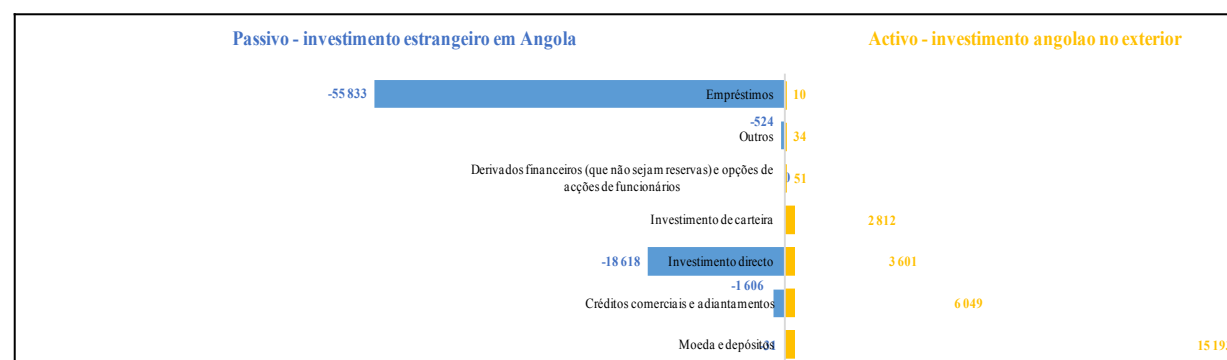
De modo a garantir maior coerência na apresentação da PIIL, foram efectuados alguns ajustamentos, conforme as notas seguintes:

Notas 1 – A valorização do BNA tem o sinal invertido.

Nota 2 – O BNA apresenta, em sociedades financeiras, um saldo inicial de 10.489, nenhum fluxo, nem saldo final, nem desvalorização. Em contrapartida, em “Sociedades não financeiras, as famílias, as ISFLSF” apresenta um saldo inicial nulo, fluxos de 2.123, um saldo final de 11.628 e a correspondente valorização de 9.505. Portanto, houve uma transferência dos saldos do sector financeiro para o sector não financeiro sem se terem feito os correspondentes fluxos de transferência, isto é, falta um fluxo de 10.489, negativo no sector financeiro e positivo no não-financeiro, sendo a valorização do primeiro igual a zero e a do segundo igual a: 0 (saldo inicial) + $(2.123+10.489)$ (fluxos) – 11.628 (saldo final) = 984 (valorização).

Notas 3 – Os empréstimos titulados (*eurobonds*) foram retirados da conta “investimento de carteira” para a conta empréstimos, uma vez que a balança de pagamentos de Angola deve reflectir o ponto de vista de Angola (empréstimos) e não o dos investidores estrangeiros (“investimento de carteira”).

Gráfico 13 – Investimento estrangeiro em Angola vs Investimento angolano no exterior (milhões de USD)



Em 2019, os empréstimos e investimento directo representam 97% dos investimentos do resto do mundo em Angola, correspondendo a 73% e 24% respectivamente, ao passo que 77% do investimento angolano no exterior correspondem a moeda e depósitos (55%) e créditos comerciais (22%).

Estes dados indicam que Angola é um país predominantemente credor, com um sistema financeiro pouco atractivo, uma vez que os estrangeiros não aplicam os seus fundos no sistema financeiro angolano e os nacionais preferem fazer reserva de valor no exterior.

2.4.1 ACTIVOS – INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

A carteira de activos (excluindo as reservas) **reduziu-se 1%**, de 28.141 milhões, em 2018, para 27.751 milhões, em 2019, **em resultado de fluxos positivos de 736 milhões e de uma desvalorização de activos de 1,1 mil milhões**, dos quais 914 milhões corresponderam a desvalorização dos fundos aplicados em acções de capital e de investimento.

Curiosamente, estas desvalorizações de activos, que deveriam preocupar as autoridades, nem ao de leve são referidas no discurso oficial.

Os activos destinam-se a ganhar dinheiro, isto é, exige-se que se valorizem, pelo menos a uma taxa de 2,5%, que é um mínimo de rentabilidade internacionalmente aceitável para activos seguros. Num ano em que os mercados financeiros se valorizaram a taxas de 2 dígitos, esta desvalorização de cerca de 1% é absolutamente incompreensível. As autoridades monetárias têm de observar estas

situações e de penalizar os investimentos que não trazem rentabilidade. Muito mais do que os importadores inescrupulosos, estes investimentos desastrosos podem, num quadro geral favorável, indiciar exportação ilícita de capitais!

INVESTIMENTO DIRECTO

Registou-se uma redução de 41%, correspondente a 2,4 mil milhões no investimento directo angolano no exterior, de 6,07 mil milhões, em 2018, para 3,60 mil milhões, em 2019. Curiosamente, num quadro de sobrevalorização dos mercados, os investimentos qualificados angolanos no exterior desvalorizam-se na ordem de 119 milhões de dólares.

EMPRÉSTIMOS

Apesar da liquidação, em 2019, dos empréstimos concedidos ao estrangeiro, os dados indicam a ineficaz capacidade das instituições financeiras em gerir empréstimos com qualidade, uma vez que, em 2018, as instituições financeiras perderam em empréstimos 1,9 mil milhões de dólares (94% do *stock* inicial)! Em 2019, os empréstimos foram praticamente liquidados, restando apenas 10 milhões de USD no final do ano. A perda, em 2019, apesar de reduzida a 94 milhões, representou 30% do *stock* inicial nesse ano. Pela dimensão das perdas, é urgente que a autoridade monetária valide os critérios de concessão de crédito, bem como verifique se não estamos em presença de actos ilícitos, como branqueamento de capital.

MOEDA E DEPÓSITOS

A moeda física e depósitos em moeda externa registaram um incremento de 6%, de 14,4 mil milhões, em 2018, para 15,2 mil milhões, em 2019. Houve um fluxo de aquisição de activos monetários de 833 milhões, mas, surpreendentemente, em 2018, registou-se uma desvalorização de 984 milhões dos activos monetários nacionais. Em que moeda estavam os activos monetários para se terem desvalorizado em 984 milhões de dólares? Não tem explicação, nem o BNA se parece preocupar com isso!

INVESTIMENTO DE CARTEIRA

Em 2019, registou-se um aumento dos fundos angolanos investidos em carteira no exterior na ordem de 17% de 2,4 mil milhões em 2018 para 2,8 mil milhões, em 2019, resultado de fluxos adicionais de 1,3 mil milhões e da desvalorização de 914 milhões. Contudo, tendo havido uma valorização de 644 milhões, em 2018, pode tratar-se de um erro de registo, no final de 2018. No conjunto dos 2 anos, registou-se uma desvalorização de 270 milhões, 14% do *stock* inicial de 2018.

Face ao incremento destes fundos e ao nível da desvalorização, o BNA tem a obrigação de analisar onde as sociedades, famílias e outras instituições investiram mais 1,3 mil milhões de dólares. Não nos parece normal um investimento com este nível de perdas num período (2018 e 2019) em que os títulos se valorizaram significativamente nas principais praças financeiras, o que poderá indiciar actos ilícitos.

CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS

Surpreendentemente, num quadro de redução de 15% das exportações, em 2019, os créditos concedidos a clientes internacionais registaram aumentos significativos na ordem de 23% correspondentes, a 1,1 mil milhões de USD, de 4,9 mil milhões, em 2018, para 6 mil milhões, em 2019. Surge assim, a pergunta que não se quer calar: “Angola exporta menos e concede mais crédito?” “Será que só consegue vender petróleo a crédito?” Estes valores exigem uma explicação adicional do BNA.

DERIVADOS FINANCEIROS E OUTROS

Sem qualquer alteração de relevo.

2.4.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento financeiro em Angola sofreu uma ligeira redução de 165 milhões, de 76,7 mil milhões em 2018 para 76,6 mil milhões em 2019.

INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

Em 2018 e 2019 assistiu-se a um forte desinvestimento que ascendeu a 6,5 e 4,1 mil milhões, respectivamente. Este deve-se sobretudo ao sector petrolífero, cujo desinvestimento, em 2019, ascendeu em 4,7 mil milhões. A principal causa é a “saída” de 12,2 mil milhões, relacionada com os contratos de partilha de produção, que só foi compensada por “entradas”(novos investimentos) de 7,5 mil milhões

Em 2019, o investimento directo desce de 22,7 mil milhões para 18,6 mil milhões: a esta velocidade, tornar-se-á negativo nos próximos cinco anos, pelo que é fundamental uma explicação do executivo sobre as perspectivas de evolução desta rubrica, tendo em conta os contratos existentes.

Por fim, os dados do BNA indicam ineficácia das políticas públicas. Neste caso em concreto, a reorganização do sector petrolífero não tem contribuído para atracção de novos investimentos; assim o demonstra a comparação do investimento directo neste sector entre o período 2012 — 2015 e “2016 — 2019” período, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 14 – Investimento Directo Estrangeiro do sector petrolífero 2012 – 2015 vs 2016 – 2019 (milhões de USD)



Entre os dois períodos, registou-se uma redução brusca, na entrada de investimento no sector petrolífero, de 49%, correspondente a 29,6 mil milhões, de 60,7 mil milhões para 31,1 mil milhões, ao passo que o volume de saídas de investimentos do sector manteve-se em torno de 50 mil milhões, de 54,9 mil milhões para 50,3 mil milhões de dólares.

Entre 2012 e 2015, a entrada líquida de investimento directo no sector petrolífero foi de 5,78 mil milhões, resultante da diferença entre a entrada bruta de 60,70 mil milhões e a saída de 54,92 mil milhões de dólares. Já no período de reorganização do sector petrolífero, a saída líquida de investimento directo no sector petrolífero foi de 19,26 mil milhões, resultante da diferença entre a entrada bruta de 31,1 mil milhões e a saída bruta de 50,3 mil milhões de dólares.

Evidentemente que esta alteração qualitativa, de entradas líquidas para saídas líquidas, era esperada, mas não deixa de ser evidente a ineficácia da reestruturação do sector.

EMPRÉSTIMOS

Foram incluídos nesta conta os empréstimos *Eurobond*, que, como já referido, não se percebe porquê, o BNA regista em investimento de carteira. Registam-se fluxos de 3,4 mil milhões, em 2018, sem valorização digna de registo.

Em 2019, registou-se um incremento na ordem de 7%, correspondente a cerca de 3 mil milhões, de 49 mil milhões, em 2018, para 52 mil milhões, em 2019. **Este aumento resultou**, por um lado, da **entrada líquida de 1,1 mil milhões de dólares**, fruto da combinação entre uma **amortização de 2,4 mil milhões de dólares**, de um lado, e **a tranche de 0,5 mil milhões do empréstimo do FMI e os 3 mil milhões de dólares com a emissão de *Eurobond***, por outro.

Há uma **valorização de 4%, equivalente a 2,3 mil milhões, dos quais 2,2 mil milhões** correspondem a empréstimos do governo de longo prazo. Parece haver um erro nos fluxos porque não se justifica a valorização, em USD, de 4% de empréstimos estrangeiros (não percebemos que moeda se terá valorizado 4% face ao USD, em 2019). De qualquer forma, mantivemos o registo do BNA para preservar a coerência com a balança de pagamentos. Sendo estes fluxos fundamentalmente relacionados com empréstimos estrangeiros ao governo central, devia ser apresentada uma explicação cabal para esta aparente incongruência.

MOEDA E DEPÓSITOS

Os depósitos estrangeiros em Angola reduzem-se de 1,1 mil milhões para 31 milhões através de saídas no valor acumulado de cerca de mil milhões de USD.

CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS

Surpreendentemente, no final de 2018 a dívida comercial de Angola foi nula! Não existem dívidas comerciais iguais a zero! Já em 2019, a mesma passou para 1,6 mil milhões de dólares.

OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Registaram fluxos positivos de 45 milhões e uma desvalorização de 2 milhões, passando o *stock* deste investimento a cifrar-se em 524 milhões, contra os 481 milhões em 2018.

2.5 RESERVAS

Tabela 16 – Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

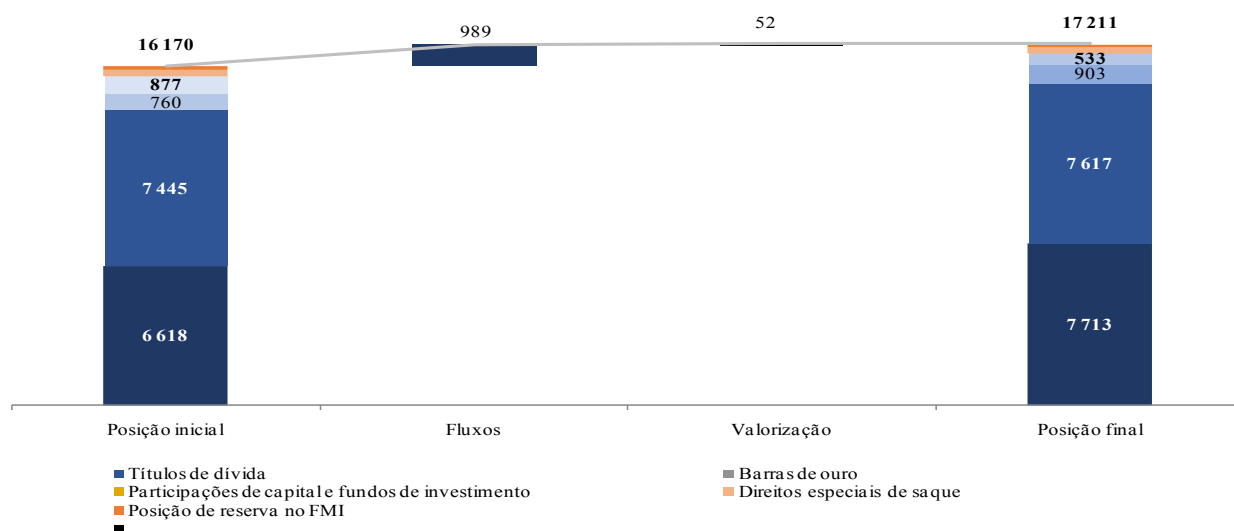
Balança de Pagamentos [Milhões de USD] Perspectiva das reservas como saldo da BP	Trimestral 2018				Trimestral 2019				Acumulado anual		
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2018	2019	Varição
Conta corrente	2 330	978	2 836	1 259	18	1 883	1 462	1 774	7 403	5 137	-2 265 -31%
Conta de capital	3	0	0	0	2	0	0	0	3	2	-1 -30%
Conta financeira	-2 739	-287	-3 771	-1 393	1 056	-1 738	-3 197	660	-8 190	-3 219	4 971 -61%
Reservas Brutas	-422	1 287	-1 609	-198	-397	-19	-340	1 745	-942	989	1 931 -205%
Erros e omissões líquidos	-16	596	-673	-65	-1 474	-165	1 396	-689	-158	-932	-774 490%

Tal como expectável, a **Conta Corrente continua positiva**. Apesar de se reduzir em 31%, de 7,4 mil milhões de dólares, em 2018, para 5,1 mil milhões, em 2019, **permitiu um nível de cobertura da conta financeira** de 160% face o declínio de 61% desta última, e, **consequentemente, as reservas brutas aumentaram**. Este aumento deveria ser de 1,9 mil milhões, mas, na realidade, só cresceram 989 milhões (6,4%), registando-se discrepâncias estatísticas no valor de -932 mil milhões.

Este nível de discrepâncias, correspondente a 18% do saldo da conta corrente, 29% do saldo da conta financeira e 94% das reservas brutas, impede uma análise adequada, sendo necessário esperar pelos dados definitivos.

Para além destes fluxos positivos nas reservas brutas, assistiu-se, em 2019, a uma valorização dos activos, no valor de 52 milhões de USD, o que representa uma **rentabilidade mínima** (0,3%).

Gráfico 15 – Evolução das RIL e das RIB.



2.6 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Na perspectiva anterior (2.5), isolámos os activos de reserva, considerados como o garante do futuro e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos) deduzida das operações financeiras teria como saldo as reservas, se não houvesse discrepâncias. É uma perspectiva estatizante, onde os operadores privados são vistos como agentes que procuram colocar a sua riqueza “lá fora” e o Estado é o garante do futuro.

Na perspectiva que vamos agora desenvolver, isolámos os activos monetários (ouro monetário e divisas), considerados como meios de pagamento internacionalmente aceites e saldo das operações com o exterior em cada exercício. A conta real (bens, serviços e rendimentos) deduzida das operações financeiras de investimento e crédito teria como saldo os activos monetários, se não houvesse discrepâncias. É uma perspectiva mais moderna, onde os operadores privados são vistos como agentes económicos em pé de igualdade com o Estado.

A realidade actual parece-nos aconselhar um olhar misto.

Tabela 17 Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2018				Trimestral 2019				Acumulado anual			
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	2018	2019	Varição	
Conta corrente	2 330	978	2 836	1 259	18	1 883	1 462	1 774	7 403	5 137	-2 265	-31%
Conta de capital	3	0	0	0	2	0	0	0	3	2	-1	-30%
Conta financeira	-2 603	-99	-1 426	-251	510	-2 149	-513	-85	-4 378	-2 237	2 142	-49%
Activos monetários	-287	1 475	737	944	-943	-430	2 344	1 000	2 869	1 971	-898	-31%
Erros e omissões líquidos	-16	596	-673	-65	-1 474	-165	1 396	-689	-158	-932	-774	490%

A conta corrente mantém o valor de 5,1 mil milhões. Os investimentos financeiros não monetários correspondem a uma saída líquida de fundos de 2,2 milhões, sobrando um saldo de 2,9 mil milhões. Deste, 930 mil correspondem a discrepâncias não identificadas, e 1.970 ao aumento dos *stocks* monetários.

O saldo do investimento financeiro diminui em quase 50% (2,1 mil milhões) quase igualando o decréscimo da balança real. **Apesar de positivo (+1.970 milhões), o saldo monetário decresce 31%** relativamente a 2018, **pelo que consideramos o desempenho da BP moderadamente positivo.**

Note-se ainda que o elevado valor de discrepâncias (-952, em 2019, versus -158, em 2018) poderá ser significativamente corrigido, elevando o saldo dos activos monetários.

3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

O conjunto de acções que propomos só se torna completo após a leitura de todo o capítulo 4, Políticas governamentais.

3.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Quase todos os aspectos que se seguem foram desenvolvidos no relatório do 3º. Trimestre. Apresentamos aqui um resumo das acções que pensamos serem mais importantes e urgentes para se melhorar o ambiente de negócios. Para maior detalhe sugerimos que o leitor consulte aquele relatório.

As acções que envolvem despesa ou receita do OGE foram transferidas para o capítulo de política fiscal.

1) Concorrência

É nossa opinião que o Estado deva promover, “a todo o custo”, a criação de negócios e de emprego.

Esta ênfase da acção do Estado, e de todos os seus agentes, na promoção da actividade carece de uma acção muito decidida e clara para combater os mais de 500 anos de tradição de um Estado controlador. É particularmente perturbador o facto de 70% dos empresários desistirem do negócio entre o momento da criação da empresa e o início da actividade, mostrando como o ambiente de negócios repele fortemente o investimento.

Algumas acções são, na nossa opinião, particularmente importantes para a proliferação dos negócios e o aumento da concorrência, mas podemos resumi-las no princípio da confiança na iniciativa e capacidade criativa dos cidadãos. Enquanto escrevemos este relatório, continua a manifestar-se uma profunda crença dos agentes do Estado na subordinação dos projectos privados às iniciativas do Governo. Não se trata de más intenções, é uma crença profundamente enraizada em toda a sociedade de que ao Estado cabe dirigir a economia e os empresários devem apenas enquadrar-se nos programas estatais. **Os cidadãos têm mostrado as qualidades necessárias (iniciativa e criatividade); é apenas necessário que o Estado os apoie em vez de os tentar sujeitar às iniciativas do Estado!**

Deve-se, nomeadamente:

- I. Eliminar as autorizações prévias substituindo-as por simples declarações dos agentes, excepto quando estiver em causa a exploração de recursos naturais.
- II. Simplificar as regras, começando por elaborar listagens sectoriais do que pode ser inspeccionado.
- III. Eliminar as inspecções genéricas dos ministérios, substituindo-as por uma polícia económica (PE) única, bem formada.
- IV. A relação de reporte e controlo dos agentes com o Estado deve ser restrita às repartições de finanças, polícia económica e INE.

V. O papel dos ministérios sectoriais deve ser o de ajudar e promover a actividade do seu sector, devendo os seus agentes ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam.

2) Comércio

Em nossa opinião, deverá promover-se, através de incentivos fiscais e, eventualmente, da concessão de terrenos a preço bonificado, com a necessária transparência, a extensão territorial das estruturas logísticas privadas, grossistas e retalhistas (hipermercados, outras grandes superfícies e armazéns grossistas), permitindo que as Províncias beneficiem dos seus serviços e que as suas estruturas logísticas promovam o comércio intra-regional.

Deverão, igualmente, conceder-se incentivos semelhantes a todos os operadores logísticos, grandes e pequenos, que desejem instalar-se fora de Luanda. **Com excepção de Luanda, todos os investimentos em transportes e logística devem ser apoiados.**

Deve estabelecer-se a **efectiva liberdade de circulação de mercadorias, impedindo todos os tipos de controlo pela Polícia Nacional (PN)**, com excepção dos relativos à segurança pública e rodoviária. Só devem ser permitidas acções de fiscalização económica à PE, de acordo com o que se disse acima.

Deve **promover-se a efectiva liberdade de comércio sem outras restrições que não sejam as que decorrem da protecção dos clientes (violação dos direitos do consumidor), concorrentes (concorrência desleal) e Estado (recursos naturais e impostos)**⁸.

A **liberdade de comércio internacional** sem restrições **deve ser a norma. A protecção à produção nacional deve ser feita através de uma pauta aduaneira** com actualização regular e com regras claras para a evolução das taxas no tempo.

3) Reforma do Estado

A reforma do Estado é cada vez mais urgente. O Estado não tem meios para manter a estrutura actual. As funções redundantes e desnecessárias têm de ser eliminadas imediatamente. A redução do número de ministérios é um importante sinal.

No entanto, a alteração da estrutura do Governo deu sinais mistos à sociedade ao criar um ministério confuso, englobando o turismo (um sector económico prioritário), a cultura (um sector fundamental para a afirmação nacional) e o ambiente (um dos interesses fundamentais a ser protegido pelo Estado), e mantendo estruturas redundantes e de hierarquia pouco clara na economia, de um lado, e ao unificar Defesa e Antigos Combatentes e Comércio e Indústria, por outro. É necessário que a estrutura central seja simples, clara e reduzida, quer a nível ministerial, quer das restantes estruturas dos organismos centrais, o que não foi conseguido.

Tem de ser claro a muito curto prazo **qual é a estrutura desejada para o Estado**, aos vários níveis, e qual deve ser o número de servidores públicos por cada função: saúde, educação, justiça, polícia, burocracia, exército, etc. Voltaremos a este tema no capítulo da política fiscal.

4) Criação de Capital

O registo e protecção da propriedade permitem transformar a riqueza fundiária e imobiliária em capital. Essa imensa riqueza, agora improdutiva, pode facilmente transformar-se

⁸ A protecção de trabalhadores e accionistas não se enquadra na liberdade de comércio

em capital, facilitando a captação de mais capitais próprios e o crédito à actividade. **Acções e legislação que favoreçam o reinvestimento dos lucros devem também ser promovidas.** Este tema será desenvolvido no capítulo da política fiscal.

5) Segurança jurídica

A imposição do cumprimento dos contratos e da Lei, em geral, é uma das principais condicionantes do investimento, porque aumenta o risco e a incerteza, exigindo margens mais elevadas e, conseqüentemente, preços mais altos. A solução do problema das insolvências, do cumprimento dos contratos e da Lei exige tribunais em número adequado e a funcionar.

6) Redução da natalidade

É necessário que o Estado tome a seu cargo, como prioritária, a imposição dos deveres de paternidade. A punição severa dos infractores, aliada a uma publicidade adequada dos deveres paternais, a par de todas as medidas técnicas e sociais específicas de controlo da natalidade, **deverá garantir que cada casal apenas tenha o número de filhos que pode alimentar e educar com saúde, como forma de reduzir a miséria e permitir o desenvolvimento técnico necessário ao crescimento da economia.**

7) Qualidade do ensino

O nível de exigência e a qualidade dos professores e da aprendizagem dos alunos é prioritário. A valorização dos professores, aliada a um grau de exigência de qualidade mais elevado, é fundamental. **Os alunos devem ser avaliados em exames nacionais exigentes e retidos se não possuírem as qualificações necessárias,** garantindo-se que os **padrões mundiais** sejam atingidos num **número bem definido de anos,** impondo-se **objectivos anuais exigentes.** **Os professores devem ser avaliados pelos resultados dos seus alunos.** Ideias como a avaliação dos professores pelos alunos são completamente desadequadas à melhoria dos conhecimentos, nesta fase; só servem para promover o facilitismo e incompetência, aumentando a distância a que o nosso ensino se encontra dos níveis africanos e mundiais.

8) Segurança pública

É urgente que a PN altere a sua actuação. **A sua função é a de proteger e não a de controlar e reprimir os cidadãos. É de extrema importância a separação entre a definição das regras e o seu policiamento. Não se pode permitir que a PN estabeleça regras e critérios, como é tradição.** É a Lei que estabelece o que pode ou não ser feito e não pode existir impedimento de qualquer actuação que não esteja prevista na lei. A situação é grave, com **regulamentação excessiva e absurda,** de um lado, **indisciplina generalizada,** de outro, e **actuação policial excessiva, demasiado preocupada com o controlo dos cidadãos e menos com a sua protecção.** A legislação é confusa, contraditória e por vezes absurda exigindo-se aos deputados a urgente clarificação e simplificação das leis. **Enquanto as empresas necessitarem de contratar seguranças privados e os cidadãos não puderem deslocar-se, com segurança e confiança de que não serão importunados nem pelos marginais nem pela polícia, não estaremos a ajudar ao crescimento da produção.**

3.2 Política monetária

A operacionalização da política monetária, com o objectivo de preservar a estabilidade do nível de preços, através da gestão do sistema de pagamentos e do meio circulante de modo a encontrar o seu equilíbrio com o nível de actividade económica, subordina os demais objectivos, nomeadamente, acompanhamento e controlo da política de crédito, mais voltada para questões sociais e de desenvolvimento económico.

Esta concepção monetarista da actuação do BNA merece-nos, contudo, as mais sérias reservas. A avaliação rigorosa da política monetária, ou seja, analisar a sua implementação tendo em conta o que o BNA definiu previamente como prioridade da sua actuação, demonstrou que a mesma não tem sido uma força motriz da economia real, assim como não salvaguarda o sistema económico e social face aos choques externos como COVID-19.

Neste quesito, o BNA implementou as seguintes medidas:

1. Abertura de uma linha de crédito para compra de Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OTNR) com o objectivo de gerar liquidez para as empresas, condicionada ao pagamento de dívidas vencidas que compreendam impostos, contribuições à segurança social, créditos bancários e fornecedores nacionais.
2. Compra directa dos títulos de tesouro em posse das famílias e empresas, o que beneficia apenas as empresas e particulares detentores de títulos de dívida pública;
3. Flexibilização de até 60 dias para o pagamento das obrigações creditícias das famílias e empresas junto da banca comercial.

Assim sendo, há necessidade de se adoptarem medidas mais abrangentes para o estímulo à economia e apoio às famílias e empresas, nomeadamente:

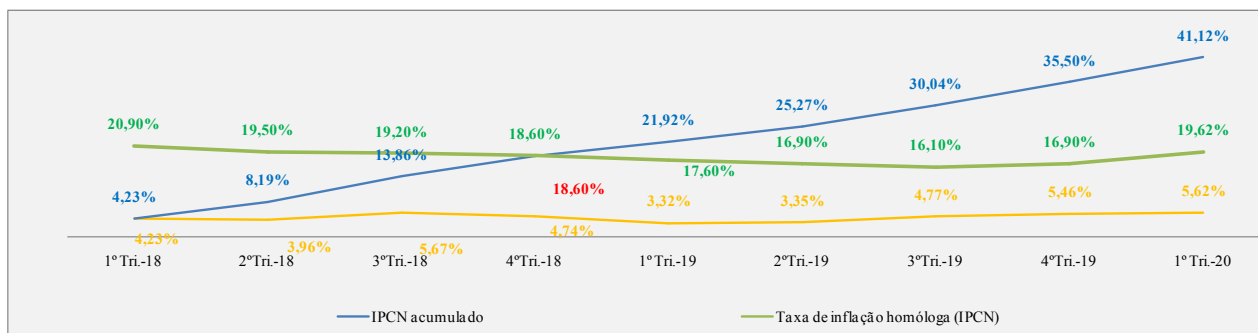
- Redução efectiva das taxas de juros;
- Garantia dos empréstimos das empresas (financiamento da banca nacional e do Banco de Desenvolvimento de Angola) não condicionada à posse de títulos de dívida.

Nesta secção, vamos apresentar a avaliação da actual política monetária, em primeiro lugar, depois a evolução do nível de preços, que é o principal objectivo da política monetária do BNA, e, posteriormente, os câmbios, a massa monetária e o crédito.

3.2.1 INFLAÇÃO

Indiscutivelmente, o Kwanza tem perdido, significativamente, o seu valor, seja ao analisarmos os dados oficiais do INE (embora não reconheçamos fiabilidade nestes números como já dissemos), seja ao confrontarmos directamente os preços dos bens e serviços. O gráfico abaixo, elaborado com base nos dados disponibilizados no site do BNA, demonstra claramente a perda do poder de compra dos angolanos.

Gráfico 16 – Evolução da taxa de inflação



Entre o 1.º Trimestre de 2018 e 1.º Trimestre de 2020, registou-se um aumento médio por trimestre de 4,6% no nível geral de preços (linha laranja), o que perfaz uma variação média homóloga estabilizada em torno de 18% (linha verde).

A análise acumulada do nível de preços (linha azul) espelha melhor a perda do poder de compra dos angolanos, que atinge 41% em 9 trimestres.

Apesar da análise anterior, estamos conscientes de que a taxa de inflação do INE perdeu toda a credibilidade com os números do 4.º Trimestre de 2019. Não se trata de um problema de erro de cálculo, de ponderadores desactualizados ou de recolha de dados em locais incorrectos. Os preços, os dados de base, não correspondem à realidade (conferir o capítulo 1, sobre o PIB).

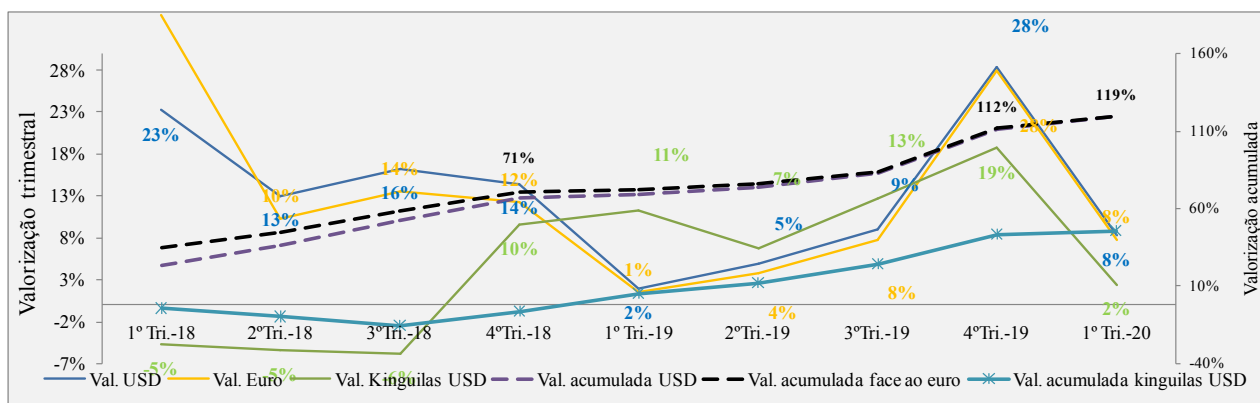
Com base nos dados dos produtos que mais influenciaram o IPC do INE, entre Outubro e Dezembro, e a variação de um pacote mais extenso de preço em grandes superfícies comerciais, durante todo o ano de 2019, estimamos que a inflação se possa ter situado entre 50% a 90%. Enquanto aguardamos a alteração dos números do INE, vamos usar, de forma totalmente arbitrária, um valor de 70% para a inflação do ano passado.

3.2.2 TAXAS DE CÂMBIO

Os dados desta secção foram retirados no dia 14 de Maio de 2020 no ficheiro “Taxas de Câmbio”, disponibilizados no sítio do BNA.

Do ponto de vista de política cambial, a tese do BNA de que o mercado informal não tem qualquer expressão, em volume, parece ter sido comprovada. A desvalorização intensa no 4.º Trimestre ocorreu principalmente em Outubro e foi, em grande parte, resultante da inacção do BNA desde Outubro de 2018, deixando, durante um ano, a iniciativa de fixação dos câmbios ao mercado informal, conforme o gráfico seguinte.

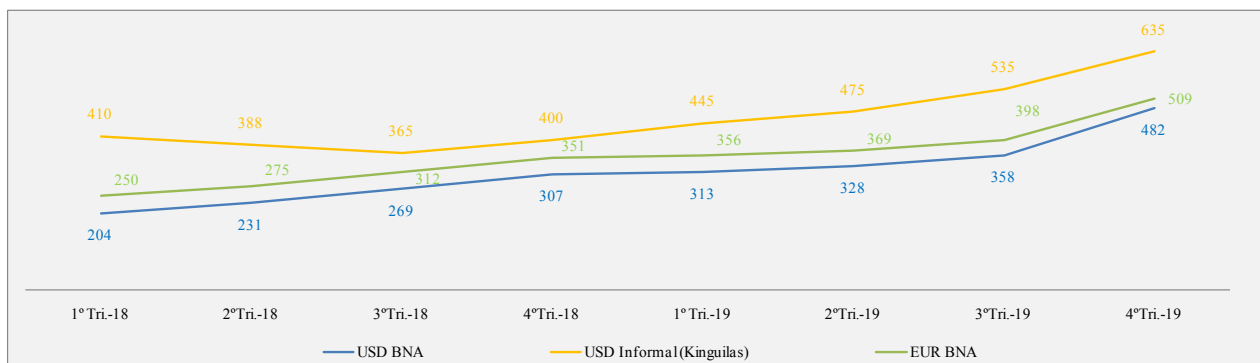
Gráfico 17 – Evolução das taxas de câmbio



De realçar que, em 2019, o Dólar Norte Americano (linha azul) valorizou-se fortemente, em 44%, uma valorização trimestral média de 11%, sendo a valorização máxima de 28% registada no 4.º Trimestre e a mínima de 2%, registada no 1.º Trimestre. Já o Euro (linha laranja) valorizou-se 37%, com uma média mensal de 8%, sendo a valorização máxima de 28%, verificada no 3.º Trimestre, e a mínima de 2%, no 1.º Trimestre.

A análise da valorização acumulada demonstra que, do 4.º Trimestre de 2017 ao 1.º Trimestre de 2020, o Kwanza desvalorizou-se 119%, com implicações graves para o aumento do nível de preços.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.

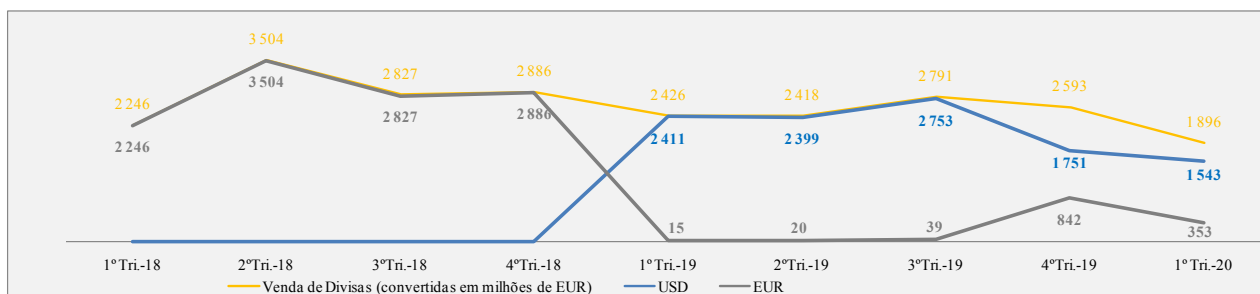
Gráfico 18 – Taxas de câmbio nos mercados oficial e informal


Ao contrário de 2018, em que se verificou uma tendência de convergência entre as taxas praticadas no mercado paralelo e o mercado formal, em 2019, o mercado paralelo (linha laranja) comercializou o Dólar 44% acima da taxa do mercado formal (linha azul), atingindo o máximo de 49% no 3.º Trimestre, descendo para 31,7%, no 4.º Trimestre. A entrada em vigor da liberalização cambial, em Outubro, não acelerou a desvalorização, antes pelo contrário, os câmbios estabilizaram ou houve mesmo valorização do Kwanza.

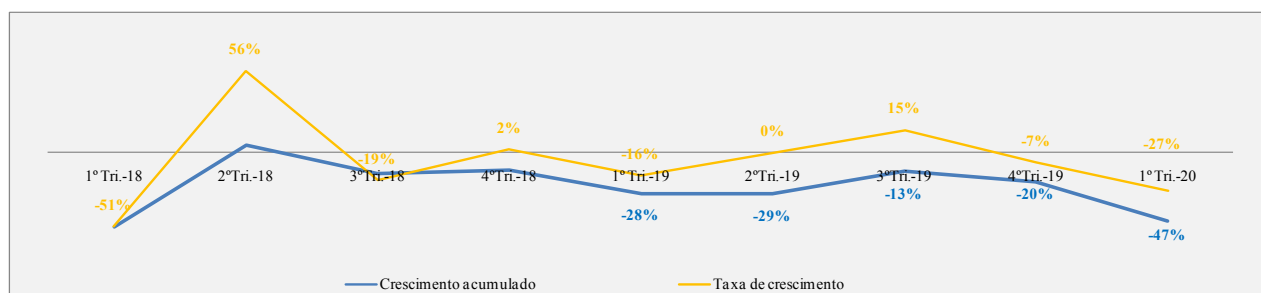
Em suma, a desvalorização do Kwanza tendencialmente origina um aumento do nível de preços, devido à dependência da economia das importações de bens e serviços. Digamos que, para cada dólar gasto na importação, em 2019, os angolanos tiveram de gastar 175 kwanzas adicionais, face ao ano de 2018. Apesar de apoiarmos a desvalorização do Kwanza, a mesma atenta contra o actual objectivo primário da política monetária, que visa atingir uma meta de inflação explícita ao qual todos os outros objectivos devem estar subordinados. Deve, portanto, alterar-se a Lei que subordina o BNA a um objectivo que nem ele persegue porque não o fazer conduz a que outros elementos da política monetária tentem compensar a desvalorização, provocando mais danos do que benefícios.

3.2.3 VENDA DE DIVISAS

Há fortes evidências da retoma das correspondências bancárias em dólares norte americanos, uma vez que, a partir de Janeiro de 2019, o BNA passou a comercializar dólares no mercado nacional, o que já não vinha acontecendo, desde Dezembro de 2017, conforme o gráfico seguinte elaborado com base nos dados do ficheiro do BNA “venda de divisas act”. Apesar de não ser de extrema importância, o reactivar da correspondência bancária facilita as transacções.

Gráfico 19 – Evolução da venda de divisas (milhões de euros)


O montante de vendas de divisas (linha laranja) foi-se sucessivamente reduzindo, de um patamar médio trimestral de 2,8 mil milhões, em 2018, para 2,5 mil milhões, em 2019, e 1,8 mil milhões, no 1.º Trimestre de 2020, o que representou uma redução acumulada de 16%, do 1.º Trimestre de 2018 para o período homólogo de 2020, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 20 – Taxa de crescimento da venda de divisas


O gráfico acima indicia uma forte redução no consumo, no investimento e na produção (menos matérias-primas), uma vez que, num clima de recessão económica, o BNA reduziu em média 5% do volume de divisas vendidas por trimestre.

Na verdade, **uma parte significativa da desvalorização do Kwanza corresponde ao período anterior a 2017**, quando se aplicou, através de operações do BNA ou imposição administrativa, uma taxa de câmbio fixa: **a desvalorização no mercado informal foi de -7%, em 2018, e de +59%, em 2019, com um total de 48%, nos dois anos**, o que demonstra: **1) que o câmbio, no final de 2019, tem uma componente especulativa** importante, resultante da inércia do BNA entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019; **2) que existe uma permanente pressão sobre as divisas**, em especial o USD, **não apenas porque a procura de bens estrangeiros excede a oferta de divisas nos mercados** (oficial e paralelo) **mas também porque o USD funciona como moeda de refúgio**.

Actualmente, a economia nacional vive sobre uma forte e persistente pressão inflacionista na ordem de mais 4% por trimestre, causada, por um lado, pela desvalorização do Kwanza, na ordem de 13% face ao Dólar e ao Euro, devido essencialmente a redução média trimestral de 24% na oferta de divisas, que não foi acompanhada pela redução proporcional das importações (ver Balança de Pagamentos).

A solução cabe, pois, em parte, **ao Ministério da Economia, que tem de conseguir melhorar a qualidade e preço da produção nacional e “vende-la”⁹ às empresas e consumidores; e ao BNA, que tem de, URGENTEMENTE, encontrar aplicações, em fundos monetários em kwanzas**, suficientemente atractivas para reduzir a pressão sobre o USD como moeda de refúgio. Ambos os departamentos do Estado têm usado o método da imposição: proibem-se as importações e restringe-se a compra de divisas, o que, na nossa opinião, conduzirá, sempre, aos ciclos de escassez/desvalorização/inflação, como tem sucedido até agora; **a solução é uma produção nacional competitiva e instrumentos de investimento monetário atractivos**.

Por outro lado, a redução do consumo e da concorrência, com o encerramento de empresas e um abandono significativo de pequenos empresários estrangeiros, **está a conduzir a uma substituição de um modelo de negócios de volume e margens médios, para um de pequenos volumes com margens elevadas**. Este processo, que tem sido sistematicamente apelidado de prática especulativa, afastando novos investimentos, teve o seu auge em Outubro de 2019, aproveitando o momento de descoordenação em que o BNA introduziu a taxa de câmbio flexível ao mesmo tempo que a AGT implementava o IVA. Mais uma vez, o Estado opta por reprimir em vez de fomentar a concorrência e a criação de negócios para reverter os modelos, o que, como sabemos, a prazo, apenas resulta no agravamento da situação.

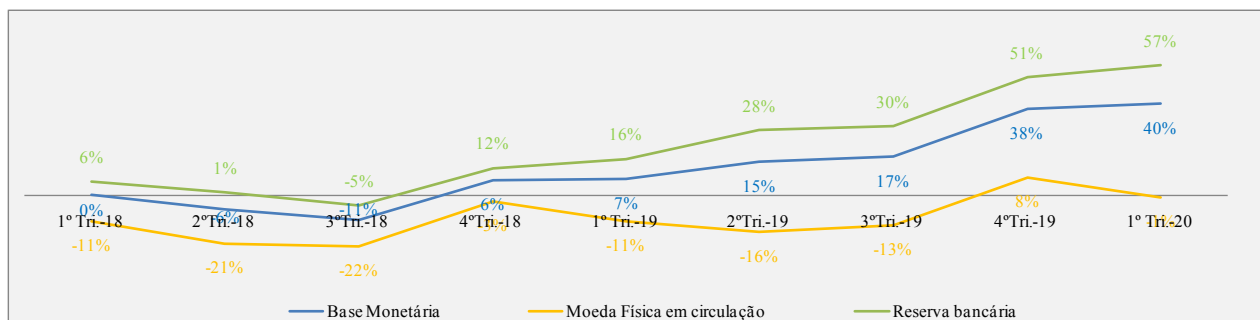
⁹ Esta necessidade resulta do facto de, por erros sucessivos, se ter criado uma forte resistência psicológica a tudo o que é nacional.

Algumas medidas começam a ser esboçadas no sentido certo, mas estamos a caminhar demasiado devagar e a imposição continua a dominar sobre a solução dos problemas. Até quando?

3.2.4 AGREGADOS MONETÁRIOS

Da análise dos agregados monetários, baseada nos dados dos Quadros I.B.3-Base Monetária e I.A.2-Agregados Monetários, disponibilizados pelo BNA, pretende-se testar a ideia de que a trajectória ascendente da base monetária, no actual período de recessão económica, tem pressionado o aumento do nível de preços.

Gráfico 21 – Crescimento acumulado da base monetária

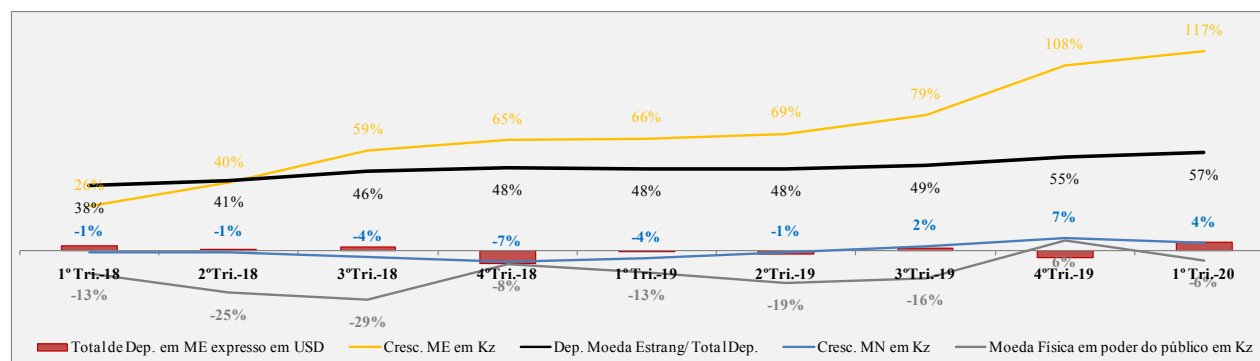


Do 1.º Trimestre de 2018 ao período homólogo de 2020, registou-se um crescimento persistente de 4% trimestral da base monetária (linha azul) perfazendo, no 1.º Trimestre de 2020, um crescimento acumulado de 40%. Este crescimento deveu-se, essencialmente, ao incremento sustentado das reservas bancárias (linha verde) em 6% por trimestre, sendo de 3% o crescimento médio trimestral em 2018, de 10%, em 2019, e de 5%, no 1.º Trimestre de 2020. Contudo, uma análise mais detalhada demonstra um reduzido crescimento das reservas em moeda nacional e da moeda estrangeira quando convertida em USD. O aumento mais substantivo da base monetária ficou a dever-se à depreciação do Kwanza e não a qualquer alteração quantitativa da moeda.

A moeda física em circulação sofreu uma redução média de 10% por trimestre. De realçar que se têm verificado fracas reduções ou fortes aumentos nos 4.ºs trimestres. Em 2018, houve uma redução média de 14% por trimestre; em 2019 a redução foi de 8%, no 4.º Trimestre. No 1.º Trimestre de 2020, assiste-se a uma redução de 1% da moeda física.

De realçar que a mesma tem um comportamento sazonal, que influencia o comportamento do nível de preços, ou seja, contrai nos primeiros dois trimestres (9% e 5%, respectivamente) e expande nos últimos trimestres (3% e 21%, respectivamente).

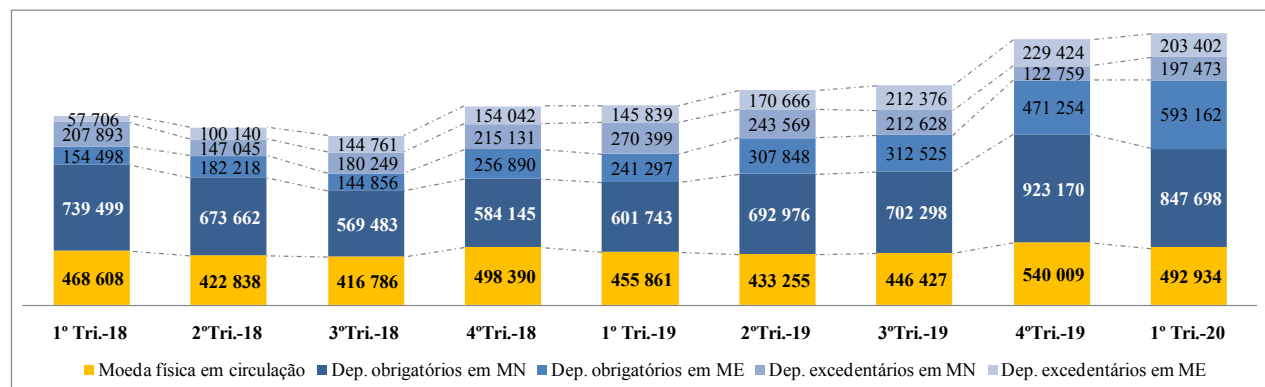
Gráfico 22 – Taxa de crescimento acumulada dos depósitos



Os depósitos em moeda nacional sofreram um incremento insignificante de 0,5% entre o 1.º Trimestre de 2018 e o período homólogo de 2020, resultante da combinação entre uma queda média trimestral de 1,70%, em 2018, um incremento de 3,5%, em 2019, e uma redução de 2,7%, no 1.º Trimestre de 2020.

Verificamos uma ligeira redução média de 0,2% nos depósitos em moeda estrangeira quando expressos em dólares (barras vermelhas), o que significa claramente que o aumento dos depósitos em moeda estrangeira, quando expressos em kwanzas, se deve única e exclusivamente à desvalorização cambial.

Gráfico 23 – Evolução da base monetária



Verificou-se, em 2019, que movimentos mais significativos têm a ver com os depósitos obrigatórios, que sobem 19%, no 2.º Trimestre e 37%, no 4.º Trimestre, devido à alteração, em Novembro, da taxa de reservas obrigatórias em moeda nacional e ao crescimento das reservas em moeda estrangeira, que crescem a um ritmo superior a 50%, devido à depreciação da moeda. Ao contrário, as reservas livres decrescem, limitando o crescimento do total de depósitos de reserva que regressam, em Janeiro, ao crescimento típico de 2019. A “secagem” das disponibilidades no sistema bancário, por via do aumento das reservas, teve como objectivo sustentar o Kwanza o que, como se analisou, foi conseguido.

Tabela 18 – Taxa de crescimento dos agregados monetários

[REDACTED]	
------------	--

O crescimento de todos os agregados dispara, no 4.º Trimestre de 2019. A moeda física em poder do público sobe 22%, o que corresponde ao movimento sazonal correspondente às festas (21% em 2018), para logo regressar a valores “normais”, com uma redução 12%, no 1.º Trimestre de 2020.

A “dolarização” da economia, isto é, o total de moeda estrangeira sobre o total de moeda (nacional e estrangeira) sobe de 38%, no 1.º Trimestre de 2018, para 57% no 1.º Trimestre de 2020. O volume de kwanzas pesa cada vez menos no conjunto da economia.

De forma a mitigar a pressão exercida sobre a taxa de inflação, o BNA aumentou o nível de reservas obrigatórias de 17% para 22%, em moeda nacional, assim como a taxa de absorção de liquidez de 0% para 10%.

É indiscutível a perspectiva monetarista do BNA não tem servido os interesses e aspirações dos angolanos. Deverá o mesmo abandonar a sua abordagem ortodoxa de política monetária, na qual o objectivo primário deixará de ser uma meta de inflação.

O que deve prevalecer na opção de política monetária nacional, o primado da economia real “produção, circulação, preços” ou o primado da economia monetária “produção, circulação e massa monetária”?

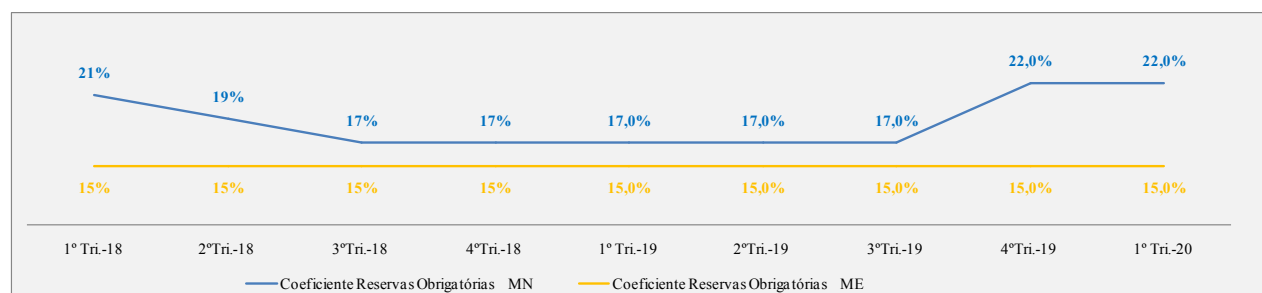
Somos da opinião de que, no caso de Angola, em que não se encontra na situação de pleno emprego dos factores de produção, deve prevalecer o primado da economia real. Embora reconhecemos que esta mudança da abordagem de política monetária deve ser acompanhada da alteração do seu quadro de operacionalização e da revisão da Lei do BNA.

A importância do crédito como mecanismo de financiamento a produção, constitui, em nosso entender, o instrumento motriz do BNA para materialização dos altas aspirações dos angolanos.

3.2.5 RESERVAS OBRIGATÓRIAS

O gráfico seguinte apresenta a evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias, o principal determinante das reservas bancárias.

Gráfico 24 – Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias



Como era de esperar, foram esporádicas as alterações do limite mínimo de reservas em moeda nacional, registando uma redução de 2 pontos percentuais entre os 1.º e 2.º trimestres, de um lado, e entre os 2.º e 3.º trimestres, em 2018, de outro, mantendo-se inalteráveis, em 17%, entre o 3.º Trimestre de 2018 e o 3.º Trimestre de 2019, passando depois a 22%, até à presente data.

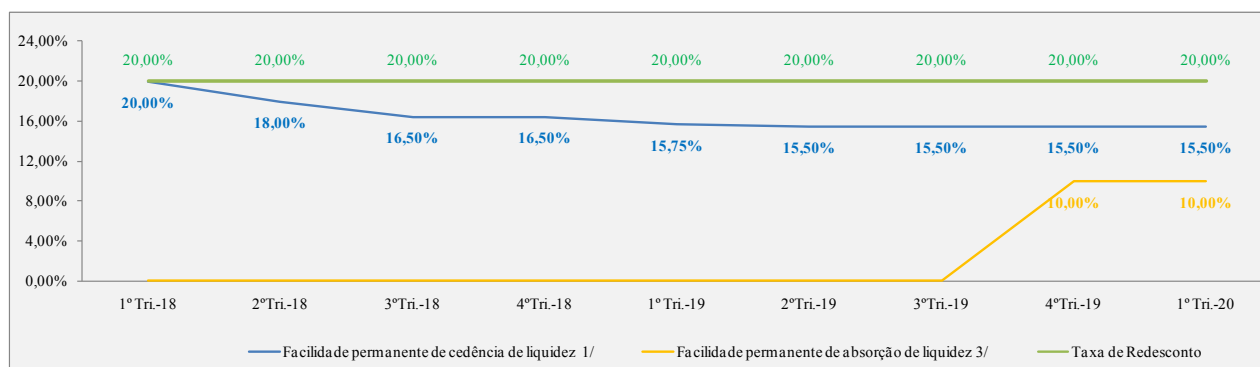
As reservas obrigatórias, em moeda estrangeira, que os bancos comerciais devem manter permaneceram literalmente inalteráveis.

Assim sendo, concluímos que, no 4.º Trimestre de 2019 e no 1.º Trimestre de 2020, os bancos comerciais transformaram as reservas livres em reservas obrigatórias, em kwanzas, devido o aumento do limite mínimo de reservas de 17% para 22%.

Já o incremento das reservas obrigatórias e livres em moeda estrangeira não foi induzido pelo BNA, nem foi um comportamento deliberado dos agentes económicos, mas o resultado da alteração da taxa de câmbio que valorizou os depósitos denominados em moeda estrangeira.

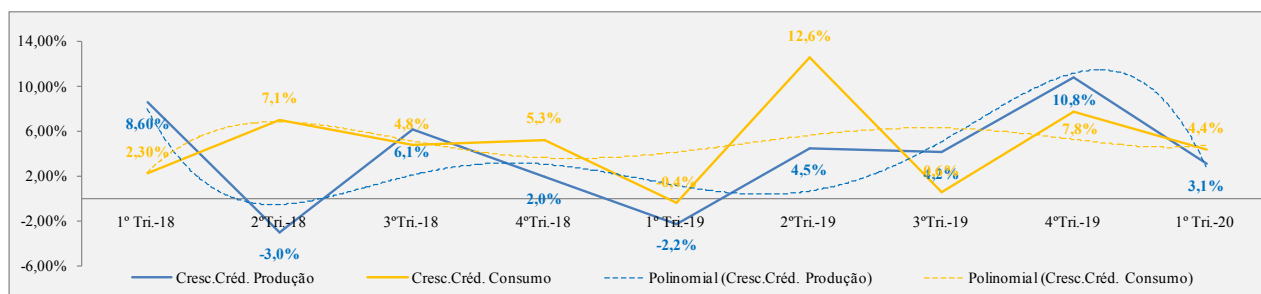
3.2.6 TAXAS DE JURO DO BNA

As operações de juros referentes às Facilidades Permanentes (Cedência/Absorção de liquidez) permitem ao BNA fazer uma gestão indirecta da liquidez, na qual os bancos comerciais obtêm liquidez em caso de necessidade pontual ou depositam no BNA a liquidez excedentária. O gráfico seguinte apresenta a evolução destas operações.

Gráfico 25 – Taxas das facilidades permanentes de cedência/absorção de liquidez


Em 2019, o BNA sinalizou a orientação das taxas de juro do mercado monetário interbancário, nomeadamente, em Maio de 2019, uma ligeira alteração de -0,25 pontos percentuais, nas taxas de juros *overnight*, de 15,75% para 15,50%. Já em Outubro, a taxa de juros a 7 dias passou de 0% para 10%.

3.2.7 CRÉDITO À ECONOMIA

Gráfico 26 – Crédito ao consumo e à produção


O crescimento do crédito à produção (linha azul) apresenta uma tendência positiva desde o 2.º Trimestre de 2019, atingindo 10,8% no 4.º Trimestre, reduzindo para 3,1% no 1.º Trimestre de 2020.

O crédito ao consumo (linha laranja) apresenta uma tendência oscilante.

Contudo, estas taxas de crescimento nominais transformam-se em taxas fortemente negativas quando descontamos a inflação (taxas reais).

Tabela 19 – Estrutura e evolução dos *stocks* de crédito

A estrutura e evolução dos *stocks* de crédito demonstram uma quase absoluta imobilidade. Note-se que o top 5 dos sectores beneficiários do crédito continua a ser constituído pelo comércio, particulares, construção, imobiliário e outros serviços, que absorvem 74% do crédito. Os sectores prioritários beneficiaram de apenas 18%, com o sector das pescas a valer ZERO¹⁰.

Com esta estrutura de crédito, dificilmente haverá resultados na substituição das importações.

O PAC, instituído através do decreto presidencial 159/19 (ver relatório do 4.º Trimestre de 2018), não teve resultados conhecidos nem parece que venha a ter maior sucesso do que qualquer outro projecto semelhante. Infelizmente, também falhou o protocolo do BNA com 8 grandes bancos, destinado a “forçar” o crédito à economia. Parece que a imobilidade do tecido empresarial, já muito endividado e com incumprimentos, e a falta de colaterais que reduzam o risco estão a criar fortes obstáculos. É tempo de o BNA apresentar um relatório claro sobre este assunto para que se possa avaliar. Desenvolvimentos recentes, já em 2020, permitiam algum optimismo a este respeito, que foi, infelizmente, muito afectado pela pandemia de COVID-19.

3.2.8 TAXAS DE JUROS DA BANCA COMERCIAL

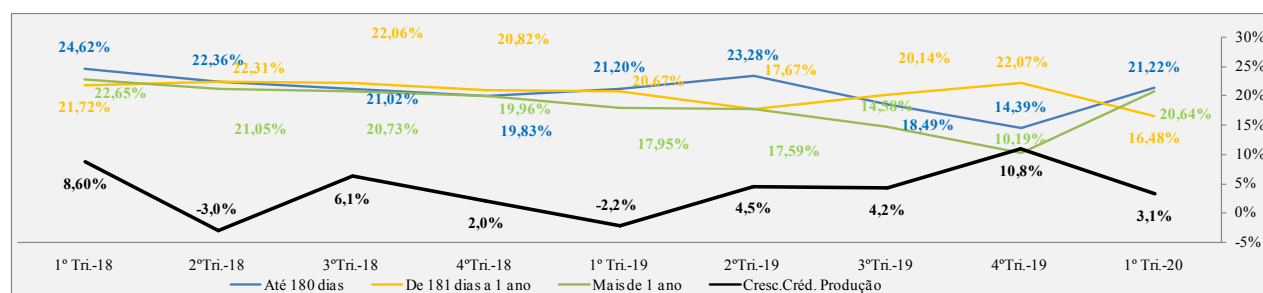
As taxas apresentadas no gráfico são as taxas médias do trimestre, tal como se apresentam no ficheiro “Quadro i.d.2 Taxas de Juro Sobre Novas Operações Das Outras Sociedades De Depósitos”, publicado no portal do BNA.

A taxa de juro média de prazo superior a um ano (linha verde) apresentou um claro movimento descendente até ao final do ano de 2019, tendo atingido o limite psicológico dos 10%, no 4.º Trimestre, recuperando ao longo do 1.º Trimestre de 2020, para 20,64%. A taxa de prazo mais reduzido, até 180 dias (linha azul) tem acompanhado as taxas de prazo mais longo, situando-se agora, ambas, em 21%, o que demonstra um enorme retrocesso.

A taxa de prazo médio (linha laranja) apresenta um movimento em contra-ciclo com as restantes, sendo a única que desce no 1.º Trimestre de 2020

A evolução do crédito à produção (linha preta) parece ter descolado durante o ano de 2019, apresentando já uma significativa correlação inversa com as taxas de juro. **A variação das taxas de juro no 1.º Trimestre de 2020 teve consequências imediatas no crédito, cujo crescimento se reduz para 3%, abaixo da inflação de 5,7%.**

Gráfico 27 – Evolução das taxas de juro da banca e crescimento do crédito



A importância do crédito como mecanismo de financiamento à produção constitui, em nosso entender, o instrumento motriz do BNA para materialização das altas aspirações dos angolanos.

¹⁰ De notar ainda o declínio em 1% das rubricas: “G - Comércio por Grosso e a Retalho; “D - Indústria Transformadora”; “J - Actividades Financeiras, Seguros e Fundos de Pensões” e “k - Activ. Imob., Alugueres e Serv.Prest. as Empresas”, este último registando uma redução de 2%

Será que os actuais instrumentos de política monetária têm sido suficientes para correcção dos desequilíbrios de curto prazo? Não, e por vários problemas estruturais de que ainda padece o sistema financeiro angolano, entre os quais:

- **O Estado absorve parte substancial da capacidade de crédito** disponível, deixando escassos recursos para o financiamento da economia;
- **As taxas de juros reais são negativas**, o que tem desviado a procura de depósitos, nomeadamente de depósitos a prazo, para a procura de moeda estrangeira, como já foi evidenciado;
- **Os agentes económicos do sector informal não estão no sistema financeiro**, reduzindo da sua capacidade de financiamento;
- **As alterações às taxas de juro directoras** das operações de facilidades permanentes de cedência e absorção de liquidez demoram alguns meses até surtir efeito sobre a economia real e **são neutralizadas pela elevada inflação**.

Estão, portanto, lançados os desafios da política monetária nacional:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através de instrumentos de crédito** como os desenhados no protocolo do BNA com os 8 grandes bancos¹¹, contudo, muito mais ambiciosos e sem receios de que o aumento dos agregados monetários crie inflação (não vão criar, já explicámos, porquê). Fundamental será resolver os aspectos formais (os bons empresários, com bons negócios, têm dificuldade em solucionar os aspectos formais, e os que o sabem fazer são, em geral, maus empresários, rentistas do Estado e maus pagadores¹²). Todavia, o principal entrave parece ser a garantia dos créditos, que deverá ser assumida pelo Estado sempre que o problema resida na formalização da propriedade fundiária e das construções¹³.
- **Criação de fundos monetários atractivos, em kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD como moeda de refúgio.
- **Disponibilização de divisas em quantidade suficiente** para sustentar uma depreciação controlada do Kwanza por tempo suficiente para criar alguma estabilidade e eliminar os factores especulativos da perda de valor da moeda nacional, assumindo uma redução controlada das reservas em moeda estrangeira. Apesar de se tratar de um equilíbrio múltiplo difícil de gerir, o BNA já demonstrou que sabe fazê-lo quando não é impedido de actuar, como foi o caso, já devidamente assinalado, do período entre Outubro de 2018 e Outubro de 2019.

¹¹ O desconto nas reservas obrigatórias dos créditos concedidos no âmbito do protocolo nunca foi perfeitamente claro e a banca continua desconfiada; é necessário que o BNA assuma de forma inequívoca e clara esta contrapartida, sem o que o negócio não apresenta qualquer atractividade para a banca comercial.

¹² Os bancos comerciais que criem gabinetes de apoio ao crédito para fazer projectos simplificados com base nos dados dos empresários. Com garantias e rentabilidade de 7,5%, contra 0% das reservas obrigatórias, deverá haver suficiente incentivo para que a banca comercial resolva o problema formal, se necessário, à custa dos instrumentos coercivos constantes do protocolo.

¹³ O Estado que conceda a garantia com base na propriedade informal que só ele pode formalizar.

3.3 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO — OGE

O Ministério das Finanças (MinFin) continua a não apresentar dados estatísticos utilizáveis e actualizados sobre a execução do OGE.

Os quadros existentes na rubrica “Estatísticas” do Minfin mantêm-se os mesmos, com a informação legível a terminar em 2018. Os quadros com as despesas por natureza apresentam, para 2018 e 2019, dados até à linha 195 quando os títulos das linhas terminam na linha 184?! As rubricas não correspondem aos dados, não se percebem os totais, etc. Trata-se de um documento perfeitamente ilegível. Já a informação das receitas termina em 14/8, e os dados inscritos mostram que se trata de informação muito incompleta e preliminar.

Há os relatórios de execução trimestral que poderiam servir de base a uma análise da execução se não existissem correcções posteriores. Vamos ponderar se usaremos, no próximo relatório, a soma dos relatórios de execução: há o risco de os valores acumulados não estarem correctos, mas talvez seja melhor do que nada. Na verdade, não se entende como os relatórios trimestrais não apresentam, simultaneamente, os dados acumulados ao trimestre, o que resolveria a questão porque o relatório do 4.º Trimestre teria a posição acumulada do ano.

Não há, portanto, dados imediatamente utilizáveis sobre a execução orçamental de 2019!

É tempo de a senhora ministra das Finanças tomar medidas sobre a qualidade e actualidade da informação do seu ministério!

Influência da COVID-19 no Orçamento de 2020

As taxas de inflação e de câmbio têm uma grande influência nas variáveis orçamentais, uma vez que há receitas em USD que são convertidas em kwanzas, a uma dada taxa de câmbio, e a conversão da despesa nominal em despesa real depende da inflação. Não havendo dados claros, mas tendo as previsões nominais sido elaboradas com base nas taxas usadas no orçamento de 2020, decidimos mantê-las para evitar maiores complicações e erros.

A execução orçamental de 2018, tal como é apresentada no Relatório de Fundamentação do OGE de 2020, foi inflacionada das taxas de 17,5% e 25%, relativas a 2019 e 2020, respectivamente, constantes do mesmo orçamento, para efeitos de comparação real com o orçamento de 2020.

Considerámos os seguintes efeitos:

Rendimentos das empresas petrolíferas: somámos ao efeito do rendimento petrolífero acima explicado uma quebra adicional de 5%, uma vez que, aqui, os rendimentos correspondem aos lucros das petrolíferas, que deverão ser mais afectados do que a soma do rendimento total (lucros e salários).

Impostos sobre a produção e transacções: foram considerados os efeitos nos VAB petrolífero e não-petrolífero acima explicados.

Impostos sobre a propriedade: considerou-se o efeito no VAB dos serviços imobiliários e de aluguer.

Rendimentos das pessoas singulares e contribuições para a segurança social: somámos -5% à queda do VAB não-petrolífero para simular um efeito adicional no emprego e falências.

Não considerámos efeitos nas outras transferências e rendimentos de capital.

A nível da despesa apenas considerámos efeitos nos bens, serviços e subsídios a preços (igual ao do VAB não-petrolífero).

O efeito global na receita é de -33%, contra apenas -1% na despesa, resultando num agravamento do saldo orçamental de 2,8 biliões, passando de um superavit de 531 mil milhões para um *deficit* de 2,2 biliões.

Ao nível de precisão a que nos encontramos, o efeito real na receita pode ser de -25% ou de -40%, tudo depende de como evoluir a doença, da rapidez de recuperação das economias mais avançadas, etc. Contudo, sabemos que o efeito nas contas do Estado vai ser devastador.

Temos muito respeito pelos nossos colegas que advogam maiores apoios para as pessoas que verão os seus rendimentos encolher substancialmente e, sobretudo, para as pessoas que vão ser lançadas na miséria. Porém, o quadro é de uma TOTAL incapacidade do Estado para as socorrer!

Para ter algum efeito, o apoio do Estado deveria ser, de acordo com eminentes economistas, de cerca de 1 bilião de kwanzas, com o que estamos plenamente de acordo. Contudo, contratar dívida adicional de 3,2 biliões (2,2 de efeito da COVID-19 e 1 bilião na despesa adicional para apoio à economia) a uma taxa de juros de 20%, corresponde a um acréscimo de juros anual de quase 650 mil milhões, ou seja, 8% da receita do OGE inicial.

Mais ainda, optando por dívida interna tradicional, teríamos o efeito adicional de secar completamente a liquidez, impedindo o crédito à economia, o que exigiria apoios adicionais; optando por dívida externa, estaríamos a falar de um valor adicional aproximado de 5,5 mil milhões de USD de dívida e de um juro adicional anual de mais de mil milhões de USD. Esta solução iria conduzir a uma depreciação acelerada do Kwanza com efeitos na inflação e na dívida e juros convertidos em kwanzas, piorando ainda mais a situação da população e as contas do Estado. Em ambos os casos a espiral negativa seria insustentável!

Temos de nos convencer de que os gastos do Estado têm de ter um nível de cobertura elevado de impostos resultantes do nosso trabalho e capital, isto é, de receita não-petrolífera. De uma vez por todas, o petróleo terminou!

As actuais medidas de protecção às empresas consistem, fundamentalmente, no diferimento de alguns impostos dentro do ano fiscal ou de concessão de garantias de crédito que não terão influência significativa na despesa de 2020 (mas poderão ter nos anos seguintes). O Estado não pode, realmente, fazer muito mais, nas actuais circunstâncias.

É, pois, obrigatório alterar, urgentemente, as circunstâncias. A situação não permite quaisquer adiamentos nem acréscimo de despesas!

O Estado anunciou um corte de 3 mil milhões de USD na despesa (1,8 biliões de kwanzas). A informação de que dispomos não possui detalhe suficiente para que possamos comentar os pormenores. Quanto ao valor global, indicia que o Governo tem consciência dos efeitos da COVID-19, que estimamos em 5,5 mil milhões de USD. Na verdade, a redução do saldo orçamental em 3 mil milhões de USD não significa que o Governo não possa ter previsto um efeito superior da doença; apenas que o conjunto das suas medidas não vai além desse montante.

Não sendo possível analisar o que o Governo propõe, vamos apresentar as nossas próprias propostas, de que resulta um efeito um pouco mais reduzido (1,6 biliões de kwanzas). Esperemos que, juntando estas com as medidas do Governo, se possa melhorar ainda mais. Convinha apenas que o Governo não atirasse números para o ar e apresentasse sempre o maior detalhe sobre o que propõe.

O resultado destes impactos estão resumidos na tabela seguinte:

Tabela 20 – Efeitos da COVID-19 no OGE

Valores em 10 ⁹ Akz	2020 OGE	Efeito Covid Akz	% Afecção	2020 c/ Covid	Efeito Covid %
Receitas Não Financeiras	8 623	-2 881		5 741	-33%
Receitas Correntes	8 610	-2 881		5 729	-33%
Rendimentos do Petróleo	5 581	-2 547		3 033	-46%
Impostos Não-petrolíferos	2 693	-296		2 397	-11%
Impostos sobre rendimento	1 243	-170		1 073	-14%
Impostos sobre a Propriedade	60	-5		54	-9%
Impostos sobre a produção e transacções	1 000	-87		913	-9%
Outros impostos e taxas (Selo ...)	390	-34	-9%	356	-9%
Transferências	308	-38		269	-12%
Outros rendimentos correntes– Patrimoniais, Serviços, etc	29	0		29	0%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	13	0		13	0%
Despesas por natureza	8 092	-116		7 976	-1%
Despesas Correntes	6 683	-116		6 567	-2%
Remuneração de empregados	2 218	0		2 218	0%
Juros	2 474	0		2 474	0%
Bens e Serviços	1 122	-97		1 025	-9%
Bens	366	-32	-9%	335	-9%
Serviços	755	-66	-9%	690	-9%
Subsídios e transferências correntes	870	-18		851	-2%
Despesas de Capital não financeiras	1 247	0		1 247	0%
Investimentos	1 093	0		1 093	0%
Outras	154	0		154	0%
Reserva Orçamental	162	0		162	0%
Saldo Orçamental	531	-2 766		-2 235	-521%

Proposta

Evidentemente que a primeira medida a tomar é, como já desenvolvemos, acabar imediatamente com este desastroso confinamento cego, substituindo-o por um desconfinamento geral e, se necessário, um confinamento dos grupos de risco.

Receita petrolífera – Se o consumo de petróleo mundial retomar e houver maior folga orçamental, deverá avaliar-se um alívio das condições contratuais de forma a interessar as companhias no regresso à prospecção. Porém, apenas se os estudos técnicos (indícios de bacias significativas) e o mercado petrolífero (tendo em conta a substituição do petróleo como fonte de energia) forem favoráveis. No actual quadro, não nos parece aconselhável qualquer alteração.

Receita não-petrolífera – Não nos parece que se possa cortar a receita para apoiar a economia através da redução de impostos. Fazê-lo, colocará em risco o estado, já de si calamitoso, dos serviços públicos actuais ou conduzirá a um agravar dos já insustentáveis juros da dívida. O Estado está hoje sem qualquer capacidade de apoio à actividade económica para além dos já anunciados adiamentos dos pagamentos e da promoção de maior crédito comercial à actividade. O contrário é ainda mais verdadeiro. Aumentar os impostos sobre uma economia depauperada, **colocando os poucos que pagam a pagar cada vez mais é uma receita segura para o insucesso. Infelizmente, parece que será por aqui que iremos caminhar.**

A única forma de solucionar o *deficit*, de forma sustentada, parece-nos ser o substituir o modelo de poucos contribuintes com elevadas taxas para um modelo de muitos contribuintes e taxas, pelo menos tendencialmente, mais baixas.

Consideramos importante que todos os cidadãos paguem os seus impostos, substituindo-se as isenções por taxas progressivas de forma a tornar suportável a carga fiscal sobre cada uma das classes sociais.

A contribuição para os serviços comuns, através dos impostos, é um importante direito de cidadania, que torna as pessoas participantes do seu destino e exigentes para com o Executivo que contrataram para o gerir. **De governados transforma os cidadãos em soberanos e os governantes em seus representantes.**

Tributação sobre os rendimentos

A esfera informal de produção é quase completamente ignorada e, mesmo, desprezada, ao ponto de os seus agentes serem tratados como indigentes.

A maior parte da actividade informal em África só o é porque os Estados insistem em não a reconhecer como actividade económica, aplicando regras fiscais e de funcionamento que lhe são totalmente desadequadas. Começemos por reconhecer os locais e as actividades informais que aí se desenvolvem, e, paulatinamente, criem-se novos locais e melhorem-se os existentes. Crie-se uma aplicação simples, utilizável na rede Multi-caixa, onde o cidadão possa escrever o seu número de contribuinte (BI), escolher a actividade que desenvolve (zungueira, venda de janela, taxista, marceneiro, etc) e efectuar o pagamento do seu imposto mensal. Atribua-se à polícia económica a fiscalização do cumprimento das regras (muito poucas ou quase nenhuma, pelo menos de início) e do pagamento dos impostos (apresentação do BI e talão de pagamento multi-caixa) e teremos um **reconhecimento da cidadania e uma receita fiscal acrescida. O que estes agentes económicos desejam é praticar a sua actividade tranquilamente e em segurança, sem fugir da polícia e dos marginais**, sem serem tratados como cidadãos de segunda. **Uma receita mensal individual adequada poderia, pelas nossas contas, representar um potencial de 220 mil milhões de kwanzas**, de que consideraremos **uma eficácia de 20% este ano, e uma redução dos “impostos” que estes agentes pagam mensalmente a polícias e marginais.**

Tributação sobre a propriedade

Propomos a substituição do IPU por um imposto geral de propriedade com uma taxa para o património de utilização familiar (1 habitação e até 1/5 ha de terra arável) e **uma taxa para o património adicional das famílias e a totalidade do património das empresas.** Esta última substituiria o IPU das rendas, que é completamente ineficaz.

De acordo com os nossos cálculos, **poderia alcançar-se um imposto anual de cerca de 270 mil milhões com um sistema de taxas que impusesse um sacrifício equilibrado.** Contudo, este processo obrigará a organizar os registos e a produzir legislação; mesmo que se caminhe com a emergência exigida, **os efeitos neste ano serão reduzidos.**

No entanto, é necessário que se coloquem de imediato os muitos recursos humanos ociosos do Estado, incluindo das forças armadas, a trabalhar no processo: 1) Transcrevendo o actual cadastro para uma aplicação informatizada (basta comprar uma simples, cujo valor será muito inferior ao da unidade de conta orçamental); 2) percorrendo os bairros e terrenos, registando os prédios rurais e urbanos realmente existentes, com base em coordenadas GPS (não leva mais do que um dia a ensinar) e os seus proprietários com base na sua identificação fiscal, aproveitando para dar o BI

(pessoas singulares) ou número de contribuinte (empresas) a quem não o possua. Evidentemente que também será necessário colocar pessoas mais especializadas (que também existem e estão a fazer trabalho desnecessário ou ociosas) a verificarem e resolverem as contradições.

O registo final deve ser feito contra o pagamento da propriedade, a preço de mercado¹⁴, da sisa, do registo de propriedade (que deve cobrir o custo das operações de registo, em rotina) e do IPU em atraso¹⁵. Deve melhorar-se a lei actual no sentido de proibir toda e qualquer transacção ou utilização da propriedade sem registo, incentivando a apresentação voluntária dos proprietários. Para além do crescimento da receita do Estado, este registo permitirá uma organização efectiva do território e a resolução do problema da toponímia, começando por se respeitar a tradição de designação local dos arruamentos e localidades e atribuindo a numeração às habitações nas áreas urbanas; e, como já dissemos, a transformação de uma riqueza improdutiva em capital.

Paralelamente, propomos uma **taxa especial para tributar a terra improdutiva (rural ou urbana)**. Pelos nossos cálculos, poderemos considerar um efeito, este ano, da ordem dos 50 mil milhões de kwanzas, tendendo primeiro a aumentar e depois a regressar à mesma ordem de valores, à medida que a terra seja mais bem aproveitada.

O preço de mercado deve ser tão baixo que permita ao Estado “vender” a terra disponível e tão alto que, conjuntamente com a tributação extraordinária da propriedade improdutiva, permita que toda a terra seja utilizada (aplicando os coeficientes técnicos e de fricção¹⁶ adequados).

Quem não consiga congrega o capital necessário à produção agrícola ou construção deve vender, parcial ou totalmente, a sua propriedade, permitindo que ela se transforme em capital produtivo nas mãos de outrem.

Pelos nossos cálculos, a regularização da propriedade poderá resultar numa receita extraordinária de cerca de 2 biliões de kwanzas, da qual foram considerados 10% ainda este ano.

A par da receita do Estado teremos um forte movimento no sentido do **aproveitamento agrícola e da construção**, (aumentando o Imposto Industrial, o que não foi considerado), **transformando a riqueza fundiária em capital**, o que deve ser incentivado por todos os meios, sem qualquer constrangimento. Desde que os proprietários, nacionais ou estrangeiros, obedeçam à Lei, nomeadamente às leis laborais, de concorrência e de protecção ao consumidor, e paguem os seus impostos, devem ser atraídos, não lhes sendo colocada qualquer outra restrição à sua participação na diversificação da economia.

Tributação das transacções

Finalmente, uma terceira fonte de receita do Estado deverá provir da redução da fuga ao fisco nas transacções, pela via da generalização do IVA.

A extensão do IVA a todas as actividades formais, reduzindo a taxa normal para 11%, correspondente aos impostos de consumo (10%) e selo (1%) para evitar a inflação, levaria a um menor grau de fuga ao fisco nas transacções. Estimamos que este efeito poderá, este ano, anular a perda de receita correspondente ao decréscimo da actividade, com um potencial de crescimento de 170% relativamente ao total da tributação das transacções constante do OGE inicial de 2020.

¹⁴ Para quem não tiver prova de ter feito qualquer pagamento legal ao Estado, prova de um pagamento ilegal, o que aconteceu em inúmeras ocasiões

¹⁵ Desde que se tornou proprietário, pelo menos aplicado ao proprietário actual

¹⁶ Entendemos por fricção o tempo em que as terras estarão improdutivas durante os processos de transacção e outros semelhantes.

Despesa:

Remunerações: Há necessidade de reestruturar completamente os serviços, desenhando um quadro de efectivos que responda às necessidades da educação, saúde, justiça e segurança, onde, em geral, faltam efectivos, em detrimento da burocracia e controlo, **transferindo os que possam ser transferidos, despedindo os que não apresentem condições** para ser convertidos e contratando os que forem necessários. Assumindo que não haja despedimentos líquidos que exerçam maior pressão sobre o consumo, é imperativo que os que não apresentem capacidade para desempenhar qualquer função útil sejam dispensados.

Os efectivos militares deverão ser fortemente reduzidos à custa da redução do recrutamento e do tempo de serviço dos soldados para que se possa ter um quadro de sargentos e oficiais que corresponda às necessidades de tempo de paz. Não deverão ser recrutados novos quadros até que se atinjam os efectivos desejados, através da passagem à reforma dos actuais.

O resultado prático a curto prazo será pouco significativo. **No entanto**, parece aceitável que a **reestruturação do aparelho de Estado resulte numa poupança potencial de 10% nas remunerações**.

Bens. Os serviços do Estado debatem-se constantemente com a falta de bens para cumprimento mínimo das suas funções. **A despesa real deve manter-se ao nível da execução de 2018.**

Serviços. ao contrário, os serviços são na maior parte dos casos desnecessários, e o valor do orçamento de 2020 deve ser **reduzido, pelo menos, em 50%.**

Subsídios e transferências. Os subsídios a preços prejudicam o mecanismo de equilíbrio de mercado que constituem os preços e, normalmente, beneficiam mais quem consome mais, redistribuindo para os mais ricos. São, portanto, prejudiciais sob vários pontos de vista. No entanto, a actividade de transporte, agrícola e toda a actividade económica em geral (geradores) está fortemente dependente dos preços dos combustíveis. Portanto, para manter o serviço social de transporte, nas condições de pobreza do país, e aliviar a actividade económica dos custos de contexto, aumentando a competitividade, os subsídios devem manter-se. **Consequentemente, ou se encontra uma forma de compensar a actividade económica e social ou mais vale manter os subsídios tal como estão.**

As transferências para as famílias somam, no orçamento de 2020, 565 mil milhões de kwanzas. Vivendo 12 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, isto **corresponde a 4 mil kwanzas por pessoa/mês, o que parece aceitável, se for efectivamente distribuído.**

Já as outras transferências devem reduzir-se às destinadas aos poucos organismos autónomos que se justifiquem, **procedendo-se à venda da banca estatal falida (-20 mil milhões com um potencial de -40 mil milhões).** Ao contrário, parece estar a voltar-se aos erros do passado, fazendo da banca estatal o financiador dos projectos do Estado, fazendo prevalecer o critério político sobre o prudencial, o que poderá ter graves consequências futuras.

Investimento. O investimento público apresentado nos sucessivos orçamentos é maioritariamente uma despesa inútil, apenas destinada à glorificação do Estado e dos seus dirigentes (obras de fachada como aeroportos onde não há aviões ou luxos para os dirigentes e funcionários do Estado – instalações, carros, mobiliário, etc.) ou completamente ineficaz (fazendas do Estado inoperacionais, escolas com tecnologia de ponta situadas onde não há alunos). Eliminar esse “investimento” não prejudica, em nada, o país.

Para desenvolver a produção agrícola e a actividade económica nas Províncias, são necessárias **estradas em bom estado**. Reservar a dotação de meios humanos e materiais que mantenha as estradas e ruas em pleno funcionamento, reparando-as imediatamente, sem deixar agravar a degradação, é, a nosso ver, uma prioridade do Estado. Deve começar-se pelos eixos estruturantes, depois a ligação às sedes de Província e depois às sedes dos municípios; nas cidades não são necessárias mais obras de construção nem eixos estruturantes, sendo apenas necessário disciplinar as paragens de táxis e travessias de peões porque, fora destes pontos, não existem estrangulamentos. Fazer mais vias sem pôr as existentes a funcionar é um contra-senso.

A nível das pescas, é necessário criar **pontos de descarga e comercialização** controlados (lotas ou pontos de descarga), dotados de pessoal e meios que **permitam** a sua adequada manutenção e o cumprimento das **funções de controlo das quantidades e limites de pesca e de registo estatístico**. Deve ser urgentemente aprovada legislação que obrigue todas as embarcações de pesca, mesmo em trânsito, a aportar ao último ponto de descarga antes de abandonar as águas territoriais e **reforçar a vigilância marítima** recorrendo aos meios existentes da marinha, à denúncia de actividades ilegais por parte dos operadores do sector e aos meios de observação do exército e força aérea.

Outro importante aspecto tem a ver com os chamados custos de contexto (ex.: compra de água de cisternas; gasóleo para geradores; contratação de seguranças privados; etc.). Estes custos adicionais tornam os nossos produtos menos competitivos, reduzindo fortemente a atractividade dos investimentos. Resolver estes problemas com uma adequada política fiscal é um imperativo de um Governo eficiente. **O investimento nas infra-estruturas de água, electricidade, saneamento e segurança, a sua dotação com a despesa corrente** necessária ao seu funcionamento e manutenção adequados (técnicos, equipamentos, etc.) **é essencial à melhoria da competitividade dos negócios**.

Para que exista **turismo**, é necessário, para além das **questões ligadas à propriedade e ao bom estado das estradas**, dar prioridade à **celeridade dos processos** no único aeroporto que funciona para o tráfico internacional; **manutenção adequada dos pontos de interesse** (locais históricos, reservas ecológicas, praias), **boa limpeza geral** (um ponto essencial), **segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão**, todas elas por realizar.

A nível da **saúde**, temos de parar de fazer mais hospitais para nos dedicarmos, primeiro, a recuperar a correcta operação dos existentes. Não havendo, a curto prazo, capacidade para dotar os existentes de meios humanos e materiais que garantam a sua função, não faz sentido construir mais. Um hospital não é um conjunto de paredes com o nome “Hospital” escrito na entrada! **O investimento tem de consistir na formação acelerada dos meios humanos e na aquisição dos meios técnicos necessários para transformar as paredes existentes em hospitais**; e deve ser feito um plano de emergência que acabe com a aberração de termos a maior parte dos actos médicos executados por enfermeiros.

O investimento na formação de um maior número de juristas, a dotação dos tribunais com meios humanos, materiais e financeiros e, eventualmente algum investimento em instalações são, na nossa opinião, prioritários.

Que nos desculpem os puristas, mas **o país precisa de pôr a funcionar o que existe, não de criar mais coisas para deixar ao abandono**. **O investimento deve limitar-se às poucas estruturas necessárias para garantir as acções acima enunciadas: estradas, escolas, infra-estruturas de água, electricidade, saneamento e segurança, lotas e, eventualmente, algumas unidades de polícia e tribunais**.

Um investimento de 400 mil milhões de kwanzas (670 milhões de USD) parece-nos suficiente para a realização do que é necessário.

O país está em situação de emergência nacional! Necessita, pois, de direccionar os seus recursos para a manutenção dos actuais serviços públicos, melhorando-os através de ganhos de produtividade (despesa corrente), e de colocar os restantes recursos nas direcções prioritárias que acabámos de listar (investimento). Na nossa opinião, tudo o resto deve esperar.

Com estas medidas será possível recuperar 1,5 biliões, transformando o *deficit* de 2,2 biliões em resultado da COVID-19 num *deficit* de 675 mil milhões.

Para o seu financiamento, propõe-se a emissão de dívida colocada directamente ao público, no valor de 1 bilião de kwanzas, a uma taxa de juro competitiva com as taxas de juro passivas da banca comercial e que, simultaneamente, reduza a pressão sobre o USD como moeda de refúgio. A eventual redução dos depósitos não representa qualquer problema porque poderá ser imediatamente compensada pela redução da elevada taxa de reservas obrigatórias, se necessário.

No fundo, será substituir a banca pelo público, que exige taxas bem menos elevadas, iniciando um processo de redução dos juros, efeito esse que não foi considerado no quadro abaixo.

Tabela 21 – Proposta de alteração do OGE

Valores em 10 ⁹ Akz	2020 OGE	2020 c/ Covid	Proposta	Valor final	Cresc 2020 rev. / 2018 in.	Efeito em cruzeiro (80% potenc.)	Orç 2020 Cruzeiro
Receitas Não Financeiras	8 623	5 741	373	6 114	-29%	1 184	6 925
Receitas Correntes	8 610	5 729	373	6 101	-29%	1 184	6 912
Rendimentos do Petróleo	5 581	3 033	0	3 033	-44%	0	3 033
Impostos Não-petrolíferos	2 693	2 397	164	2 561	3%	1 139	3 536
Impostos sobre rendimento	1 243	1 073	26	1 099		132	1 205
Impostos sobre a Propriedade	60	54	54	108		219	273
Impostos sobre a produção e transacções	1 000	913	84	997		1 132	2 045
Outros impostos e taxas (Selo ...)	390	356		356		-344	12
Transferências	308	269	9	278	-2%	44	314
Outros rendimentos correntes– Patrimoniais, Serviços, etc	29	29	200	229	-39%		29
Rendimentos de Capital (não financeiros)	13	13		13	1121%		13
Despesas por natureza	8 092	7 976	-1 191	6 785	-13%	-1 433	6 542
Despesas Correntes	6 683	6 567	-329	6 239	3%	-745	5 823
Remuneração de empregados	2 218	2 218	-20	2 198	-3%	-222	1 996
Juros	2 474	2 474	0	2 474	39%	0	2 474
Bens e Serviços	1 122	1 025	-289	736	-43%	-289	736
Bens	366	335	89	424	0%	89	424
Serviços	755	690	-378	312	-64%	-378	312
Subsídios e transferências correntes	870	851	-20	831	14%	-235	617
Despesas de Capital não financeiras	1 247	1 247	-700	547	-69%	-700	547
Investimentos	1 093	1 093	-700	393	-77%	-700	393
Outras	154	154		154	1805%		154
Reserva Orçamental	162	162	-162	0		11	173
Saldo Orçamental	531	-2 235	1 564	-676	-185%	2 617	383

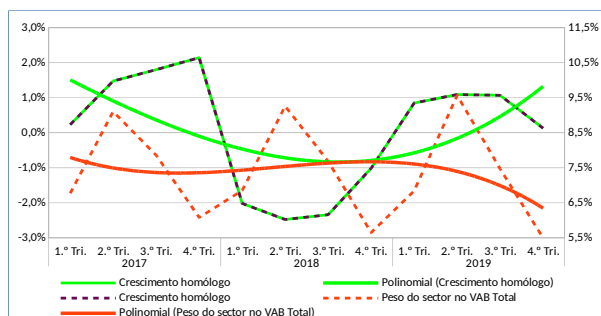
Relativamente à execução de 2018 inflacionada, as alterações principais, em 2020, seriam as seguintes: **redução da receita em 29% (-44% na receita petrolífera)**, **redução da despesa em 13%**, com especial incidência nos serviços (-64%) e investimento (-77%), mas aumentando a sua eficácia através da manutenção do abastecimento em bens (0%) e da aplicação dos investimentos no que é necessário: estradas, escolas, infra-estruturas de água, electricidade, saneamento e segurança, lotas e, eventualmente, algumas unidades de polícia e tribunais e na formação.

A médio prazo, poderia alcançar-se um OGE superavitário na ordem dos 500 mil milhões de kwanzas de 2020.

4 ANEXO 1 — VAB DOS SECTORES

4.1 AGRICULTURA

Gráfico 28 – Evolução do VAB das actividades agrícolas



Todos os trimestres de 2018 são negativos; todos os trimestres de 2019 são ligeiramente positivos (à volta de 1%), mas com um crescimento nulo no 4.º Trimestre.

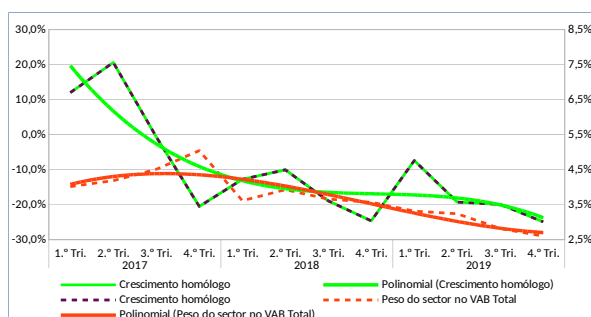
A linha de tendência do crescimento mantém a curvatura convexa, com tendência crescente, a partir do 3.º Trimestre de 2018, atingindo o ponto zero no 2.º Trimestre de 2019, apresentando uma tendência

positiva de 1% no final do ano.

O tendência do peso do sector oscilou à volta dos 7,5% para decrescer no final do ano para 6,5%. A sazonalidade é regular, apresentando picos nos 2.ºs trimestres e forte baixa nos 4.ºs trimestres.

4.2 PESCAS

Gráfico 29 – Evolução do VAB das actividades pesqueiras



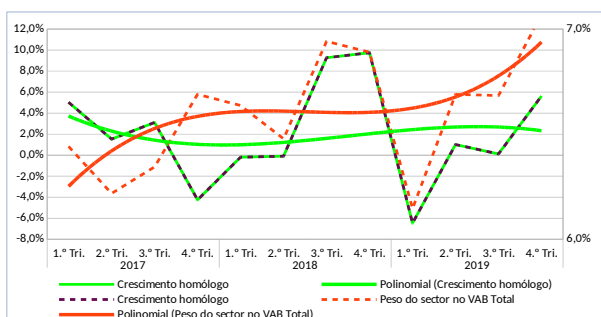
O crescimento do sector é negativo, entre -10% e -30%. A linha de tendência é predominantemente côncava, atingindo cerca de -25% no 4.º Trimestre.

O peso do sector apresenta uma queda constante com tendência côncava, variando entre 3,5% e 4,5% em 2018, decrescendo posteriormente, de forma constante, para 2,5%, no 4.º Trimestre de 2019.

Num país com uma linha de costa de 3.600 km o peso insignificante do sector é bem o espelho da ineficácia da nossa economia!

4.3 INDÚSTRIA

Gráfico 30 – Evolução do VAB da actividade industrial

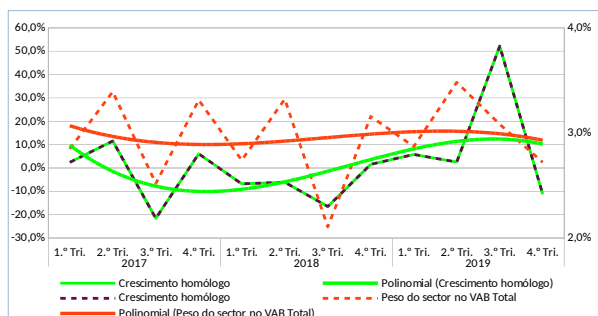


A trajectória do VAB mostra vários erros estatísticos resultantes de transferências entre trimestres, como atesta o crescimento quase simétrico em períodos sucessivos e a trajectória pouco acentuada da tendência que oscila próxima dos 2%.

O peso do sector apresenta uma linha de tendência crescente, oscilando ligeiramente (entre 6% e 7%).

4.4 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Gráfico 31 – Evolução do VAB da actividade extractiva



Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação, e o seu comportamento depende muito do preço nos mercados internacionais.

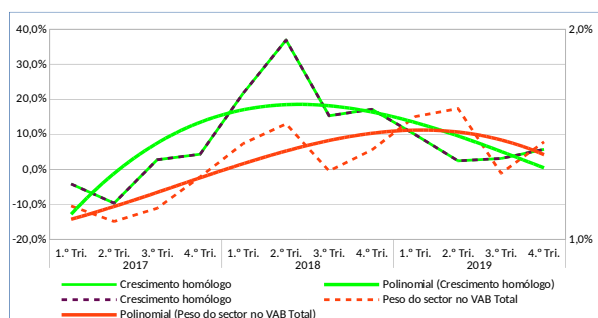
O crescimento apresenta quase sempre valores entre -10% e 0%, com a linha de tendência a oscilar entre -10% e +10%.

O peso do sector é irrisório, com uma linha de

tendência quase horizontal, próxima de 3%.

4.5 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Gráfico 32 – Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas



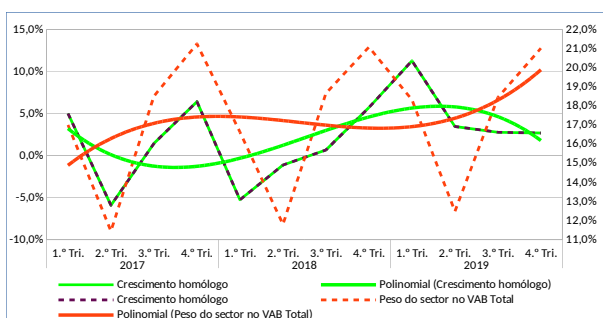
Os crescimentos, que atingiram quase 40% no 2.º Trimestre de 2018, parecem ter-se devido à alteração de critérios de contabilização que passaram a incluir a produção, o que não deveria ter acontecido por se tratar de um produto intermédio.

A linha de tendência do crescimento é côncava, oscilando entre -10% e +20% aproximando-se de 0% no último trimestres.

O peso do sector é muito reduzido, oscilando, entre 1,3% e 1,6% do VAB não-petrolífero.

4.6 CONSTRUÇÃO

Gráfico 33 – Evolução do VAB do sector da construção



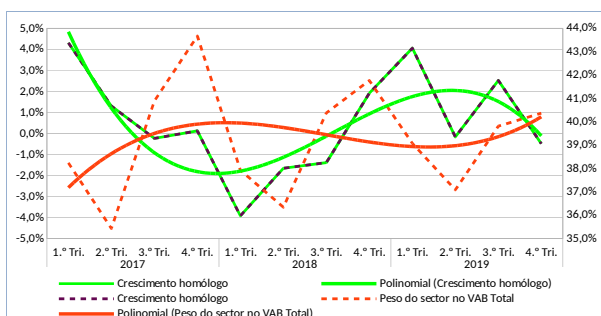
Segundo o INE, os dados são baseados na produção de cimento e clínquer. Não se entende, portanto, como pôde ter havido um crescimento de 8% no 4.º Trimestre de 2017, em plena crise do cimento e do clínquer! Algo poderá estar muito errado nestes dados.

O crescimento homólogo apresenta variações entre -5% e +5%, com um pico de +10% no 1.º Trimestre de 2019. A tendência é sinusoidal, oscilando entre 0% e 5%.

O peso do sector é significativo, apresentando uma variação sazonal, com picos nos 4.ºs trimestres (21%) e valores muito inferiores nos 2.ºs trimestres (entre 11% e 13%). Não conseguimos encontrar qualquer lógica para esta variação acentuada e regular que faz o sector oscilar entre 11% e 22%! A linha de tendência do peso do sector é também sinusoidal, variando entre 15% e 20%.

4.7 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS

Gráfico 34 – Evolução do VAB da produção total de bens



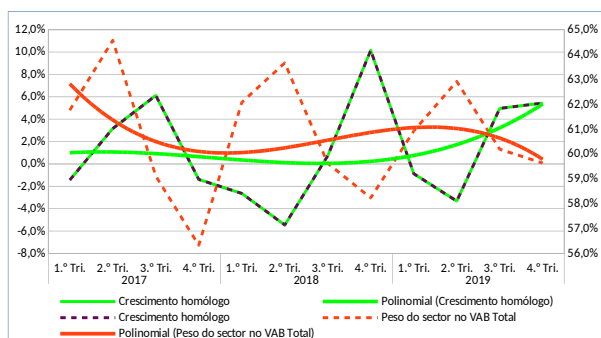
A produção total de bens sofre uma profunda redução até ao 1.º Trimestre de 2018, invertendo, depois, a tendência de queda e alcançando terreno positivo no 4.º Trimestre de 2018, impulsionada pelo sector da construção. Em 2019, o crescimento volta a oscilar significativamente, sendo negativo no 2.º Trimestre.

A linha de tendência é sinusoidal, parecendo oscilar entre -2% e +2%.

O peso da produção de bens é muito sazonal, variando entre 36% e 37% nos 2.ºs trimestres e 41% e 44% nos 4.ºs trimestres, seguindo a variação sazonal do sector da construção, que tem um peso muito significativo. Contudo, a sazonalidade tem decrescido, e a linha de tendência do peso da produção de bens oscila, desde o 2.º Trimestre de 2017, entre 38,5% e 40,5%

4.8 TOTAL DOS SERVIÇOS

Gráfico 35 – Evolução do VAB da produção total de serviços

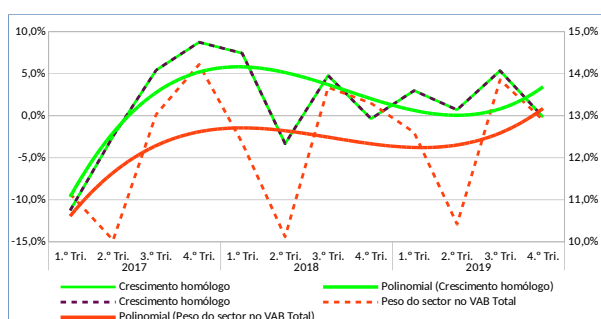


Os serviços apresentam uma linha de tendência do crescimento horizontal, ligeiramente positiva, até 2019, seguida de uma tendência fortemente crescente que atinge 5% no 4.º Trimestre de 2019.

O peso, simétrico da produção de bens, tem uma tendência sinusoidal próxima de 60%.

4.9 SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 36 – Evolução do VAB dos serviços públicos



O valor dos serviços públicos corresponde, de acordo com o INE, à remuneração de empregados do Estado. Como, durante o período da série, apenas existiu um aumento nominal, em Janeiro de 2019, e o número de funcionários públicos não tem variado significativamente, o crescimento deveria ter sido influenciado, sobretudo, pela inflação, o que não corresponde minimamente aos dados apresentados.

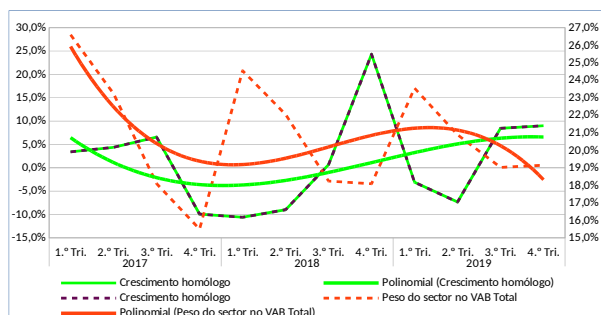
O crescimento oscila, a partir do 3.º Trimestre de 2017, entre 0% e 5%, apenas com um valor ligeiramente negativo fora desta banda, no 2.º Trimestre de 2018.

A linha de tendência é sinusoidal, a partir do 2.º Trimestre de 2017, variando entre 0% e 5%.

O peso apresenta uma linha de tendência variando entre 12% e 13% com tendência de crescimento no final de 2019.

4.10 COMÉRCIO

Gráfico 37 – Evolução do VAB do comércio



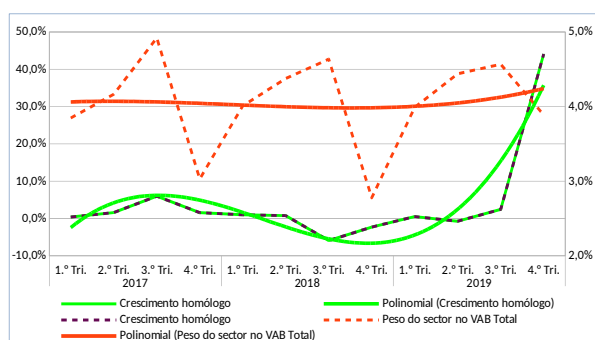
O crescimento de quase 25% no 4.º Trimestre de 2018 é claramente um erro estatístico. O sector apresenta crescimentos negativos próximos dos -10% entre o 4.º Trimestre de 2017 e o 2.º Trimestre de 2018; durante o resto da série, com excepção da anomalia assinalada, os crescimentos oscilam entre -5% e 10%.

A tendência é sinusoidal, entre os -5% e +5%.

A partir de 2018, a linha de tendência do peso do sector oscila entre 19% e 22%, caindo, no final de 2019, para 18,5%.

4.11 LOGÍSTICA

Gráfico 38 – Evolução do VAB dos serviços de logística



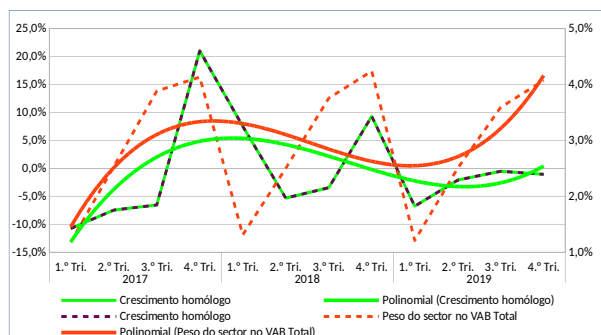
O crescimento da logística (transportes e armazenagem) apresenta uma evolução homóloga praticamente horizontal subitamente interrompida pela quebra da sazonalidade no 4.º Trimestre de 2019.

O peso do sector é reduzido, oscilando entre os 3% e os 4,5%, com sazonalidade marcada por picos nos 3.ºs trimestres e vales nos 4.ºs trimestres, o que pode corresponder ao aumento de existências para fazer face às vendas no 4.º Trimestre (que, curiosamente,

nas estatísticas do comércio, aparecem deslocadas para o 1.º Trimestre). A quebra de sazonalidade no 4.º Trimestre de 2019 não foi explicada.

4.12 TELECOMUNICAÇÕES

Gráfico 39 – Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações



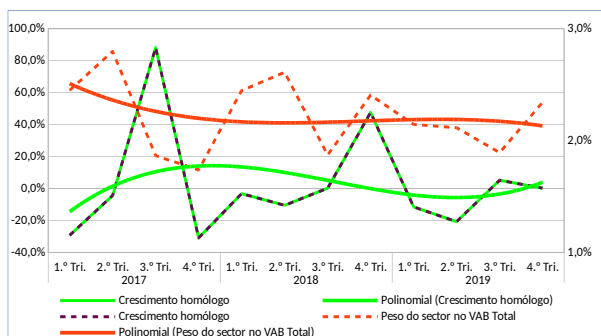
As telecomunicações têm, logicamente, um desenvolvimento muito regular em termos homólogos. Por isso não se entende bem o desvio relativamente à linha bem definida nos 4.ºs trimestres de 2017 e 2018.

A linha de tendência é sinusoidal entre -5% e +5% a partir do 2.º Trimestre de 2017.

A linha de tendência do peso do sector oscila, a partir do 2.º Trimestre de 2017, entre 2,5 e 4,0% do VAB não-petrolífero.

4.13 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Gráfico 40 – Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros



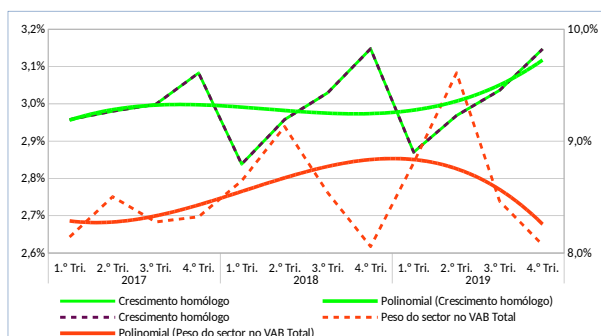
O crescimento no 3.º Trimestre de 2017 é claramente um erro estatístico (resultante de um erro dos valores de 2016).

A tendência é sinusoidal, próxima de 0%, a partir do 3.º Trimestre de 2018.

O peso do sector é reduzido, apresentando oscilações entre 1,7% e 2,8%.

4.14 IMOBILIÁRIO

Gráfico 41 – Evolução do VAB dos serviços imobiliários



Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, variando entre 8,1% e 9,6%.

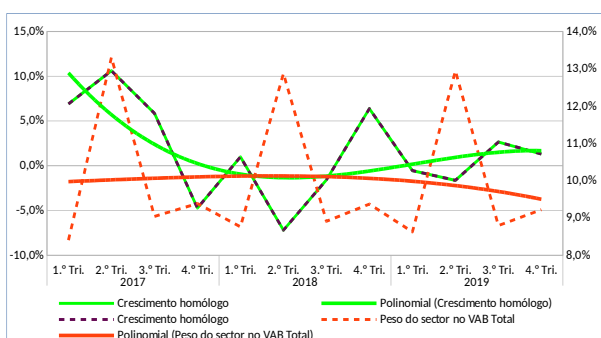
A linha de tendência é praticamente horizontal, próxima de 2%, mas apresenta tendência crescente no final de 2019 (+3%).

A tendência do peso do sector é sinusoidal, variando entre 8% e 9%.

4.15 OUTROS SERVIÇOS

Gráfico 42 – Evolução do VAB dos outros serviços

Neste sector residual, estão, incompreensivelmente, incluídas viagens, hotelaria e restauração, ou seja, o sector prioritário do turismo.



A partir de 2018, a tendência de crescimento é pouco acentuada, oscilando entre -1% e 1%.

A sazonalidade é estranha, com um peso constante, à volta dos 9%, durante todo o ano, excepto nos 2.º trimestres, que apresentam picos muito acentuados que não conseguimos entender. O peso do sector apresenta uma tendência decrescente, descendo de cerca de 10% para 9%.

Em conclusão, parece que os dados contêm demasiadas variações trimestrais que se eliminam, mostrando, em geral, linhas de tendência com pequenas variações, de formato sinusoidal e quase horizontais, o que revela uma estagnação ou ligeira redução da actividade dos vários sectores da economia.

ACRÓNIMOS

BM - Banco Mundial

BNA – Banco Nacional de Angola

FMI – Fundo Monetário Internacional

IPCN – Índice de Preços no Consumidor Nacional

IVA – Imposto do Valor Acrescentado

OT – Obrigações do Tesouro

PAC – Programa de Apoio ao Crédito

PIB – Produto Interno Bruto

PRR – Passivos Relacionados com Reserva

REPO – Empréstimos com Acordos de Recompra

RIL – Reservas Internacionais Líquidas

RIB – Reservas Internacionais Brutas

ÍNDICE DETALHADO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
SUMÁRIO.....	4
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	9
1.1 PIB TOTAL.....	9
1.2 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS.....	12
1.3 SECTOR PETROLÍFERO.....	14
1.4 VAB NÃO-PETROLÍFERO.....	14
1.5 O EMPREGO.....	16
1.6 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS.....	16
1.7 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	17
1.8 PERSPECTIVAS.....	17
2 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	23
2.1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	23
2.2 VISÃO GERAL.....	23
2.3 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	24
2.3.1 BALANÇA DE BENS.....	24
2.3.2 BALANÇA DE SERVIÇOS.....	27
2.3.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	28
2.4 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	29
2.4.1 ACTIVOS – INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	30
2.4.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	32
2.5 RESERVAS.....	34
2.6 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	34
3 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	36
3.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	36
3.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	39
3.2.1 INFLAÇÃO.....	39
3.2.2 TAXAS DE CÂMBIO.....	40
3.2.3 VENDA DE DIVISAS.....	41
3.2.4 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	43
3.2.5 RESERVAS OBRIGATÓRIAS.....	45
3.2.6 TAXAS DE JURO DO BNA.....	45
3.2.7 CRÉDITO À ECONOMIA.....	46

3.2.7	TAXAS DE JUROS DA BANCA COMERCIAL.....	47
3.3	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO — OGE.....	49
4	ANEXO 1 — VAB DOS SECTORES.....	57
4.1	AGRICULTURA.....	57
4.2	PESCAS.....	57
4.3	INDÚSTRIA.....	57
4.4	INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	58
4.5	ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	58
4.6	CONSTRUÇÃO.....	58
4.7	PRODUÇÃO TOTAL DE BENS.....	59
4.8	TOTAL DOS SERVIÇOS.....	59
4.9	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	59
4.10	COMÉRCIO.....	60
4.11	LOGÍSTICA.....	60
4.12	TELECOMUNICAÇÕES.....	60
4.13	INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	61
4.14	IMOBILIÁRIO.....	61
4.15	OUTROS SERVIÇOS.....	61
	ACRÓNIMOS.....	61

LEGENDAS

GRÁFICOS:

Gráfico 1 – Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2017-2019.....	9
Gráfico 2 – Crescimento do PIB Deflacionado.....	10
Gráfico 3 – Linhas de tendência do crescimento homólogo do PIB face a 2018 E 2016 com alteração da taxa de inflação para 70%.....	12
Gráfico 4 – Evolução do VAB petrolífero.....	14
Gráfico 5 – Evolução do VAB não petrolífero.....	14
Gráfico 6 – Evolução da procura interna de produtos internos com a correcção da inflação para 70%.....	15
Gráfico 7 – Indicador de clima económico (VE-MM3).....	16
Gráfico 8 – Evolução do VAB dos sectores prioritários.....	17
Gráfico 9 – Evolução dos preços do quilate de diamante e barril de petróleo.....	25
Gráfico 10 – Estrutura das exportações (milhões de USD).....	26
Gráfico 11 – Estrutura das importações (milhões de USD).....	26
Gráfico 12 – Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD).....	27
Gráfico 13 – Investimento estrangeiro em Angola vs Investimento angolano no exterior (milhões de USD).....	30
Gráfico 14 – Investimento Directo Estrangeiro do sector petrolífero 2012 – 2015 vs 2016 –2019 (milhões de USD).....	32
Gráfico 15 – Evolução das RIL e das RIB.....	34
Gráfico 16 – Evolução da taxa de inflação.....	39
Gráfico 17 – Evolução das taxas de câmbios.....	40
Gráfico 18 – Taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	41
Gráfico 19 – Evolução da venda de divisas (milhões de Euro).....	41
Gráfico 20 – Taxa de crescimento da venda de divisas.....	42
Gráfico 21 – Crescimento acumulado da base monetária.....	43
Gráfico 22 – Taxa de crescimento acumulada dos depósitos.....	43
Gráfico 23 – Evolução da base monetária.....	44
Gráfico 24 – Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	45
Gráfico 25 – Taxas das facilidades permanentes de cedência/ absorção de liquidez.....	46
Gráfico 26 – Crédito ao consumo e à produção.....	46
Gráfico 27 – Evolução das taxas de juro da banca e crescimento do crédito.....	47
Gráfico 28 – Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	57
Gráfico 29 – Evolução do VAB actividades pesqueiras.....	57
Gráfico 30 – Evolução do VAB da actividade industrial.....	57
Gráfico 31 – Evolução do VAB da actividade extractiva.....	58
Gráfico 32 – Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	58
Gráfico 33 – Evolução do VAB do sector da construção.....	58
Gráfico 34 – Evolução do VAB da produção total de bens.....	59
Gráfico 35 – Evolução do VAB da produção total de serviços.....	59
Gráfico 36 – Evolução do VAB dos serviços públicos.....	59
Gráfico 37 – Evolução do VAB do comércio.....	60
Gráfico 38 – Evolução do VAB dos serviços de logística.....	60
Gráfico 39 – Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	60
Gráfico 40 – Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros.....	61
Gráfico 41 – Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	61
Gráfico 43 – Evolução do VAB dos outros serviços.....	61

TABELAS:

Tabela 1 –Variação homóloga do PIB anual em Medidas encadeadas de volume.....	09
Tabela 2 – Variação homóloga do VAB por sectores.....	13

Tabela 3 – Quadro geral do peso por sectores.....	13
Tabela 4 – Variação do VAB não-petrolífero e da procura interna de produtos internos per capita considerando uma inflação de 70%.....	15
Tabela 5 – Estrutura do VAB não petrolífero.....	16
Tabela 6 – Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores em quantidades.....	21
Tabela 7 – Efeito da COVID-19 no Valor Acrescentado Bruto dos Sectores tendo em consideração os preços das matérias-primas exportadas.....	22
Tabela 8 – Balança de Pagamentos.....	23
Tabela 9 – Balança Real.....	24
Tabela 10 – Exportações por categoria de produto.....	24
Tabela 11 – Importação por categoria de produtos.....	26
Tabela 12 – Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).....	27
Tabela 13 – Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	28
Tabela 14 – Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	28
Tabela 15 – Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	29
Tabela 16 – Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	34
Tabela 17 – Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares).....	35
Tabela 18 – Taxa de crescimento dos agregados monetários.....	44
Tabela 19 – Estrutura e evolução dos <i>stocks</i> de crédito.....	46
Tabela 20 – Efeitos da COVID-19 no OGE.....	51
Tabela 21 – Proposta de alteração do OGE.....	56